



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2014 - Nº 4.210



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.901, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a indenização pelo horário extraordinário de trabalho prestado por bombeiro militar, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A indenização pelo horário extraordinário de trabalho é atribuída ao bombeiro militar em operação além de sua escala de serviço.

§1º VETADO.

§2º Não cabe pagamento da indenização pelo horário extraordinário de trabalho na hipótese de deslocamento com percepção de diária.

Art. 2º Incumbe ao Chefe do Poder Executivo atribuir valor à hora extraordinária de trabalho prestado.

§1º O valor da indenização é limitado a R\$ 1.440,00 mensais.

§2º Para as atividades operacionais no período compreendido entre 0h e 6h, o valor da hora extraordinária de trabalho é acrescido de 20%.

§3º Não se aplica o acréscimo de que trata o §2º deste artigo à hora extraordinária de trabalho prestada em postos fixos ou de apoio em órgãos públicos.

Art. 3º Cumpre ao Comandante de Organização Bombeiro Militar - OBM:

I - providenciar a escala do horário extraordinário de trabalho;

II - fiscalizar o cumprimento do serviço;

III - controlar as horas trabalhadas;

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	07
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	08
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	09
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	09
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	21
SECRETARIA DO ESPORTE	24
SECRETARIA DA FAZENDA	25
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	34
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	34
SECRETARIA DA SAÚDE	35
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	36
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	41
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	41
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	43
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	43
NATURATINS	44
ITERTINS	45
JUCETINS	46
UNITINS	46
DEFENSORIA PÚBLICA	48
TRIBUNAL DE CONTAS	48
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	53

IV - atender ao período mínimo de doze horas de descanso entre a atividade normal e a extraordinária;

V - responsabilizar-se pelo cálculo dos valores a serem acertados;

VI - lavrar relatório mensal e encaminhá-lo até o último dia útil de cada mês ao Comandante-Geral do CBMTO;

VII - comprovar a necessidade do emprego de Oficial em horário extraordinário de trabalho.

Parágrafo único. Excetua-se da regra do inciso IV deste artigo o bombeiro militar da área administrativa.

Art. 4º É vedada a escala para horário extraordinário de trabalho de bombeiro militar no período em que se encontrar licenciado para tratamento de saúde.

Art. 5º O bombeiro militar integrante de órgão de apoio pode ser empregado em horário extraordinário de trabalho de forma voluntária.

Art. 6º Não se considera escala para o horário extraordinário de trabalho a determinação de serviço para atividades não operacionais.

Art. 7º Ao Comandante-Geral do CBMTO:

I - é facultado escalar para horário extraordinário de trabalho bombeiro militar que esteja cumprindo punição disciplinar;

II - cumprir baixar os atos complementares à execução desta Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correm à conta do CBMTO.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.095, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea "d", da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 33.715.774,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: Recursos de convênios com órgãos federais - fonte 0225; Recursos próprios - fonte 0240; e Operações de crédito internas - em moeda - fonte 4219.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de agosto de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO		CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.095 DE 07 DE AGOSTO DE 2014		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			46.088,00
270	FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZAÇÃO JURÍDICA			46.088,00
10270.02.122.1060.4434	Manutenção do centro de estudos Joaquim C. Lima			46.088,00
		3.3.90.41	0240	46.088,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			3.000.000,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			3.000.000,00
20290.19.573.1029.3076	Implantação de centros vocacionais tecnológicos fixos e móveis			1.000.000,00
		3.3.90.30	0225	300.000,00
		3.3.90.39	0225	200.000,00
		4.4.90.52	0225	500.000,00
20290.19.573.1029.4012	Apoio a projetos de tecnologias sociais			1.000.000,00
		3.3.90.30	0225	500.000,00
		4.4.90.52	0225	500.000,00
20290.19.573.1029.4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação			1.000.000,00
		3.3.90.14	0225	100.000,00
		3.3.90.30	0225	300.000,00
		3.3.90.39	0225	100.000,00
		4.4.90.52	0225	500.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			30.612.717,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			30.612.717,00
38960.26.782.1016.3178	Pavimentação de rodovias			7.683.159,00
		4.4.90.51	4219	7.683.159,00
38960.26.782.1016.3188	Restauração das rodovias estaduais			22.929.558,00
		4.4.90.51	4219	22.929.558,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE			56.969,09
010	SECRETARIA DO ESPORTE			56.969,09
65010.27.812.1024.2195	Manutenção das unidades esportivas			56.969,09
		3.3.90.30	0210	56.969,09
			TOTAL	33.715.774,09

DECRETO Nº 5.099, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 33, §1º, da Lei 2.779, de 22 de novembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 68.873.843,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



Sandoval Lôbo Cardoso
GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélío Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.099 DE 15 DE AGOSTO DE 2014		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			1.000.000,00
010	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			1.000.000,00
01010.01.031.1038.2441	Realização de publicidade e propaganda institucional			1.000.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000.000,00
03	TRIBUNAL DE CONTAS			635.340,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			635.340,00
03010.01.032.1081.2312	Fiscalização dos jurisdicionados			102.000,00
		3.3.90.14	0100	102.000,00
03010.01.032.1081.2347	Capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de servidores e jurisdicionados do TCE			31.950,00
		3.3.90.39	0100	31.950,00
03010.01.032.1081.6011	Concessão de direitos aos membros do TCE/TO			438.390,00
		3.3.90.93	0100	438.390,00
03010.01.122.1081.2431	Manutenção de serviços dos transportes			63.000,00
		3.3.90.39	0100	63.000,00
09	GOVERNADORIA			101.817,00
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA			81.817,00
09010.04.126.1050.2389	Manutenção de serviços de informática			81.817,00
		3.3.90.30	0100	81.817,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			20.000,00
09030.06.181.1020.1183	Reforma das unidades da PM			20.000,00
		3.3.90.30	0104	20.000,00
12	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			7.000,00
160	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN			7.000,00
12160.04.122.1092.4482	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			7.000,00
		3.3.90.30	0100	7.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			423.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			423.000,00
13010.04.121.1033.2218	Modernização da gestão pública			48.000,00
		3.3.90.39	0100	48.000,00
13010.04.122.1033.2513	Manutenção da unidade de gerenciamento de projetos - UGP			360.000,00
		4.4.90.52	0100	60.000,00
		4.4.90.52	4220	300.000,00
13010.04.122.1079.2325	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			15.000,00
		3.3.90.39	0100	15.000,00
18	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			120.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			120.000,00
18910.14.422.1032.3022	Apoio às entidades privadas sem fins lucrativos de enfrentamento ao álcool e drogas			30.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
		3.3.90.39	0225	90.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			2.340.940,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			397.806,00
20290.12.363.1027.4013	Apoio a projetos federais e estaduais da educação profissional			369.000,00
		3.3.90.18	0211	369.000,00
20290.19.573.1029.4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação			28.806,00
		3.3.90.14	0225	20.000,00
		3.3.90.39	0225	8.806,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 5.099 DE 15 DE AGOSTO DE 2014		pág. 2		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			13.026,00
20340.24.722.1018.4179	Retransmissão de sinal			13.026,00
		3.3.90.30	0100	358,00
		4.4.90.52	0100	12.668,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			180.000,00
20570.23.126.1034.3004	Ampliação da infraestrutura da tecnologia da informação			180.000,00
		3.3.90.39	0240	180.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			1.750.108,00
20600.26.662.1016.3072	Implantação de infraestrutura hidroviária			1.750.108,00
		4.4.90.51	0240	1.750.108,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			3.477.035,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			3.054.000,00
24870.04.122.1084.4350	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			54.000,00
		3.3.90.14	0242	20.000,00
		3.3.90.33	0242	8.000,00
		3.3.90.39	0242	25.000,00
		4.4.90.52	0242	1.000,00
24870.04.302.1084.4391	Assistência médica e odontológica aos servidores públicos do Estado do Tocantins			3.000.000,00
		3.3.90.39	0242	3.000.000,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			423.035,00
24950.04.122.1033.3119	Realização de concursos público para o Poder Executivo Estadual			7.075,00
24950.04.126.1061.4437	Manutenção dos sistemas de gestão			7.075,00
		3.3.90.39	0240	415.960,00
		3.3.90.39	0240	415.960,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			93.560,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			93.560,00
27010.12.368.1026.1051	Construção de unidade escolar			93.560,00
		4.4.90.51	0214	93.560,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			47.619.976,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			47.619.976,00
30550.10.122.1073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.713.985,00
		3.3.90.08	0102	80.000,00
		3.3.90.39	0102	1.633.985,00
30550.10.128.1021.4060	Capacitação profissional em temas de vigilância no âmbito estadual e municipal			140.848,00
		3.3.90.39	0250	86.035,00
		3.3.90.39	0251	54.813,00
30550.10.301.1021.4207	Manutenção de recursos humanos na atenção primária no Tocantins			3.000.000,00
		3.1.90.11	0102	3.000.000,00
30550.10.302.1021.3018	Aparelhamento das unidades da rede de atenção à saúde			1.003.699,00
		4.4.90.52	0250	1.003.699,00
30550.10.302.1021.4062	Captação de doadores voluntários de sangue e medula óssea			57,00
		3.3.90.92	0250	57,00
30550.10.302.1021.4074	Aquisição de serviços de saúde			222.384,00
		3.3.90.93	0102	222.384,00
30550.10.302.1021.4136	Fortalecimento das ações e serviços a pessoa com deficiência no âmbito do SUS			25,00
		4.4.90.52	0250	25,00
30550.10.302.1021.4200	Manutenção de recursos humanos da hemorrede do Tocantins			1.850.000,00
		3.1.90.11	0102	1.500.000,00
		3.1.90.92	0102	50.000,00
		3.1.91.13	0102	300.000,00
30550.10.302.1021.4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar			38.200.000,00
		3.1.90.11	0102	31.000.000,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.099 DE 15 DE AGOSTO DE 2014		pág. 3	
PROGRAMA DE TRABALHO	(SUPLEMENTAÇÃO)		
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado	3.1.90.13	0102
		3.1.91.13	0102
		3.3.90.39	0250
		3.3.90.93	0102
		4.4.90.52	0250
30550.10.305.1021.3126	Reestruturação da rede de serviços de vigilância em saúde		147.102,00
		3.3.90.39	0102
		4.4.90.51	0102
30550.10.305.1021.4215	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde		22.788,00
		3.3.90.30	0251
			172.388,00
30550.10.305.1021.4276	Realização de análises laboratoriais de agravos, doenças, produto e ambiente		64.000,00
		3.3.90.30	0250
			64.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		15.383,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		15.383,00
31010.06.122.1074.2320	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		8.453,00
31010.06.181.1020.1171	Reaparelhamento da Academia de Polícia	3.3.90.16	0100
		3.3.90.48	0100
			453,00
			8.000,00
		4.4.90.93	0100
		4.4.90.93	0225
			6.930,00
			3.465,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS		771.240,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN		771.240,00
32470.04.126.1045.4435	Manutenção dos serviços de informática		771.240,00
		3.3.90.30	0240
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		732.451,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		732.451,00
33010.20.122.1062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		51.334,00
33010.20.541.1001.2466	Incentivo a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono na agropecuária	3.3.90.39	0100
			51.334,00
33010.20.602.1001.2239	Promoção de atividades de produção animal		5.000,00
		3.3.90.14	0100
33010.20.631.1004.2044	Atendimento às famílias beneficiárias do PNCF		93,00
		3.3.90.30	0100
			351.024,00
			93,00
		3.3.90.33	0100
		3.3.90.33	0225
		3.3.90.39	0225
			144.703,00
33010.20.691.1001.2031	Apoio às associações e cooperativas		197.121,00
			325.000,00
		4.4.90.52	0100
		4.4.90.52	0225
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS		32.500,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS		292.500,00
34490.20.122.1054.4338	Manutenção de recursos humanos		316.000,00
34490.20.606.1004.4260	Promoção de feiras para divulgação e comercialização dos produtos da agric. familiar	3.1.90.11	0100
		3.3.90.14	0240
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS		10.000,00
34510.04.122.1056.2509	Manutenção de serviços de transporte		6.000,00
		3.3.90.30	0240
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		6.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		1.426.897,00
			1.426.897,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.099 DE 15 DE AGOSTO DE 2014		pág. 4	
PROGRAMA DE TRABALHO	(SUPLEMENTAÇÃO)		
37010.04.122.1017.1243	Manutenção de edificações públicas		1.376.897,00
37010.04.122.1070.2377	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100
		3.3.90.14	0100
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS		50.000,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS		50.000,00
38960.26.782.1014.3180	Pavimentação de vias urbanas		10.475.794,00
38960.26.782.1016.3177	Operacionalização das balanças rodoviárias	4.4.90.51	0100
			9.773.952,00
38960.26.782.1016.3178	Pavimentação de rodovias	4.4.90.51	0100
			256.244,00
38960.26.782.1016.3188	Restauração das rodovias estaduais	3.3.90.92	0100
			13.508,00
38960.26.782.1016.4491	Manutenção das atividades rotineiras das residências	4.4.90.51	4219
			4.500.000,00
38960.26.782.1016.4491		4.4.90.51	4219
			5.000.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS		4.200,00
		3.3.90.30	0100
38970.04.122.1085.4345	Manutenção de recursos humanos		4.200,00
38970.04.122.1085.4367	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.1.90.04	0240
		3.1.90.09	0240
		3.1.90.11	0240
		3.1.90.94	0240
38970.04.122.1085.4415	Manutenção de serviços de transporte		20.000,00
		3.3.90.39	0100
38970.17.122.1015.4085	Desenvolvimento institucional	3.3.90.30	0240
		3.3.90.39	0240
			4.000,00
38970.17.126.1015.3044	Desenvolvimento e implantação da tecnologia da informação da ATS	3.3.90.35	0240
			8.000,00
		3.3.90.30	0240
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET		8.000,00
38980.26.782.1016.4451	Elaboração de projetos rodoviários e de viabilidade técnica, econômica e ambiental		33.195,00
		4.4.90.51	0217
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		33.195,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		150.000,00
39010.18.541.1010.2153	Fortalecimento institucional para a gestão ambiental e de recursos hídricos		150.000,00
		3.3.90.14	0100
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS		10.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		10.000,00
42650.08.243.1025.4131	Formação dos beneficiários com aprimoramento profissional e incentivo ao empreendedorismo		149.492,00
42650.08.244.1023.4264	Promoção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família	3.3.90.30	0225
			44.770,00
42650.08.244.1023.4268	Promoção dos serviços e benefícios da proteção social básica	3.3.90.30	0237
			41.156,00
42650.08.244.1023.4269	Promoção dos serviços de proteção social especial	4.4.90.93	0100
			41.156,00
42650.08.244.1023.4279	Cofinanciamento dos serviços da proteção social básica	3.3.90.30	0100
		3.3.50.43	0104
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE		35.586,00
			17.980,00
			17.980,00
			10.000,00
			10.000,00
			2.307,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.099 DE 15 DE AGOSTO DE 2014		pág. 5	
PROGRAMA DE TRABALHO	(SUPLEMENTAÇÃO)		
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE		2.307,00
43010.04.122.1072.2341	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		2.307,00
		3.3.90.93	0100
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		2.307,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ		50.000,00
45010.04.122.1067.2310	Indenizações e restituições		50.000,00
		3.3.90.93	0100
49	DEFENSORIA PÚBLICA		50.000,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA		82.400,00
49010.03.091.1030.2041	Atendimento sócio-jurídico integral e gratuito		82.400,00
49010.03.122.1044.2322	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	4.4.90.52	0100
			81.200,00
		4.4.90.52	0100
			1.200,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE		1.200,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE		23.211,00
65010.27.812.1024.2195	Manutenção das unidades esportivas		23.211,00
		3.3.90.30	0210
		3.3.90.39	0210
			20.311,00
			2.900,00
			69.873.843,00
			TOTAL

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.099 DE 15 DE AGOSTO DE 2014		pág. 1	
PROGRAMA DE TRABALHO	(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	VALOR
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		1.000.000,00
010	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		1.000.000,00
01010.01.031.1038.2342	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		1.000.000,00
		4.4.90.51	0100
03	TRIBUNAL DE CONTAS		1.000.000,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS		635.340,00
03010.01.032.1081.2437	Modernização do controle externo		635.340,00
03010.01.122.1081.2431	Manutenção de serviços dos transportes	3.3.90.35	0100
			133.950,00
		4.4.90.52	0100
			63.000,00
03010.01.122.1081.6010	Concessão de direitos aos membros e servidores do TCE/TO		63.000,00
		3.3.90.93	0100
09	GOVERNADORIA		438.390,00
010	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA		438.390,00
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		101.817,00
		3.3.90.39	0100
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS		81.817,00
09030.06.181.1020.1183	Reforma das unidades da PM		81.817,00
		4.4.90.51	0104
12	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS		20.000,00
160	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN		20.000,00
12160.04.122.1092.4482	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		20.000,00
		4.4.90.52	0100
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		7.000,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		7.000,00
13010.04.121.1033.1093	Elaboração do programa de desenvolv. regional da área de influência da ferrovia norte-sul		423.000,00
		4.4.90.30	0100
		4.4.90.33	0100
13010.04.121.1033.2218	Modernização da gestão pública		10.000,00
		4.4.90.39	4220
13010.04.122.1033.2212	Manutenção dos serviço rápido de atendimento ao cidadão - É Pra Já		300.000,00
		3.3.90.39	0100
13010.04.122.1033.2226	Fortalecimento do desenvolvimento regional e local		15.000,00
		3.3.90.36	0100
13010.04.122.1079.2325	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		10.000,00
		3.3.90.30	0100
		3.3.90.33	0100
		3.3.90.92	0100
		4.4.90.52	0100
13010.04.127.1033.1089	Elaboração do atlas sobre recursos naturais do Estado do Tocantins		8.000,00
		3.3.90.35	0100
13010.04.127.1033.2046	Atualização do sistema estadual geográfico de informações		10.000,00
		4.4.90.52	0100
13010.04.127.1033.2183	Levantamento de recursos naturais		10.000,00
		4.4.90.33	0100
18	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS		10.000,00
910	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS		120.000,00
18910.14.422.1032.3075	Implantação de centros e núcleos de recuperação de dependente químico		120.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.099 DE 15 DE AGOSTO DE 2014		pág. 2	
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)	
		3.3.90.39	0225
18910.14.422.1032.4265	Promoção do acesso a recuperação de dependente químico e seus familiares		90.000,00
		3.3.50.41	0100
			30.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS		2.340.940,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		397.806,00
20290.12.363.1027.3042	Construção, ampliação, reforma e aparelhamento de unidades da educação profissional		6.499,00
		4.4.90.51	0225
			359,00
		4.4.90.52	0225
			6.140,00
20290.12.363.1027.4013	Apoio a projetos federais e estaduais da educação profissional		388.400,00
		3.3.90.30	0211
			200.000,00
		3.3.90.39	0211
			169.000,00
		4.4.90.52	0225
			19.400,00
20290.19.573.1029.3076	Implantação de centros vocacionais tecnológicos fixos e móveis		2.907,00
		3.3.90.39	0225
			500,00
		4.4.90.51	0225
			2.210,00
		4.4.90.92	0225
			197,00
340	FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT		13.026,00
20340.24.722.1018.4179	Retransmissão de sinal		13.026,00
		3.3.90.39	0100
			13.026,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS		180.000,00
20570.23.126.1034.3004	Ampliação da infraestrutura da tecnologia da informação		180.000,00
		4.4.90.52	0240
			180.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.750.108,00
20600.22.661.1008.3087	Implantação de um parque tecnológico do Tocantins		1.750.108,00
		4.4.90.51	0240
			1.750.108,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS		3.477.035,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS		3.054.000,00
24870.04.122.1084.4350	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		1.000,00
		3.3.90.30	0242
			1.000,00
24870.04.302.1084.4391	Assistência médica e odontológica aos servidores públicos do Estado do Tocantins		53.000,00
		3.3.90.39	0242
			53.000,00
24870.04.302.1084.9002	Reserva de segurança		3.000.000,00
		9.9.99.99	0242
			3.000.000,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP		423.035,00
24950.04.122.1061.4392	Administração geral da SECAD		84.035,00
		3.3.90.92	0240
			84.035,00
24950.04.126.1061.4437	Manutenção dos sistemas de gestão		339.000,00
		3.3.90.92	0240
			339.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		93.560,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		93.560,00
27010.12.368.1026.1012	Ampliação de unidade escolar		93.560,00
		4.4.90.51	0214
			93.560,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS		47.619.976,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		47.619.976,00
30550.10.122.1021.4202	Manutenção de recursos humanos das políticas de saúde ligadas a gestão em saúde do TO		1.850.000,00
		3.1.90.11	0102
			1.850.000,00
30550.10.122.1073.4330	Manutenção de recursos humanos		41.200.000,00
		3.1.90.11	0102
			41.200.000,00
30550.10.122.1073.4420	Manutenção de serviços de transporte		1.112.943,00
		3.3.90.30	0102
			222.943,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.099 DE 15 DE AGOSTO DE 2014		pág. 3	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			
		3.3.90.39	0102 890.000,00
30550.10.122.1073.4502	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais em Medicina Tropical		23.286,00
		3.3.90.30	0102 10.000,00
		3.3.90.39	0102 13.286,00
30550.10.126.1073.4328	Manutenção de serviços de informática		1.193.165,00
		3.3.90.30	0102 33.826,00
		3.3.90.33	0102 3.333,00
		3.3.90.39	0102 452.151,00
		3.3.90.92	0102 334.675,00
		4.4.90.52	0102 325.680,00
		4.4.90.92	0102 43.500,00
30550.10.128.1021.4052	Capacitação dos profissionais da hemorrede do Tocantins		16.066,00
		3.3.90.14	0102 992,00
		3.3.90.30	0102 4.102,00
		3.3.90.36	0102 4.000,00
		3.3.90.39	0102 6.972,00
30550.10.128.1021.4182	Manutenção da escola tocanntinense do SUS		15.194,00
		3.3.90.92	0102 15.194,00
30550.10.128.1021.4466	Qualificação e formação dos trabalhadores do SUS/TO em processos educacionais em saúde		10.000,00
		3.3.90.93	0102 10.000,00
30550.10.242.1021.4024	Aquisição de fórmulas nutricionais		114.491,00
		3.3.90.92	0102 93.263,00
30550.10.302.1021.3124	Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde		77.560,00
		3.3.90.14	0102 77.560,00
		3.3.90.39	0102 3.885,00
		4.4.90.51	0102 1.818,00
		4.4.90.52	0102 10.000,00
30550.10.302.1021.4074	Aquisição de serviços de saúde		340.740,00
		3.3.90.92	0250 340.740,00
30550.10.302.1021.4112	Expansão e fortalecimento da rede de diagnósticos e tratamento do câncer		91.284,00
		4.4.90.51	0102 10.000,00
		4.4.90.52	0102 75.184,00
		4.4.90.92	0102 6.100,00
30550.10.302.1021.4136	Fortalecimento das ações e serviços a pessoa com deficiência no âmbito do SUS		37.862,00
		3.3.90.32	0102 37.837,00
		3.3.90.32	0250 25,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado		1.171.895,00
		3.3.90.30	0250 286.846,00
		3.3.90.92	0102 147.102,00
		3.3.90.92	0250 1.094,00
		3.3.90.93	0250 735.759,00
		4.4.90.52	0250 1.094,00
30550.10.302.1021.4243	Produção de hemocomponentes à população receptora		122.586,00
		3.3.90.30	0250 108.529,00
		3.3.90.39	0250 14.057,00
30550.10.305.1021.3126	Reestruturação da rede de serviços de vigilância em saúde		227.201,00
		3.3.90.39	0251 227.201,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		15.383,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		15.383,00
31010.06.122.1074.2404	Manutenção de serviços de transporte		8.453,00
		3.3.90.30	0100 8.453,00
31010.06.181.1020.2269	Reaparelhamento das unidades de segurança pública		3.465,00
		4.4.90.92	0100 3.465,00
31010.06.183.1020.1237	Implantação e modernização de sistemas de informação		3.465,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.099 DE 15 DE AGOSTO DE 2014		pág. 4	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		4.4.90.52	0225
			3.465,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS		771.240,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN		771.240,00
32470.06.122.1020.4161	Implementação da educação para trânsito em todos os níveis de ensino e comunidade	3.3.90.32	489.240,00
		3.3.90.39	282.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		732.451,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		732.451,00
33010.20.541.1001.2466	Incentivo a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono na agropecuária	3.3.90.30	5.000,00
33010.20.573.1001.1164	Realização da feira de tecnologia agropecuária - AGROTINS	3.3.90.39	11.060,00
33010.20.573.1001.2243	Promoção de pesquisas agropecuárias	3.3.90.30	3.000,00
33010.20.601.1001.1261	Elaboração de planos e estudos para o desenvolvimento local e regional - PDRIS	4.4.90.39	1.000,00
		4.4.90.93	1.000,00
33010.20.601.1001.2141	Fomento a produção de material vegetal geneticamente melhorado	3.3.90.30	1.000,00
33010.20.601.1001.2235	Promoção das atividades de produção vegetal	3.3.90.30	5.000,00
33010.20.601.1019.1229	Estruturação dos polos de produção de agroenergia	3.3.90.30	2.000,00
33010.20.602.1001.2215	Melhoramento genético dos rebanhos	3.3.90.39	5.093,00
33010.20.602.1001.2239	Promoção de atividades de produção animal	3.3.90.14	18.334,00
		3.3.90.30	3.000,00
33010.20.602.1002.4442	Apoio e promoção de eventos de aquicultura e pesca	3.3.50.41	11.800,00
33010.20.605.1001.2196	Manutenção de centros de armazenagem, abastecimento e comercialização	3.3.90.30	1.500,00
33010.20.605.1003.1031	Apoio à implantação do serviço de inspeção municipal - SIM	3.3.90.30	2.000,00
33010.20.605.1003.2244	Apoio a pesquisas destinadas a agroindústria	3.3.90.30	1.000,00
33010.20.607.1005.1080	Elaboração de estudos e projetos para o aproveitamento hidroagrícola e usos múltiplos	3.3.90.30	1.000,00
33010.20.607.1005.1138	Implementação do plano estadual de irrigação	3.3.90.30	1.500,00
33010.20.607.1005.1195	Revitalização do projeto Rio Formoso	4.4.90.51	489.621,00
33010.20.607.1005.2227	Organização gerencial dos irrigantes visando a emancipação dos perímetros de irrigação	3.3.90.30	3.000,00
33010.20.631.1004.1032	Apoio as famílias agroextrativistas	3.3.90.39	1.000,00
33010.20.631.1004.1185	Regularização e individualização dos projetos do crédito fundiário	3.3.90.30	1.000,00
		3.3.90.30	25.649,00
		3.3.90.39	20.000,00
33010.20.631.1004.2002	Acompanhamento e monitoramento dos projetos de crédito fundiário	3.3.90.30	29.547,00
		3.3.90.30	493,00
		3.3.90.30	9.054,00

ANEXO II		TRANSPosição DE DOTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.099 DE 15 DE AGOSTO DE 2014		pág. 5	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			
		3.3.90.39	0225 20.000,00
33010.20.631.1004.2004	Acompanhamento dos projetos do programa nac. de desenv. sustentavel de territórios rurais		5.000,00
		3.3.90.39	0100 5.000,00
33010.20.631.1004.2018	Apoio e promoção de eventos da agricultura familiar		4.755,00
		3.3.40.41	0100 1.755,00
		3.3.90.30	0100 3.000,00
33010.20.631.1004.2267	Realização de vistorias em imóveis para o PNCF		71.462,00
		3.3.90.14	0225 20.000,00
		3.3.90.30	0100 1.462,00
		3.3.90.30	0225 30.000,00
		3.3.90.33	0225 20.000,00
33010.20.631.1004.2464	Fortalecimento da agricultura familiar		1.000,00
		3.3.90.39	0100 1.000,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS		316.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS		310.000,00
34490.20.606.1004.4203	Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços		300.000,00
		3.1.90.11	0100 300.000,00
34490.20.606.1004.4235	Orientação e assistência técnica para os agric. familiares de forma ambientalmente correta		10.000,00
		3.3.90.30	0240 10.000,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS		6.000,00
34510.21.631.1007.2505	Legalização de imóveis rurais		6.000,00
		3.3.90.14	0240 6.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		1.426.897,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		1.426.897,00
37010.04.122.1017.1226	Construção de edificações públicas		1.376.897,00
		4.4.90.51	0100 1.376.897,00
37010.04.122.1017.1268	Reforma de edificação pública		50.000,00
		4.4.90.51	0100 50.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS		10.475.794,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS		9.773.952,00
38960.26.782.1014.3180	Pavimentação de vias urbanas		5.819,00
		4.4.90.51	0100 5.819,00
38960.26.782.1016.3173	Aprimoramento das rodovias estaduais não pavimentadas		263.933,00
		4.4.90.92	0100 263.933,00
38960.26.782.1016.3178	Pavimentação de rodovias		5.000.000,00
		4.4.90.51	4219 4.000.000,00
		4.4.90.61	4219 1.000.000,00
38960.26.782.1016.3188	Restauração das rodovias estaduais		4.500.000,00
		4.4.90.51	4219 4.500.000,00
38960.26.782.1016.4491	Manutenção das atividades rotineiras das residências		4.200,00
		4.4.90.52	0100 4.200,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS		551.842,00
38970.04.122.1085.4415	Manutenção de serviços de transporte		20.000,00
		3.3.90.39	0100 20.000,00
38970.17.122.1015.4216	Manutenção dos sistemas de saneamento básico		62.647,00
		4.4.90.51	0240 62.647,00
38970.17.122.1015.4469	Serviço de atendimento ao consumidor		8.000,00
		3.3.90.39	0240 8.000,00
38970.17.126.1015.3044	Desenvolvimento e implantação da tecnologia da informação da ATS		33.195,00
		4.4.90.52	0240 33.195,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.099 DE 15 DE AGOSTO DE 2014		pág. 6	
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)	
38970.17.511.1015.3136	Sistema simplificados de abastecimento de água		428.000,00
		3.3.90.36	0240 150.000,00
		3.3.90.39	0240 200.000,00
		4.4.90.51	0240 78.000,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET		150.000,00
38980.26.782.1016.4451	Elaboração de projetos rodoviários e de viabilidade técnica, econômica e ambiental		150.000,00
		3.3.90.14	0217 150.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		10.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		10.000,00
39010.18.541.1010.2016	Apoio ao controle e combate as queimadas e desmatamentos		10.000,00
		3.3.90.14	0100 10.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS		149.492,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		149.492,00
42650.08.243.1025.4066	Concessão de auxílio financeiro aos Pioneiros Mirins		53.566,00
		3.3.90.39	0100 53.566,00
42650.08.244.1023.4264	Promoção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família		41.156,00
		4.4.90.52	0237 41.156,00
42650.08.244.1023.4268	Promoção dos serviços e benefícios da proteção social básica		44.770,00
		4.4.90.51	0225 44.770,00
42650.08.244.1023.4279	Cofinanciamento dos serviços da proteção social básica		10.000,00
		4.4.50.52	0104 10.000,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE		2.307,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE		2.307,00
43010.04.126.1072.2383	Manutenção de serviços de informática		2.307,00
		3.3.90.30	0100 2.307,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		50.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ		50.000,00
45010.28.845.1067.2345	Contribuição para o programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP		50.000,00
		3.3.90.47	0100 50.000,00
49	DEFENSORIA PÚBLICA		82.400,00
010	DEFENSORIA PÚBLICA		82.400,00
49010.03.091.1030.1005	Ampliação e renovação da frota de veículos		82.400,00
		4.4.90.52	0100 82.400,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE		23.211,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE		23.211,00
65010.27.811.1024.2521	Apoio ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento		23.211,00
		3.3.90.30	0210 23.211,00
			TOTAL 69.873.843,00

DECRETO Nº 5.100, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea “c”, da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 4.620.056,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas nos Anexos II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.100 DE 15 DE AGOSTO DE 2014		pág. 1	
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	VALOR
09	GOVERNADORIA		240.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS		240.000,00
09030.06.122.1059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		240.000,00
		3.3.90.15	0100 240.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		288.320,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		288.320,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		165.122,00
		3.3.90.08	0100 724,00
		3.3.90.30	0100 21.902,00
		3.3.90.39	0100 142.496,00
41010.11.331.1022.2180	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego		123.198,00
		3.3.90.14	0100 10.000,00
		3.3.90.30	0225 20.891,00
		3.3.90.39	0225 63.807,00
		4.4.90.52	0225 28.500,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS		4.091.736,00
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES		4.063.520,00
42660.08.334.1022.4249	Promoção da economia solidária e do empreendedorismo		4.063.520,00
		3.3.90.39	0225 4.063.520,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS		28.216,00
42890.08.244.1023.4192	Manutenção das casas de apoio		28.216,00
		3.3.90.39	0100 28.216,00
			TOTAL 4.620.056,00

ESTADO DO TOCANTINS							
RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 5.100 de 15 de agosto				EXERCÍCIO 2014			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		84.698	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		79.129
1700.00.00	Transferências Correntes			1700.00.00	Transferências Correntes		
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	84.698	1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	79.129
	SUBTOTAL		84.698		SUBTOTAL		79.129
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		28.500	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		34.069
2400.00.00	Transferências de Capital			2400.00.00	Transferências de Capital		
2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	28.500	2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	34.069
	SUBTOTAL		28.500		SUBTOTAL		34.069
	TOTAL		113.198		TOTAL		113.198

FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES				FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		4.063.520	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		4.063.520
1700.00.00	Transferências Correntes			2400.00.00	Transferências de Capital		
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	4.063.520	2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	4.063.520
	TOTAL		4.063.520		TOTAL		4.063.520

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.100 DE 15 DE AGOSTO DE 2014
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
pág. 1

ATO Nº 1.457 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ODILON RIBEIRO DA COSTA, matrícula 402877-2, para exercer a Função de Confiança do Magistério - FCM-5, atribuindo-lhe a Direção da Unidade Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO 1.458 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

a Portaria CCI nº 1.219 - DISP, de 25 de agosto de 2014, publicada na edição 4.200 do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensou LEURENE DA GLORIA CALDAS.

Parágrafo único. Fica restaurada a designação dada pelo Ato nº 1.551 - DSG, de 2 de setembro de 2013, publicado na edição 3.955 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO 1.459 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

a Portaria CCI nº 1.220 - DISP, de 25 de agosto de 2014, publicada na edição 4.200 do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensou OZÉIAS NERES DE CERQUEIRA.

Parágrafo único. Fica restaurada a designação dada pelo Ato nº 607 - DSG, de 27 de maio de 2014, publicado na edição 4.138 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.454 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

CARLOS ANTONIO DA COSTA JÚNIOR, Subsecretário, para responder pela Secretaria de Relações Institucionais, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 5 de setembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.456.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e na conformidade do OFÍCIO/GAB/SSP nº 1.115, de 2 de setembro de 2014, da Secretaria da Segurança Pública, e

CONSIDERANDO a perda do prazo para a posse, previsto no §1º do art. 14 da Lei 1.818/2007, resolve

DECLARAR

N U L O, por falta de aperfeiçoamento, o Ato nº 599 - NM, de 22 de maio de 2014, publicado na edição 4.134 do Diário Oficial do Estado, na parte em que se nomeou os servidores adiante indicados, para exercerem as funções dos cargos de provimento em comissão nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública:

- VERÔNICA GOMES NEVES BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
- JABES BARROS DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-4;
- JOSÉ DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
- RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
- SANDRA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
- AUGUSTINHA ALVES DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de setembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			240.000,00
010	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			240.000,00
01010.01.031.1038.2342	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			240.000,00
		4.4.90.51	0100	240.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			4.380.056,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			4.380.056,00
42650.08.243.1025.4066	Concessão de auxílio financeiro aos Pioneiros Mirins			203.338,00
		3.3.90.39	0100	203.338,00
42650.08.243.1025.4131	Formação dos beneficiários com aprimoramento profissional e incentivo ao empreendedorismo			63.204,00
		3.3.90.39	0225	63.204,00
42650.08.244.1023.4268	Promoção dos serviços e benefícios da proteção social básica			49.994,00
		3.3.90.30	0225	15.925,00
		4.4.90.51	0225	34.069,00
42650.08.306.1023.4322	Suplementação alimentar e nutricional - Tocantins sem fome			4.063.520,00
		4.4.90.52	0225	4.063.520,00
		TOTAL		4.620.056,00

ATO Nº 1.460 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para exercerem as Funções de Confiança do Magistério, nos níveis que especifica, atribuindo-lhes a Direção da Unidade Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de setembro de 2014:

1. DÁRIO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 871142-2, FCM-5;
2. MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula 347015-5, FCM-5;
3. MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS LIMA, matrícula 377457-1, FCM-4;
4. DANYLO BEZERRA MENDES, matrícula 1230352-1, FCM-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.461 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

PÂMELA PELEGRINI FELICIO ALVARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de setembro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.462 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO:

1. DÉBORA RODRIGUES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-7;
2. FLÁVIA FAURO MARCOLINO FELIZARDO, Assessoramento Direto - FAS-4;
3. CAIO NEVES MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de setembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 1.277 - CSS, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 69, de 5 de setembro de 2013, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa HELLEN CRISTIANE PEREIRA DE ABREU DIGIGOV, matrícula 1041878-3, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.282 - CSS, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 37, de 14 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Formoso do Araguaia a Assistente Administrativa WAGNA PEREIRA DA ROCHA SANTOS, matrícula 732804-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 19 de maio a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.284 - CSS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 44, de 2 de abril de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Araguacema a Professora Normalista EDITH GER NEUFEL PAULS, matrícula 271898-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.285 - DISP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Função de Confiança do Magistério abaixo especificadas os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de setembro de 2014:

1. CHARLLES RANIERE ALVES DA SILVA, matrícula 541816-4, FCM-5;
2. JOSÉ RICARDO COSTA RODRIGUES, matrícula 215123-6, FCM-5;
3. LUCIANA GOMES DE SOUZA PIMENTEL, matrícula 931102-4, FCM-5;
4. ANTÔNIO CARLOS COELHO NEVES, matrícula 107624-5, FCM-3.

PORTARIA CCI Nº 1.286 - RVG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador, resolve

R E V O G A R,

a partir de 10 de setembro de 2014, a Portaria CCI nº 808 - CSS, de 4 de junho de 2014, publicada na edição 4.141 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o 2º Tenente JOSÉ WELTON DE SOUZA, matrícula 490109-1, é cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 1.287 - DISP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8 a servidora PÂMELA PELEGRINI FELICIO ALVARES, matrícula 1138332-1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de setembro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 1.288 - EX, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir das datas adiante indicadas:

1. KEILA DA SILVA CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-7, 11 de agosto de 2014;
2. ANN KATHERINE DA SILVA FLORENTINO, Assessoramento Direto - FAS-4, 22 de maio de 2014;
3. LEONARDO CÉSAR MOTA CASTRO, Assessoramento Direto - FAS-1, 16 de julho de 2014.

APOSTILA CCI Nº 200 - APT, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do Ofício nº 3.867/SEDUC, de 5 de setembro de 2014, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.409 - NM, de 25 de agosto de 2014, publicado na edição 4.199 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 14 de maio de 2014 os efeitos da nomeação de LARISSA RODRIGUES DE MATOS.

APOSTILA CCI Nº 201 - APT, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do Ofício nº 3.866/SEDUC, de 31 de agosto de 2014, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 428 - CSS, de 26 de fevereiro de 2014, publicada na edição 4.078 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar o Professor da Educação Básica JOSÉ IRAN PINTO SILVA, matrícula 190280-4, cedido ao Município de Axixá do Tocantins, nos períodos de 6 de junho a 31 de dezembro de 2013 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA**

PORTARIA CGE Nº 253, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Rosângela Evangelista da Silva, matrícula nº 964776, Administrador, para responder pelo expediente da 12ª Supervisão de Auditoria e Inspeção, por motivo de férias de sua titular, Franci Mara Pires de Brito Avelino, Chefe de Divisão, matrícula nº 939940, no período de 07/07/2014 a 20/07/2014 - 14 (quatorze) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 254, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Rejane de Azevedo e Sousa, matrícula nº 1012525, Chefe de Setor Executivo, para responder pelo expediente da 16ª Supervisão de Auditoria e Inspeção, no período de 04/08/2014 a 02/09/2014 - 30 (trinta) dias por motivo de férias de sua titular, Fabian Kaline Silveira, Supervisor, matrícula nº 994410.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 255, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Jalles Martins Parente, matrícula nº 1270664, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da 18ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultados, por motivo de férias de seu titular, Eduardo Monteiro Gomes, Supervisor, matrícula nº 822349, no período de 18/08/2014 a 01/09/2014 - 15 (quinze) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 256, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Rosângela Evangelista da Silva, matrícula nº 964776, Administrador, para responder pelo expediente da 12ª Supervisão de Fiscalização e Avaliação de Resultados, por motivo de férias de sua titular, Susete Martins Vila, Supervisor, matrícula nº 569929, no período de 21/07/2014 a 27/07/2014 - 07 (sete) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADOProcuradora-Geral: **ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE****PORTARIA PGE/GAB Nº 113/2014.**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, a fruição das férias legais do servidor MATEUS ROSSI RAPOSO, matrícula funcional nº 1044400-2, previstas para o período de 10/09/2014 a 09/10/2014, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/08/2011 a 14/08/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 09 dias do mês de setembro de 2014.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 968, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria da Administração, aprovado pelo Decreto nº 638, de 24 de julho de 1998, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência da segurança jurídica;

CONSIDERANDO a reforma realizada no prédio sede da Corregedoria Administrativa, que impossibilita a realização dos trabalhos do corpo administrativo e das Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

RESOLVE:

I - Suspender os prazos processuais e as audiências designadas no período compreendido de 18 a 29 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 969, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 37 e §§ da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - DESIGNAR o servidor HENRIQUE AIRES LOUREIRO, número funcional 1016660/1, Analista Técnico Jurídico, para, no período de 02 a 16 de setembro de 2014, responder pela Presidência da 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA, em virtude do afastamento legal da titular Anelize Dalcin Miotto, que se encontra, nesse período, afastada por motivo de licença médica.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 970, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 37 e §§ da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - DESIGNAR o servidor ANDRÉ VICTOR ARAUJO GONÇALVES, número funcional 1283740/1, Assistente Administrativo, Bacharel em Direito, para, no período de 01 a 20 de agosto de 2014, responder pela Presidência da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, em virtude do afastamento legal da titular Chirleide Carlos Gurgel que se encontra, nesse período, de licença por motivo de doença em pessoa da família.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 971, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 37 e §§ da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - DESIGNAR o servidor CARPEGIANNE MARTINS DE SOUZA, número funcional 1964922/1, Auxiliar Administrativo, Bacharel em Direito, para, no período de 01 a 19 de setembro de 2014, responder pela Presidência da 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA, em virtude do afastamento legal do titular João Batista do Nascimento Santos, que se encontra, nesse período, de licença para tratamento de saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 979 - DSG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos;

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular: Osvaldo Polidoro da Silva - Matrícula: 498560-1
Suplente: Leandro Souza Renovato - Matrícula: 11158905-1

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
38/2014	2013.2495.000109	ART - Cortinas Papel de Parede e Decoração - EIRELI	Aquisição de material de consumo.

Titular: Jizreel Jesus da Cruz - Matrícula: 952208-2
Suplente: Januário Sousa Lima Neto - Matrícula: 399386-6

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
037/2014	2014.23000.002403	GL Eletro Eletrônicos Ltda.	Aquisição de equipamentos de informática.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 988, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com fundamento no art. 29, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e ainda com base no que consta do Processo nº 2014/27000/011339, resolve:

I – RECONDUZIR a senhora WALQUÍRIA MENDONÇA DE OLIVEIRA, número funcional nº 676941/3, ao cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, para o qual fora nomeado por meio do Ato nº 229-NM, de 24 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº 913, de 25 de maio de 2000, a partir de 31 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 991, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com fundamento no art. 29, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e ainda com base no que consta do Processo nº 2014/23000/002962, resolve:

I – RECONDUZIR a senhora LEIDE MARIA DIAS MOTAAMARAL, número funcional nº 143367/2, ao cargo de Analista Técnico-Jurídico, do Quadro-Geral do Poder Executivo, para o qual fora nomeado por meio do Ato nº 1.388-NM, de 11 de janeiro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1.124, de 11 de janeiro de 2002;

II - LOTAR a servidora nesta Secretaria da Administração, convocando-a para reassumir suas funções no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 993- REM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, Para a Secretaria da Segurança Pública,

TIESLEI FERNANDES DA SILVA, número funcional 59988/1, Operador de Microcomputador, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de setembro de 2014.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 049/SECAD/CORAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração aposta às fls. 85/88 e verso dos autos nº 2012.2300.010449, e ainda, com fulcro nos artigos 166 e 178, inciso II, da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2014.23000.004205, em face da servidora ANA CRISTINA TEIXEIRA DE FREITAS, número funcional 360330/3, ocupante do cargo efetivo Professor da Educação Básica, lotada na Secretaria Estadual da Educação e Cultura, com exercício funcional no Departamento de Desenvolvimento da Educação, nesta Capital, a fim de apurar a responsabilidade e, por conseguinte, a obrigação de indenizar ao erário os prejuízos ou danos eventualmente causados pelos fatos apurados nos autos de Sindicância Administrativa de natureza investigativa nº 2012.2300.010449, concernente ao desaparecimento de bem patrimonial pertencente ao acervo da Secretaria da Ciência e Tecnologia, sendo: uma câmera fotográfica digital, marca Sony, modelo DSC-W310 cyber shot, Resolução 12.1 Mega Pixels, visor LCD 2.7, com lente Carl Zeiss, Zoom Óptico 4x e Zoom Digital 8x, série nº 855901, subtraída nas dependências do Pólo de Educação à Distância de Porto Nacional/TO, que se encontrava, quando do desaparecimento, sob a responsabilidade da servidora, incorrendo, em tese, na inobservância dos deveres do servidor público descritos no artigo 133, incisos III e VII e em infração administrativa prevista no art. 134, inciso XV da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II. Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2014.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 051/SECAD/CORAD, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração e, ainda, com fulcro no art. 178, inciso II da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.004153, em face aos ex-servidores JORGE EDUARDO DE SOUZA SANTOS, número funcional 1188658-2 à época ocupante do cargo em Comissão de Assessoramento Direto FAS 5 e JOSÉ CAMPOS CORDEIRO, número funcional 499599-4, à época ocupante do cargo em Comissão de Assessoramento Direto FAS 8, com o escopo de apurar a responsabilidade pelo cometimento de infrações às normas de trânsito quando da condução, no exercício das funções, de veículos oficiais pertencentes à frota da Secretaria de Representação do Estado, que culminaram em pagamento de multas de trânsito, consubstanciadas nas informações constantes dos autos de nº 2013.0905.000051, oriundos daquela Secretaria, no qual colaciona as infrações praticadas pelos então servidores, condutas que, em tese, infringem aos princípios e deveres inerentes ao servidor público descritos nos artigos 131, 132, 133 incisos I, III e VII e infrações administrativas disciplinares previstas no artigo 134, inciso XV, combinadas com o artigo 157, inciso IX e XVIII, bem como no art. 178, inciso II, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1.114, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.780, de 21 de dezembro de 2012, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 052/SECAD/CORAD, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração e com fulcro nos arts. 166 e 178, inciso II da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa, de natureza decisória, sob o número 2014.23000.004181, em face do ex-servidor RUDGE RIBEIRO DE SOUSA, número funcional 888087/2, inscrito no CPF sob o nº 792.434.101-30, então contratado temporariamente para o exercício da função de Motorista perante o Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO, objetivando apurar as circunstâncias e responsabilidade funcional decorrentes do acidente automobilístico ocorrido no dia 09/05/2012, que envolveu o veículo oficial marca/modelo Toyota, Hilux, Placa MWO 5476/TO, componente da frota daquele Departamento, bem como possibilitar a recomposição ao erário dos prejuízos ou danos eventualmente causados, tendo como causa determinante do sinistro a condução do veículo pelo então servidor em contramão, causando avarias no automóvel conforme conclusão do Laudo Pericial nº 482/2013 e demais informações constantes da cópia dos autos da Sindicância Administrativa nº 002/2013, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres do servidor público descritos nos artigos 131, 132 e 133, incisos I e VII e incorre em infração administrativa prevista no art. 134, inciso XV combinada com artigo 157, inciso XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 736, de 30 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.687, de 07 de agosto de 2012, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo determinado em lei.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2014.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedora Administrativa

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 618, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS Nº 018/2014 e DIGEPRO Nº 374/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar os servidores abaixo relacionados nas respectivas Unidades:

Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	UNIDADE
11200278-1	MIGUEL RIBEIRO DE ARAUJO FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM PALMAS/TO, retroativo a 12/04/2014.
11198028-1	LEANDRO TEIXEIRA MENDANHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM PALMAS/TO, retroativo a 14/04/2014.
11199580-1	DEUZIVAN BARROS FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM PALMAS/TO, retroativo a 15/04/2014
11193131-1	KEILA CUSTÓDIO CAMÉLO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM PALMAS/TO, retroativo a 15/04/2014.
11199571-1	CARLOS MAGNO OLIVEIRA DE PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM PALMAS/TO, retroativo a 15/04/2014.
11197994-1	JOÃO CASSIO MONTEIRO CORREA PIRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA EM PALMAS/TO, a partir de 05/05/2014.
11200235-1	SÔNIA ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA EM GURUPI/TO, retroativo a 14/05/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 638, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DCASS e DIGEPRO Nº 404/2014, oriundas da Diretoria da Criança e do Adolescente e Sistema Socioeducativo e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, os servidores abaixo relacionados:

Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	UNIDADE
11155906-1	ANA CLEIDE CARDOSO LIMA SARAIVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DA: UNIDADE DE SEMILIBERDADE PARA: CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DA REGIÃO SUL, AMBOS EM GURUPI/TO, retroativo a 1º/08/2014.
204393-3	EDVALDO BARBOSA CIRQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DA: UNIDADE DE SEMILIBERDADE PARA: CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DA REGIÃO SUL, AMBOS EM GURUPI/TO, retroativo a 1º/08/2014.
681857-3	PEDRO LOPES DE SOUZA FILHO	CHEFE DE SEÇÃO - CDE-II	DA: UNIDADE DE SEMILIBERDADE PARA: CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DA REGIÃO SUL, AMBOS EM GURUPI/TO, retroativo a 1º/08/2014.
803010-3	MARLI FRANCISCADA CUNHA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	DA: UNIDADE DE SEMILIBERDADE PARA: CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DA REGIÃO SUL, AMBOS EM GURUPI/TO, retroativo a 1º/08/2014.
11161639-1	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DO: CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DA REGIÃO SUL PARA: UNIDADE DE SEMILIBERDADE, AMBOS EM GURUPI/TO, retroativo a 1º/08/2014.

11154926-1	LUDYMILLA ALVES DE ARAÚJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DO: CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DA REGIÃO SUL PARA: UNIDADE DE SEMILIBERDADE, AMBOS EM GURUPI/TO, retroativo a 1º/08/2014.
802211-2	NEURA LOPES DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DO: CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DA REGIÃO SUL PARA: UNIDADE DE SEMILIBERDADE, AMBOS EM GURUPI/TO, retroativo a 1º/08/2014.
11201568-1	ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DO: CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DA REGIÃO SUL PARA: UNIDADE DE SEMILIBERDADE, AMBOS EM GURUPI/TO, retroativo a 1º/08/2014.
1225847-2	CARLOS CESAR DA SILVA ABREU	AGENTE ADMINISTRATIVO	DO: CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PARA: UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA, AMBOS EM PALMAS/TO, retroativo a 1º/08/2014.
11193530-1	THYAGO FERNANDES SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	DO: CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PARA: UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA, AMBOS EM PALMAS/TO, retroativo a 1º/08/2014.
1175629-1	VALDIRENE APARECIDA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DA UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA PARA: UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA, AMBOS EM PALMAS/TO, retroativo a 1º/08/2014.
591054-7	MARIA ANTONIA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DA: UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA PARA: UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA, a partir de 1º/09/2014.
11164174-1	MARIA DOS SANTOS CARDOSO DE LIMA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DO: CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA PARA: UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA, AMBOS EM PALMAS/TO, a partir de 1º/09/2014.
976377-6	DOMÍCIO QUEIROZ AMARAL JÚNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	DO: CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE PALMAS/TO PARA: CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO, a partir de 18/08/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 642, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DPDHS Nº 007, 009, 010, 011, 012, 013/2014 e DIGEPRO Nº 415/2014, oriundas da Diretoria da Criança e do Adolescente e Sistema Socioeducativo e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar os servidores abaixo relacionados nas respectivas Unidades:

Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	UNIDADE
11205938-1	CAIO FELIPE SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM PALMAS/TO, retroativo a 11/07/2014.
879025-3	DIRSON VIANA DADO FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM PALMAS/TO, retroativo a 13/05/2014.
11203595-1	EDER JÚNIOR PINTO CERQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM PALMAS/TO, retroativo a 04/07/2014.
11203200-1	GECINETE DE LIMA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM PALMAS/TO, retroativo a 09/05/2014.
11204265-1	IARA VIDAL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM PALMAS/TO, retroativo a 13/05/2014.
1242822-3	MAURO JANIO RIBEIRO BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM PALMAS/TO, retroativo a 10/06/2014.

11177985-2	MAURO OTAVIO PEREIRA PASSOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM PALMAS/TO, retroativo a 12/06/2014.
1260227-2	NELSON DIONISIO DE SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM PALMAS/TO, retroativo a 03/07/2014.
1104004-5	NEURIVAN SOUSA BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM PALMAS/TO, retroativo a 05/06/2014.
11161701-2	PAULO RICARDO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM PALMAS/TO, retroativo a 13/05/2014.
11203161-2	AILTON MARCIO DA SILVA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA EM GURUPI/TO, a partir de 30/05/2014.
11200707-1	ERMES MACÊDO DUARTE JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA EM GURUPI/TO, a partir de 02/06/2014.
11203765-1	JOSÉ ROBERTO DE JESUS SANTIAGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA EM GURUPI/TO, a partir de 06/05/2014.
11200138-1	MATHEUS EJE GLÓRIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA EM GURUPI/TO, a partir de 30/05/2014.
11204192-1	NÉSTON JOSÉ DA CRUZ II	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA EM GURUPI/TO, a partir de 30/05/2014.
80618-3	RAMILOS VERAS MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA EM GURUPI/TO, a partir de 12/06/2014.
1029860-4	IVONETE RODRIGUES DE SOUSA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA EM PALMAS/TO, a partir de 18/07/2014.
11203790-1	JULIO CESAR COSTA FRANCISCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA EM PALMAS/TO, a partir de 07/07/2014.
11203170-1	LINDAURA JOSÉ DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA EM PALMAS/TO, a partir de 01/07/2014.
11196998-1	MAGNO PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA EM PALMAS/TO, a partir de 19/05/2014.
11204222-1	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM PALMAS/TO, a partir de 11/04/2014.
11193212-1	GUSTTAVO DE SOUSA SOUTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM PALMAS/TO, a partir de 13/04/2014.
11205911-1	JOATAN QUIXABA DA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE EM GURUPI/TO, a partir de 01/07/2014.
11203080-1	GUEUDES BATISTA REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE EM GURUPI/TO, a partir de 30/06/2014.
11204290-1	MAURO DA SILVA GUIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE EM GURUPI/TO, a partir de 23/05/2014.
11200111-1	THIAGO DE ALENCAR SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE EM GURUPI/TO, a partir de 23/05/2014.
11193140-1	ANA RITA DE FRANÇA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA EM PALMAS /TO, a partir de 13/05/2014.
11204206-1	FRANCINETH GLEIGUIDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA EM PALMAS /TO, a partir de 02/07/2014.
11200154-1	JESSIKA LORRANY PEREIRA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA EM PALMAS /TO, a partir de 17/06/2014.
594432-4	LINDAMARA PIRES MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA EM PALMAS /TO, a partir de 30/05/2014.
672224-6	MARIA ZILENE FERREIRA MELGAÇO	AGENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA EM PALMAS /TO, a partir de 02/06/2014.
11199555-1	WILMARA FERREIRA AQUINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA EM PALMAS /TO, a partir de 04/06/2014.
11201606-1	CARLEOMAR PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA EM SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, a partir de 03/06/2014.
11196785-1	KIDYS COPEIRA FRANÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA EM SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, a partir de 30/05/2014.
566643-3	ADELSON SOUSA ARRUDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SEMILIBERDADE EM ARAGUAIA/TO, a partir de 13/06/2014.
11203960-1	DALILA MARIA CORREIA LEMES	CARGO DE ASSESSORAMENTO DIRETO-FAS-4	DIRETORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, a partir de 28/07/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 643, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DCASS Nº 006/2014 e DIGEPRO Nº 424, 425/2014, oriundas da Diretoria da Criança e do Adolescente e Sistema Socioeducativo e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, os servidores abaixo relacionados:

Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	UNIDADE
11156333-1	TÂMARA KÁSSIA DA SILVA MELO	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DO: CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CEIP NORTE PARA: DIRETORIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, a partir de 1º/09/2014.
1264370-3	ARLEY FEITOSA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DO: CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PARA: UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA, AMBOS EM PALMAS/TO, retroativo a 1º/08/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 661, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação da Diretoria do Departamento Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo, através Memorando nº 366/2014/DPDDRC e Proposta de Portaria nº 445/2014, oriunda do Setor de Recursos Humanos;

Considerando, a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar RAIMUNDA PEREIRA MARTINS SILVA, Assistente Administrativo, nº funcional 388157-1, para responder pela Gerência do Núcleo Regional de Atendimento do PROCON de Guaraí/TO, retroativo a 28/05/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 670, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 449/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspende, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias do servidor MARCYELL GUIMARÃES LOPES, Agente Administrativo, nº funcional 11135034-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 1º/09/2014 a 30/09/2014, garantindo-lhe o direito de usufruir 10 (dez) dias de 08/10/2014 a 17/10/2014 e os 20 (vinte) dias restantes de 15/01/2015 a 03/02/2015.

PORTARIA SEDS/TO Nº 675, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 453/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspende, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 10 (dez) dias de férias do servidor MARCOS GABRIEL CARMO LIMA BORBA, Cargo de Assessoramento Direto FAS-2, nº funcional 1256777-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 1º/09/2014 a 10/09/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 02/10/2014 a 11/10/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 667, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DSSP Nº 111/2014 e DIGEPRO nº 446/2014, oriundas da Diretoria do Sistema Penitenciário e Prisional e Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, CINEI SANTOS MIRANDA FILHO, Agente Administrativo, nº funcional 441196-1, da Casa de Prisão Provisória de Gurupi/TO para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri/TO, a partir de 1º/09/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 668, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DSSP Nº 112/2014 e DIGEPRO nº 447/2014, oriundas da Diretoria do Sistema Penitenciário e Prisional e Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, COLEMAR CORREA DA SILVA, Agente Administrativo, nº funcional 756614-3, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri/TO para a Casa de Prisão Provisória de Gurupi/TO, a partir de 1º/09/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 669, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DPDHS Nº 029/2014 e DIGEPRO nº 448/2014, oriundas Do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais e Setor de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, BARBARA RISOMAR DE SOUSA, Professor da Educação Básica/Cargo de Assessoramento Direto FAS-7, nº funcional 866160-1, do Departamento de Proteção dos Direitos Humanos e Sociais para o Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional, a partir de 1º/09/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 671, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSPP Nº 105/2014 e DIGEPRO Nº 434/2014, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, os servidores abaixo relacionados:

Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	UNIDADE
362892-4	BRUNO MILHAN BORELLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	DA: CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO PARA: UNIDADE DE REGIME SEMIABERTO DE PALMAS/TO, a partir de 27/08/2014.
1266667-1	HELKISON LAERCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DA: CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE PORTO NACIONAL/TO PARA: UNIDADE DE REGIME SEMIABERTO DE PALMAS/TO, a partir de 02/09/2014.
225360-4	VALDEMAR DE SOUZA SALES	AGENTE ADMINISTRATIVO	DA: CADEIA PÚBLICA DE CRISTALÂNDIA/TO PARA: UNIDADE DE REGIME SEMIABERTO DE PALMAS/TO, a partir de 27/08/2014.
695315-2	OSVALDO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO DE CLASSE ESPECIAL G	DA: CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA DE PORTO NACIONAL/TO PARA: UNIDADE DE REGIME SEMIABERTO DE PALMAS/TO, a partir de 09/09/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 672, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DSSP Nº 115/2014 e DIGEPRO nº 450/2014, oriundas da Diretoria do Sistema Penitenciário e Prisional e Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, WESLEY BARBOSA DE SOUSA, Agente Administrativo, nº funcional 11127520-1, da Unidade de Regime Semiaberto de Araguaína/TO para a Cadeia Pública de Arapoema/TO, a partir de 05/09/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 673, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DSSP Nº 114/2014 e DIGEPRO nº 451/2014, oriundas da Diretoria do Sistema Penitenciário e Prisional e Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, JOÃO PAULO ALVES DA COSTA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, nº funcional 1049763-1, da Cadeia Pública de Arapoema/TO para a Cadeia Pública de Colinas do Tocantins/TO, a partir de 1º/09/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 674, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DSSP Nº 114/2014 e DIGEPRO nº 452/2014, oriundas da Diretoria do Sistema Penitenciário e Prisional e Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, RUTH FONSECA DE OLIVEIRA MENDES, Auxiliar de Serviços Gerais, nº funcional 611296-2, da Cadeia Pública de Colinas do Tocantins/TO para a Unidade de Regime Semiaberto de Araguaína/TO, a partir de 1º/09/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 676, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 454/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspende, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 20 (vinte) dias de férias da servidora IRACI SUNIGA, Auxiliar Administrativo, nº funcional 535889-1, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 15/09/2014 a 04/10/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 23/02/2015 a 14/03/2015.

PORTARIA SEDS/TO Nº 679, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a necessidade do serviço, a conveniência e a oportunidade da Administração;

Resolve:

I - Lotar MILTON AYRES DA SILVA FILHO, Assessoramento Direto CAD FAS-7, nº funcional 1263943-3, na Assessoria Jurídica, a partir de 05/09/2014.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 622/2014
Data da Portaria: 14 de agosto de 2014
Nº do Processo: 2014/17010/000379
Concedente: Secretaria de Defesa Social
Ordenador de Despesa: Nilomar dos Santos Farias
Nome do Suprido: Jean Pereira da Silva
Responsáveis pelo Atesto: Bionor Vaz Teixeira
Classificação Orçamentária: 14.421.1020.2495
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Programa: Segurança e Proteção ao Cidadão
Ação: Aparelhamento e Manutenção das Unidades Prisionais
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 287, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Replicação por incorreção

Designa servidores com responsabilidade pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços, contidos no Plano Plurianual PPA 2012-2015, e pelas Ações Orçamentárias incluídas na Lei Orçamentária Anual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no DOE nº 3.822, de 25/02/2013, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo § 1º, incisos I, II e IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2012 da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, publicada no DOE nº 3.622, de 07/05/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços contidos no Plano Plurianual PPA 2012-2015, e pelas Ações Orçamentárias incluídas na Lei Orçamentária Anual.

PROGRAMA TEMÁTICO - 1027 Educação Profissional, Tecnológica e Superior			
PROGRAMA	NOME AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
0010	Qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho, garantindo a operacionalização da rede de educação profissional de ensino.	Titular - Maria da Penha Barbosa Suplente - Wilmar Rodrigues Santiago	640569-5 1286161-1
AÇÃO	NOME DA AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
3042	Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades de Ensino da Educação Profissional	Titular - Lorrane de Lima Primo Suplente - Aretuza D. A. Cordeiro Brito	642074-2 986371-4
4013	Apoio a Projetos Federais e Estaduais da Educação Profissional	Titular - Rosália Venâncio da Silva Suplente - Daniele Elias Menezes Cordeiro	774434-1 1057243-5

4057	Capacitação e Formação Continuada dos Profissionais da Educação Profissional	Titular - Ana Lídia Correa dos Santos Vilela Suplente - Elisandra Bega	957516-3 740357-3
4067	Concessão de Bolsas de Qualificação Profissional	Titular - Maria Revéria Gomes Câmara Suplente - Aretuza D. A. Cordeiro Brito	1228790-5 986371-4
4069	Concessão de créditos Educativos a Estudantes	Titular - Vardelice Eloy Gomes Suplente - Wilmar Rodrigues Santiago	743784-8 1286161-1
4186	Manutenção da Educação Profissional	Titular - Maria da Penha Barbosa Suplente - Lorrane de Lima Primo	640569-5 642074-2
4321	Supervisão, Monitoramento e Fiscalização das Unidades da Educação Profissional	Titular - Elisandra Bega Suplente - Ana Lídia Correa dos Santos Vilela	740357-3 957516-3
3076	Implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos os Fixos e Móveis	Titular - Daniele Elias Menezes Cordeiro Suplente - Aretuza D. A. Cordeiro Brito	1057243-5 986371-4

PROGRAMA TEMÁTICO - 1022 Mercado, Crédito e Trabalho

PROGRAMA	NOME AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
1022	Facilitar o acesso da população ao emprego por meio da intermediação entre as vagas disponíveis e os trabalhadores desempregados ou subempregados e por meio da oportunização de cursos que proporcionem melhores condições de competitividade e permanência no mercado de trabalho, primando pelo trabalho decente.	Titular: Marcondes Martins Gomes de Oliveira Suplente: Milena Rosa Fernandes	811984-1 918330-3
AÇÃO	NOME DA AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
2080	Capacitação profissional de empreendedores em pequenos negócios	Titular: Marcondes Martins Gomes de Oliveira Suplente: Milena Rosa Fernandes	811984-1 918330-3
2149	Fortalecimento da capacidade de geração de oportunidades	Titular: Marcondes Martins Gomes de Oliveira Suplente: Milena Rosa Fernandes	811984-1 918330-3
0182	Facilitar o acesso ao mercado de trabalho e promover a geração de renda	Titular: Marcondes Martins Gomes de Oliveira Suplente: Milena Rosa Fernandes	811984-1 918330-3
3099	Implantação e revitalização de distritos empresariais	Titular: Marcondes Martins Gomes de Oliveira Suplente: Milena Rosa Fernandes	811984-1 918330-3

PROGRAMA TEMÁTICO - 1029 - Ciência, Tecnologia e Inovação

PROGRAMA	NOME AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
0011	Incentivar a inovação Tecnológica visando à ampliação de novos mercados e agregação de valor aos produtos tocantinos, induzindo e apoiando a implantação e modernização de parques tecnológicos que atuarão como indutores de inovação e de desenvolvimento tecnológico, articulando empresas, instituições financeiras, institutos e universidades.	Titular: Alan Rickson Andrade de Araújo Suplente: Yana de Sousa Santos	956731-1 801784-1
AÇÃO	NOME AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
4012	Apoio a projetos de tecnologias sociais	Titular: Yana de Sousa Santos Suplente: Ligia Dantas Fernandes	801784-1 1141406-1
4130	Fomento a pesquisas científicas, tecnologia e inovação	Titular: Lourilene Feitosa Prado Suplente: Rosineide Vieira Santos Albuquerque	171739-4 298960-5
4171	Incentivo a inovação tecnológica para microempresas e empresas de pequeno porte	Titular: Alan Rickson Andrade de Araújo Suplente: Lourilene Feitosa Prado	956731-1 171739-4
PROGRAMA	NOME AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
4237	Participação em eventos científicos, tecnológicos ou de inovação	Titular: Yana de Sousa Santos Suplente: Ligia Dantas Fernandes	801784-1 1141406-1
4286	Realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação	Titular: Yana de Sousa Santos Suplente: Ligia Dantas Fernandes	801784-1 1141406-1

PROGRAMA TEMÁTICO - 1029 - Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT

PROGRAMA	NOME AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
1029	Promover e fomentar a pesquisa científica e a inovação, visando o desenvolvimento do Estado do Tocantins	Titular: Alan Rickson Andrade de Araújo	956731-1
AÇÃO	NOME AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
3065	Fomento ao desenvolvimento de projetos de pesquisa	Titular: Lourilene Feitosa Prado Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo	171739-4 956731-1
4227	Oferta de bolsas de incentivo	Titular: Wilker Jader Pereira Torres Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo	11183373-2 956731-1

PROGRAMA TEMÁTICO - 1069 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
1069	Gestão e manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação	Titular: Mounira Alves Hawat Suplente: Renato dos Passos Rodrigues	843341-2 77966-5

AÇÃO	NOME DAAÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
2303	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Samuel da Paixão Silva Suplente: Giselle Tavares Costa	733705-3 111426-3
2439	Promoção de Políticas de Indústria, Comércio e Serviços	Titular: Jaciara Ciniira Costa França Suplente: Aurora Augusta Fernandes Pereira	1101137-4 1257013-1
2315	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Renato dos Passos Rodrigues Suplente: Livia Barreto Amorim	77966-5 1162845-2
2373	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Bruno Aciolly de Carvalho Suplente: Sani Jair do Amaral Garay Naymayer	1201930-1 80448-3
2423	Manutenção de Serviços de Transportes	Titular: Marcio Greyk Costa Lima Suplente: Renato dos Passos Rodrigues	1259946-2 77966-5
PROGRAMA	NOME DAAÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
2350	Capacitação de servidores em assuntos da área administrativa	Titular: Mounira Alves Hawat Suplente: Renato dos Passos Rodrigues	843341 77966-5
4348	Manutenção das atividades Administrativas e Finalísticas	Titular: Mounira Alves Hawat Suplente: Renato dos Passos Rodrigues	843341-2 77966-5
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		Titular: Sinara Soares de Brito Suplente: James Ricardo de Andrade Bangoim	769190-10 1264273-1
PROGRAMA TEMÁTICO - 1008 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE			
PROGRAMA	NOME DAAÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
1008	Indústria, Comércio e Mineração	Titular: Hellem Onofre Flores Suplente: André Fonseca	146990-2 11140593-1
AÇÃO	NOME DAAÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
4001	Acompanhamento das empresas beneficiadas por programas de incentivos	Titular: Hellem Onofre Flores Suplente: André Fonseca	146990-2 11140593-1
3072	Implantação de Infraestrutura Hidroviária	Titular: Hellem Onofre Flores Suplente: André Fonseca	146990-2 11140593-1
3087	Implantação de um parque tecnológico do Tocantins	Titular: André Fonseca Suplente: Antônio Célio de Lima	11140593-1 11195134-1
3158	Implantação de Centros Logísticos	Titular: Antônio Célio de Lima Suplente: Paulo Marcelo Mendonça	11168307-1 805868-7
3165	Promoção e Divulgação do Estado	Titular: Antônio Célio de Lima Suplente: Paulo Marcelo Mendonça	11168307-1 805868-7
4022	Realização de feiras e eventos estaduais, regionais, nacionais e internacionais.	Titular: André Fonseca Suplente: Hellem Onofre Flores	11140593-1 146990-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 351, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Apoio às Atividades Acadêmicas Administrativas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MATEUS MENDES FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.561.471-28, para exercer atividades de Apoio às atividades acadêmicas administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º São consideradas atividades de Apoio às atividades acadêmicas administrativas do PRONATEC:

I - apoiar a Coordenação Geral na organização da oferta dos cursos, em conformidade com o Guia PRONATEC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

II - colaborar na elaboração do relatório final de execução dos cursos;

III - participar de encontros e reuniões quando convocados;

IV - participar de Ações de divulgação junto aos demandantes;

V - viabilizar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

VI - atender telefonemas e esclarecer dúvidas sobre o Programa;

VII - manter organizados arquivos e processos de alunos, professores, supervisores e apoio Administrativo/pedagógico;

VIII - supervisionar a atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos cursistas no SISTEC;

IX - participar de ações de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da Rede de Educação Profissional;

X - promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes do PRONATEC - Bolsa Formação;

XI - auxiliar o Coordenador-Geral nas ações de inclusão produtiva, em parceria com a Secretaria de Estado de Ação Social.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 380, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de Apoio Pedagógico Administrativo no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) LEDA MAIRA TOMAZI FAGUNDES inscrita no CPF/MF sob o nº 419.623.541-72 para exercer a atividade de Apoio Pedagógico do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - garantir o preenchimento das vagas oferecidas nos cursos com articulação, arregimentação, seleção de candidatos e divulgação dos cursos;

II - interagir com as áreas acadêmicas colaborando na organização da oferta dos cursos em conformidade com a guia PRONATEC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

III - colaborar, em articulação com as áreas acadêmicas, na elaboração da proposta dos cursos e sugerir ações de suporte tecnológicos;

IV - apoiar e assessorar os professores regentes na elaboração dos planos de cursos e de ensino;

V - viabilizar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

VI - colaborar na elaboração do relatório final de execução dos cursos;

VII - zelar pela adoção de práticas pedagógicas, fundamentos e princípios orientadores da organização curricular dos cursos;

VIII - supervisionar a elaboração da proposta de implantação de cursos, em articulação com áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessário, durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador-Adjunto Pedagógico;

IX - supervisionar a elaboração dos planos de cursos e dos planos de ensino;

X - possibilitar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

XI - apresentar ao Coordenador Adjunto Pedagógico, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

XII - elaborar relatório sobre as atividades de ensino, para encaminhar ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso ou quando solicitado;

XIII - adequar e sugerir, ao final de cada curso, quando necessárias, as modificações na metodologia de ensino;

XIV - supervisionar, a atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos cursistas no SISTEC;

XV - supervisionar, semanalmente, os diários de classe, a fim de manter atualizados os dados relativos a frequência e aproveitamento dos alunos, no SISTEC;

XVI - supervisionar a execução dos planos de cursos e planos de ensino;

XVII - participar de encontros e reuniões quando convocados;

XVIII - prestar informações ao supervisor regional quando solicitado;

XIX - elaborar o relatório final de execução dos cursos a serem encaminhados para a Coordenação Geral.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º O prazo de vigência das atividades do Bolsista tem a duração de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contados da data do início das aulas, podendo ser prorrogado condicionado às demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo quando de interesse da administração ou a pedido dele.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício conforme disposto no § 3º do art. 9º da Lei 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 381, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE JESUS MOURA BARBOSA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 216.921.901-30, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 382, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ERIVELTON SANTOS COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 872.577.501-49, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 384, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MÔNICA MUNIZ LEMOS PEREIRA VIANA, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.723.571-13, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Agosto de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 388, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIMEIRE SILVA FERREIRA VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 648.481.911-49, para exercer atividade de Auxiliar de Serviços Gerais do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º São consideradas atividades de Apoio de Auxiliar de Serviços Gerais do PRONATEC:

I - executar a limpeza diária do ambiente escolar (Unidade Remota) e das salas de aula onde são ministradas as aulas do PRONATEC;

II - garantir a manutenção da limpeza do ambiente escolar e salas de aula da Unidade Remota;

III - atender aos chamados para intervenção emergencial de limpeza por parte dos alunos, da direção escolar e do apoio local do PRONATEC;

IV - assessorar o apoio local, desde que não interfira nas atividades rotineiras;

V - participar dos encontros e reuniões, quando convidado ou designado pela Coordenação Geral, Adjuntas ou Supervisor Regional.

Parágrafo único. Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Maio de 2014.

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 417, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição, por meio da contratação do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins - SETURB, para fornecimento de vale-transporte destinado aos servidores desta Pasta que possuem o direito estabelecido por meio da Lei Estadual nº 1851/2007 e demais alterações;

CONSIDERANDO a comprovação da inviabilidade de competição, nos termos do documento de fl. 53, constante dos autos, que atesta que o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins - SETURB é o único fornecedor dos serviços de Vale Transporte na cidade e no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a justificativa constante dos autos que declara que a contratação do serviço é imprescindível, visando promover o deslocamento de seus servidores de sua residência até a sede desta Pasta;

CONSIDERANDO, finalmente, o PARECER Nº 1564/2014, homologado pelo DESPACHO "SCE" Nº 2494/2014, ambos emitidos pela Procuradoria Geral do Estado, os quais se manifestaram favoráveis à contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins - SETURB;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com vistas à contratação da empresa Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins - SETURB, inscrita no CNPJ/MF nº 38.132.932/0002-41, para fornecimento de vales-transporte, no valor total de R\$ 3.074,85 (três mil e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme Processo Administrativo nº 2014.19010.000235.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 435, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com estabelecimento de suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 13 da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente e sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, cargo de Fiscal titular e Fiscal substituto do Contrato nº 087/2014:

Processo nº	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto
2014.20291.00001	Daniele Elias Menezes Cordeiro, matrícula 1057243-5.	Aretuza Dirles Alves Cordeiro Brito, matrícula 986.371-4.	Contratado: CINEFLEX INDUSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (aparelhos roteadores ADSL wireless com roteador integrado, videoconferência, e tela de projeção).

Art. 2º Os fiscais designados no art. 1º desta Portaria terão as seguintes atribuições:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 087/2014.

Processo nº 2014.20291.00001.

Contratante: Estado do Tocantins, através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Contratada: Cineflex Indústria de Produtos Visuais Ltda - EPP.

Valor: R\$ 3.199,95 (três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Objeto: aquisição de equipamentos de informática (aparelhos roteadores ADSL Wireless com roteador integrado, videoconferência, e tela de projeção). Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data de assinatura: 29/08/2014.

Dotação Orçamentária: 12363102740130000 - 44.90.52 - Fonte 0225.

Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.

Marcos Antônio Maurelli - Contratada.

CONVOCAÇÃO TUTORES - EDITAL SEDECTI-TO, Nº 001/2013

A Comissão do Processo Seletivo, designada pela PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 531, de 18 de dezembro de 2013, referente ao EDITAL Nº 1/2014, torna pública a CONVOCAÇÃO dos TUTORES BOLSISTAS - a Distância e Presencial, dos cursos Técnicos em Agronegócio e Aquicultura do Programa Rede eTec Brasil, a serem ofertados nos polos de EaD do Tocantins, conforme segue:

Palmas, 02/09/2014

TUTOR PRESENCIAL

TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO
ALVORADA 01 VAGA
JAKELINE FERNANDES ARAUJO

ARAGUACEMA 01 VAGA
LUCIANO BELO REZENDE

ARAGUATINS 01 VAGA
DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA

COLINAS 01 VAGA
ISAÚ FLAVIANO QUEIROZ DINIZ

CRISTALÂNDIA 01 VAGA
CLEBER PACHECO DOS SANTOS

DIANÓPOLIS 01 VAGA
CLEIA AIRES CIRQUEIRA

GUARAÍ 01 VAGA
AILHA VIEIRA DA SILVA

NATIVIDADE 01 VAGA
EUZILENE DA SILVA CARNEIRO

PORTO NACIONAL 01 VAGA
SULEIMA CRISTINA BOTTERI

TAGUATINGA 01 VAGA
ELIANA PIRES DOS SANTOS JESUS

TOCANTINÓPOLIS 01 VAGA
ÍTALO COSTA SILVEIRA

TÉCNICO EM AQUICULTURA
ARAGUACEMA 01 VAGA
CIPRIANO RIBEIRO DE ALCÂNTARA

ARAGUATINS 01 VAGA
CRISTIANO GOMES DA SILVA

PALMAS 01 VAGA
SILVANA CELIDA CORREA GONÇALVES

PEDRO AFONSO 01 VAGA
LAYDIANE DA SILVA MOTA

PORTO NACIONAL 01 VAGA
JULIANE MONTEIRO DOS SANTOS

TUTOR A DISTÂNCIA

PALMAS
AQUICULTURA 02 VAGAS
DAYANNE CASTRO TROMBETA
CAMILA ROSA DA SILVA TAKADA

AGRONEGÓCIO 02 VAGAS
RAUL RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR
ROGÉRIO CAVALCANTE GONÇALVES

Comparecer no período de 03 a 09 de setembro de 2014 no polo de EAD do município ao qual foi selecionado.

Lorrane de Lima Primo Gentil
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 531, de 18 de dezembro de 2013.

De Acordo:

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

CONVOCAÇÃO PROFESSOR FORMADOR
EDITAL SEDECTI-TO, Nº 01/2014

A Comissão do Processo Seletivo, designada pela Portaria SEDECTI/GABSEC/ Nº 536, de 23 de dezembro de 2013, referente ao EDITAL Nº 1/2014, torna pública a CONVOCAÇÃO dos PROFESSORES BOLSISTAS para os cursos Técnicos em Agronegócio e Aquicultura do Programa Rede eTec Brasil - modalidade Educação a Distância a serem ofertados nos polos de EaD do Tocantins, conforme segue:

Palmas, 02/09/2014

TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO
DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA
GUSTAVO DE OLIVEIRA ANDRADE

DISCIPLINA: INTERNET E EAD
FRANCISCA VENÂNCIO DA SILVA

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AO AGRONEGÓCIO
MARCELINO LUIZ SILVA MENDES

DISCIPLINA: AGRICULTURA E A AGRICULTURA FAMILIAR
DIEGO NEVES DE SOUSA

TÉCNICO EM AQUICULTURA
DISCIPLINA: AMBIENTAÇÃO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
GUSTAVO OLIVEIRA ANDRADE

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA
RUBENS MARTINS DA SILVA

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A INFORMÁTICA
GUSTAVO OLIVEIRA ANDRADE

DISCIPLINA: DESENHO TÉCNICO
CEJANE PACINE LEAL MUNIZ

DISCIPLINA: EMPREENDEDORISMO E AGRONEGÓCIO
DIEGO NEVES DE SOUSA

DISCIPLINA: ECOLOGIA DE PEIXES E AMBIENTES AQUÁTICOS TROPICAIS
MARCOS VINICUS MOREIRA BARBOSA

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A LIMNOLOGIA
LUCIENE MARINHO DOS SANTOS

DISCIPLINA: BIOLOGIA AQUÁTICA
DARCY ALVES DO BONFIM

DISCIPLINA: SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE
TAYNARA AUGUSTA FERNANDES

Comparecer no período de 03 a 09 de setembro de 2014, das 14 às 18 horas, na Diretoria de Formação Profissional/SEDECTI, sito Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis - AANE - Palmas - Tocantins.

Maria da Penha Barbosa
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 536, de 23 de dezembro de 2013

De Acordo:

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

PORTARIA-SEDUC Nº 1506, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
José Amauri Alves de Oliveira Matrícula Nº: 130117-4	Durval Vieira de Sena Filho Matrícula Nº: 447733-3	215/2013	Olympia Empreendimentos Imobiliários Ltda	Locação do imóvel localizado na ASRNE-25, QI 08 - Alameda 07 - Lotes 32/34 - Palmas-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº. 1582, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

A servidora ROSILENE MARTINS DE MATOS, matrícula nº. 1114670-1, cargo de Professora da Educação Básica, na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, a partir de 15 de agosto de 2014, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 1583, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1481, de 18 de agosto de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.196, de 20 de agosto de 2014, que designou à servidora ELISANGELA PEREIRA BARROS, para ministrar 23 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
nos períodos de 09 a 30 de junho e 31 de julho a 12 de dezembro de 2014	no período de 09 a 30 de junho de 2014

PORTARIA-SEDUC Nº 1584, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1568, de 29 de agosto de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.204, de 1º de setembro de 2014, que designou o servidor RAIMUNDO PEREIRA NETO, para ministrar 90 horas-aulas mensais em razão de déficit de aulas no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 18 de agosto a 22 de dezembro de 2014	no período de 18 de agosto a 12 de dezembro de 2014

PORTARIA-SEDUC Nº 1585, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1475, de 18 de agosto de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.196, de 20 de agosto de 2014, que designou à servidora RAQUEL ELLEN PEREIRA DA SILVA, para ministrar 15 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
nos períodos de 16 a 30 de junho de 2014 e 31 de julho a 12 de dezembro de 2014	nos períodos de 16 a 30 de junho de 2014 e 31 de julho a 17 de agosto 2014

PORTARIA-SEDUC Nº 1586, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1353, de 06 de agosto de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.187, de 07 de agosto de 2014, que designou à servidora AGMA LUISA DO NASCIMENTO, para ministrar 90 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 90 horas aulas mensais	para ministrar 60 horas aulas mensais

PORTARIA-SEDUC Nº 1589, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

SIDIANE PEREIRAAMARAL, matrícula nº 762341-1, Professora Normalista, da função de Secretário Geral da Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no Município de Monte do Carmo, a partir de 29 de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1590, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

REGINA CELIA AIRES DA SILVA, matrícula nº 462527-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional, para a Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de setembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1591, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora ARAILDES PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 661494-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de agosto de 2014, referente ao período aquisitivo de 10 de maio de 2013 a 09 de maio de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 1592, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 2863, de 12 de julho de 2012, publicada na Edição nº 3.677, de 24 de julho de 2012, que suspendeu a fruição das férias da servidora LUCIANA GOMES DE SOUZA PIMENTEL, matrícula nº 931102-4, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 19 de julho a 17 de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo de 19 de julho de 2010 a 18 de julho de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1593, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CHARLES DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 529671-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Joaquim Teotônio Segurado, no Município de Sítio Novo do Tocantins, para o Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 150 horas mensais, a partir de 21 de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1594, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

DANIEL COXINI, número funcional 182208-6, Professor da Educação Básica, para responder pelo expediente da Direção da Escola Indígena Kumanã, no Município de Lagoa da Confusão, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, a partir 17 de fevereiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1595, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora SIRLENE ALVES ARAUJO, matrícula nº 598267-1, Professora da Educação Básica, no período de 09 de setembro a 02 de outubro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 09 de junho de 2011 a 08 de junho de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2761, de 29 de junho de 2012.

PORTARIA-SEDUC Nº 1596, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ROGERIO TEWAXURE KARAJÁ, matrícula nº 955799-7, Professor de Educação Básica, para exercer a função de Secretário Geral, da Escola Indígena Kumanã, no Município de Lagoa da Confusão, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, a partir 15 de novembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1597, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

JURACY PEREIRA DOS SANTOS SOARES, número funcional 285216-5, Professora da Educação Básica, para responder pelo expediente da Direção do Colégio Cristo Rei - Convenio, no Município de Pedro Afonso, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, a partir 19 de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1598, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EVALDO ALVES DIAS, matrícula nº 534307-8, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Secretário Geral, do Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, no município de Tocantínia, a partir de 1º de agosto de 2014, revogando-se, automaticamente, os efeitos do ato que designou o servidor ocupante da função até a mesma data.

PORTARIA-SEDUC Nº 1599, DE 31 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA EUNISSE LIMA DA SILVA, matrícula nº 422116-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretário Geral, da Escola Estadual Modelo, no município de Araguaína, a partir de 31 de julho de 2014, revogando-se, automaticamente, os efeitos do ato que designou o servidor ocupante da função até a mesma data.

PORTARIA-SEDUC Nº 1600, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

VANIA BARREIRA BORGES SILVEIRA, matrícula nº 729672-2, Professora Normalista, para exercer a função de Secretário Geral, da Escola Estadual Elesbão Lima, no município de Dueré, a partir de 18 de agosto de 2014, revogando-se, automaticamente, os efeitos do ato que designou o servidor ocupante da função até a mesma data.

PORTARIA-SEDUC Nº 1601, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WANDA MARIA PEREIRA SILVA, matrícula nº 427102-6, Professora Normalista, para exercer a função de Secretário Geral, do Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza, no município de Augustinópolis, a partir de 20 de agosto de 2014, revogando-se, automaticamente, os efeitos do ato que designou o servidor ocupante da função até a mesma data.

PORTARIA-SEDUC Nº 1602, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias do servidor JOSE BATUIRA DIAS, matrícula nº 261935-2, Professor da Educação Básica, no período de 02 a 31 de outubro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 10 de maio de 2013 a 09 de maio de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1086, de 1º de julho de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1603, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1183, de 17 de julho de 2014, publicada na edição nº 4.177 do Diário Oficial do Estado, de 24 de julho de 2014, que designou a servidora LUCIMARA SOUSA FERREIRA GOMES, para exercer a função de Secretário Geral, do Colégio Estadual Boa Nova, no município de Porto Nacional, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
05 de junho de 2013	05 de junho de 2014

PORTARIA-SEDUC Nº 1604, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1086, de 1º de julho de 2014, publicada na edição nº 4.162 do Diário Oficial do Estado, de 04 de julho de 2014, que suspendeu as férias do servidor JOSE BATUIRA DIAS, matrícula nº 261935-2, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2014, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
10 de maio de 2012 a 9 de maio de 2013	10 de maio de 2013 a 9 de maio de 2014

PORTARIA-SEDUC Nº 1605, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora FLAVIA DA SILVA MADUREIRA, matrícula nº 1276204-1, Técnica em Edificações, no período de 1º a 30 de setembro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 18 de março de 2013 a 17 de março de 2014, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1374, de 07 de agosto de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 1606, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora VANIA RODRIGUES SANTANA, matrícula nº 289945-2, Professora da Educação Básica, no período de 09 a 11 de setembro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 10 de maio de 2008 a 09 de maio de 2009, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 6294, de 13 de julho de 2009.

PORTARIA-SEDUC Nº 1607, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora CARLA SILVA CORREA, matrícula nº 585650-1, Professora Normalista, no período de 1º a 05 de setembro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2440, de 19 de dezembro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 1608, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA DALVA BORGES LEAL, matrícula nº 438434-1, Professora Normalista, para exercer a função de Secretário Geral, do Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no município de Colinas do Tocantins, a partir de 05 de agosto de 2014, revogando-se, automaticamente, os efeitos do ato que designou o servidor ocupante da função até a mesma data.

EDITAL Nº 44, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Retifica o Edital nº 38, de 3 de setembro de 2014, que dispõe sobre o resultado final do oitavo procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº. 38, de 3 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº. 4.207, de 4 de setembro de 2014, o qual defere a progressão vertical, exercício 2012,

TORNAR PÚBLICO a inclusão da servidora abaixo relacionada no resultado FINAL, deferido, do oitavo procedimento de progressão vertical conforme segue:

ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL
1	MARIA TELMA BORGES DE ARAUJO DAMASCENO	562406/1	PN-II-C	3-C

EDITAL Nº 45, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Retifica o Edital nº 39, de 3 de setembro de 2014, que dispõe sobre o resultado prévio do oitavo procedimento de progressão vertical dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO erro material na publicação do Edital nº. 39, de 3 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº. 4.207, de 4 de setembro de 2014, o qual indefere a progressão vertical, exercício 2012,

TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 039, de 3 de setembro de 2014, para excluir a servidora MARIA TELMA BORGES DE ARAUJO DAMASCENO, matrícula nº 562406/1 do resultado prévio, indeferido, do oitavo procedimento de progressão vertical do Profissional do Magistério da Educação Básica.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OSCAR SARDINHA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE OBRAS EDUCACIONAIS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93 paralisa temporariamente a obra de construção de 01 (um) depósito, 02 (duas) salas de aulas e paisagismo da referida unidade de ensino, situada no município de Miracema - TO.

JUSTIFICATIVA:

Aguardando análise e providências cabíveis ao pedido de aditivo de prazo e valor do objeto supra citado, ofício de nº 19/2014, da Construtora e Serralheria Gurgueia Ltda, inviabilizando o cumprimento dos serviços previstos em cronograma físico-financeiro da obra.

Miracema - TO, 23 de julho de 2014.

Antonia Alves Soares Castanheira
Presidente da Associação

Jose Turene Marques
Representante da Construtora e Serralheria Gurgueia Ltda.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

A Secretaria Estadual de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE OBRAS EDUCACIONAIS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93 paralisa temporariamente à Adequações para Climatização, Colocação de forro, Campo de Areia, Fechamento Externo, Construção de um Pátio Coberto e Vestiários, na Escola Estadual Rural Entre Rios, localizada no município de Palmas - TO, do contrato 225/2013.

JUSTIFICATIVA:

Paralisação temporariamente da obra devido alteração de projeto do Pátio Coberto, acréscimos de serviços e período chuvoso.

Palmas - TO, 04 de Abril de 2014.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura

JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO
Representante da Contratada

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: **RODOLFO COSTA BOTELHO**

PORTARIA-SE Nº 94, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 10/09/2014 a 09/10/2014 o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do servidor Adailton Pereira de Araújo, matrícula nº 1017594, Cargo de Assessoramento Direto FAS-01, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensa pela PORTARIA/SE Nº27, de 03 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.116.

PORTARIA-SE Nº 97, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 01/09/2014 a 19/09/2014 o gozo de 19 (dezenove) dias das férias legais da servidora Edmária Rocha Barbosa, matrícula nº 1277723-1, Cargo de Assessoramento Direto FAS -06, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensa pela PORTARIA/SE Nº20, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.099.

PORTARIA Nº 100/2014/GASEC, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

A partir de 09/09/2014 a 08/10/2014 o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais da servidora Adriana Rocha das Chagas, matrícula nº 583860, Cargo de Assessoramento Direto FAS-12, referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensa pela PORTARIA/SE Nº36, de 10 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.138

PORTARIA-SE Nº 103, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

A servidora Áurea Maria Matos Rodrigues, matrícula nº 661858, ocupante do cargo de Diretor de Gabinete CDE - VI, para responder pela Secretaria do Esporte, em substituição ao titular Rodolfo Costa Botelho, matrícula nº 1173154, em razão de férias a partir do dia 09 de setembro do ano em curso.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 60/2014

PROCESSO: 2014 65010 000156

CONVÊNIO: 60/2014

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO (CNPJ N. 00.299.180/0001-54).

OBJETO: O Presente Convênio tem por objeto o auxílio financeiro para apoiar o desenvolvimento do esporte no município, através da aquisição de material de consumo e do custeio das despesas com viagens.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2496.0000; Natureza de Despesa: 33.40.41; Fonte Detalhada: 0104000015 e ND: 2014ND00512. DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2014.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho - Secretaria do Esporte - Concedente; Moisés Nogueira Avelino - Prefeitura Municipal de Paraíso - Conveniente

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA SEFAZ Nº 947, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

IVANILDO CARVALHO, matrícula nº 274097-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Divisão de Ação Fiscal, da Diretoria de Fiscalização, por motivo de férias de seu titular GIUSEPPE ALESSANDRO DOS SANTOS E SOUZA, matrícula nº 852524-1, no período de 9 de setembro a 3 de outubro de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 949, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ZULEIDE PEREIRA DA COSTA MASCARENHAS, matrícula nº 695698-1, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Presidente Kennedy, da Delegacia da Receita Estadual de Colinas, por motivo de férias de seu titular PATRÍCIA PIRES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 957127-1, no período de 2 a 31 de agosto de 2014, período aquisitivo de 2013/2014.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 265, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 265/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	DOURADO AUTO POSTO EIRELI - EPP	18.779.772/0001-39	29.452.150-0	05/09/2014
02	MOTA & LIMEIRA LTDA	06.922.650/0001-70	29.380.829-5	30/09/2014
03	L N COLCHOES LTDA - ME	20.203.606/0001-31	29.457.508-1	05/09/2014
04	CELSE GUELF - TRANSLOG	08.156.840/0001-50	29.394.740-6	04/09/2014
05	RAÇAAGROPECUÁRIA LTDA - ME	14.561.582/0001-90	29.436.247-9	09/09/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 266, DE 05 DE SETEMBRO 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 266/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	LABORATÓRIO GILEADE LAB LTDA EPP	13.802.488/0002-01	29.460.023-0	03/09/2014
02	CARTEGIANY & ALVES LTDA	20.923.612/0001-63	29.460.025-6	03/09/2014
03	DIA A DIA DISTRIBUIDORA - LTDA	20.096.846/0001-84	29.460.053-1	04/09/2014
04	EMCAM INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA - EPP	15.913.183/0001-03	29.457.597-9	12/09/2014
05	M M MARQUES & CIA LTDA ME	20.496.567/0001-08	29.458.963-5	04/09/2014
06	P & N DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME	20.446.923/0001-89	29.459.172-9	08/09/2014
07	MONDADORI E CIA LTDA - ME	20.396.647/0001-91	29.457.980-0	10/09/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 267, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/DGT Nº. 267/2014				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	VIGÊNCIA
01	TEMA EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE AMQ. LTDA ME	04.397.038/0001-09	29.068.730-6	05/09/2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2013/7270/500419, formalizado pela Sra. DULCE GOMES DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 911.767.001-20, residente e domiciliado na Rua 18, Qd. 25, Lote 04, Aurenny III, Palmas - TO, na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 04/2014.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/CG 125 FAN, PLACA MXA4718, RENAVAL 990767620, ANO FAB/MOD 2008/2008, nos termos do inciso XI, § 1º, artigo 71, da Lei 1.287/01;

2. A presente declaração de isenção de IPVA será efetivada da seguinte forma: 04/12 avos, relativo ao exercício de 2013;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2013/6040/504569, formalizado pela Sra. RITA HELENA SILVA MACEDO, inscrita no CPF/MF sob o nº 436.846.024-34, residente e domiciliada na Qd. 1.203, Sul, QI 16, Al. 18, Lote 12, Palmas - TO, na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 05/2014.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/CG TITAN EX, PLACA OLH4542, RENAVAL 532759931, ANO FAB/MOD 2013/2013, nos termos do inciso XI, § 1º, artigo 71, da Lei 1.287/01;

2. A presente declaração de isenção de IPVA será efetivada da seguinte forma: 03/12 avos, relativo ao exercício de 2013;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 07, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2014/6040/500025, formalizado pela Sra. BIANCA CAVALHEIRO DAMASCENO, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.763.861-82, residente e domiciliada na Qd. 1.105, Sul, QI 01, Al. 07, Lote 10, Palmas - TO, na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 06/2014.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/CG 125 FAN ES, PLACA MWZ5946, RENAVAL 398319731, ANO FAB/MOD 2011/2012, nos termos do inciso XI, § 1º, artigo 71, da Lei 1.287/01;

2. A presente declaração de isenção de IPVA será efetivada da seguinte forma: no 12/12 avos, relativo ao exercício de 2014;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 08, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2014/6040/500059, formalizado pelo Sr. MARCUS HENRIQUE MARTINS E SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.633.822-06, residente e domiciliado na Qd. 1.404, Sul, AL. 16, Lote 11 nº 02, Palmas - TO, na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 07/2014.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/CG 125 FAN KS, PLACA NTA2305, RENAVAL 333033396, ANO FAB/MOD 2011/2011, nos termos do inciso XI, § 1º, artigo 71, da Lei 1.287/01;

2. A presente declaração de isenção de IPVA será efetivada da seguinte forma: 12/12 avos, relativo ao exercício de 2014;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 09, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2014/6040/500064, formalizado pela Sra. RANNY MYCHELLY OLIVEIRA FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.379.581-12, residente e domiciliado na Qd. 406, Norte, Av. LO-12, Lote 12, Palmas - TO, na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 08/2014.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo FIAT/STRADA FIRE CE FLEX, PLACA MXD5626, RENAVAL 475638450, ANO FAB/MOD 2012/2012, nos termos do inciso XI, § 1º, artigo 71, da Lei 1.287/01;

2. A presente declaração de isenção de IPVA será efetivada da seguinte forma: no 04/12 avos, referente ao exercício de 2013 e; 12/12 relativo a 2014;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2014/6040/500009, formalizado pelo Sr. DANIEL PEREIRA DA SILVA residente e domiciliado na Quadra 208, Norte, QI-06, Al. 10, Lt 05, em Palmas - TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.990.453-00, em conformidade com o Art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 09/2014.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4, PLACA OLL1269, RENAVAL 538742739, ANO FAB/MOD 2013/2013, veículo destinado ao uso de pessoa portadora de necessidades especiais;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2014;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art.71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2014/6990/500016, formalizado pelo Sr. ANTONIO MARQUES RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 588.803.051-15, residente e domiciliado na Rua 22 nº 308, Setor Universitário, Miracema - TO, nos termos do Inciso VIII do art. 71 da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 10/2014.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2014, para a propriedade do veículo marca/modelo VW/ GOL 1.0 GIV, PLACA MWM6014, RENAVAL 324394187, ANO FAB/MOD 2011/2012, destinado ao transporte de aluguel;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2014;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 12, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art.71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2014/6040/500008, formalizado pelo Sr. GILMAR MENDONÇA LEÃO, inscrito no CPF sob o nº 619.354.841-68, residente e domiciliado na Qd. 303, Norte, Alameda 17, Lote 23, Palmas - TO, nos termos do Inciso VIII do art. 71 da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 11/2014.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2014, para a propriedade do veículo marca/modelo CHEVROLET/COBALT 1.8 LT, PLACA MWW6301, RENAVAL 508766230, ANO FAB/MOD 2013/2013 de aluguel;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2014;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, observando o § 3º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2014/7270/500022, que versa sobre pedido de isenção de ITCD, formalizado pela Sra. SANDRA MARIA AZEVEDO MONTEL, inscrita no CPF/MF sob o nº 973.471.081-87, residente e domiciliada na Rua Santo Ângelo, Qd. 03, Lote 04, conj. Maria Rosa, Palmas - TO, referente ao crédito judicialmente reconhecido, conforme teor da Lei Estadual nº 2.047/2009, a conformidade do inciso VI, do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e o PARECER/SEFAZ /DFIS nº 12/2013.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, relativo ao crédito judicialmente reconhecido por meio de Mandado de Segurança nº 698/93 e o teor da Lei Estadual nº 2.047/2009, todos em favor do Servidor:

NOME	POSTO	MAT.	SITUAÇÃO	VALOR
Pedro Pereira Montel	Sub Tenente	17140	falecido	124.500,00 / em 24 parcelas

2. A presente declaração tem a finalidade de beneficiar a Requerente acima qualificada;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 14, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2014/6860/500034, formalizado pela Sra. CHRISTYANNE DE OLIVEIRA SILVA, residente e domiciliada na Avenida Pernambuco nº 1.725, Centro, Gurupi - TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 644.550.411-68, em conformidade com o Art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 16/2014.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/CIVIC LXS, PLACA OLI9321, RENAVAL 524580502, ANO FAB/MOD 2013/2014, veículo destinado ao uso de pessoa portadora de necessidades especiais;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2014;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 15, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, observando o § 3º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2013/9540/502649, que versa sobre pedido de isenção de ITCD sobre imóvel urbano, objeto de doação à Sra. LUCIMAR BRANDINA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 612.915.101-25, residente e domiciliado no município de Araguaína - TO, na conformidade do inciso III, do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e o PARECER/SEFAZ /DFIS nº 15/2014.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao imóvel urbano: Lote 03 da Quadra nº 09, situado na Avenida Araguaia, integrante do loteamento Novo Horizonte, com área de 837,23 m², sem benfeitorias, em razão de doação efetivada pelo Poder Público municipal de Araguaína - TO;

2. A isenção ora declarada, é limitada à única transmissão realizada entre doador e donatário conforme a legislação tributária aplicável ao ITCD e o Título de Doação nº 14.276/2010;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, observando o § 3º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2014/6040/500126, que versa sobre pedido de isenção de ITCD, formalizado pela Sra. LUSIMÉ FRANCISCA DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 795.325.861-72, residente e domiciliada em Palmas - TO, referente ao crédito judicialmente reconhecido, conforme teor da Lei Estadual nº 2.047/2009, a conformidade do inciso VI, do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e o PARECER/SEFAZ /DFIS nº 18/2014.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, relativo ao crédito judicialmente reconhecido por meio de Mandado de Segurança nº 698/93 e o teor da Lei Estadual nº 2.047/2009, todos em favor do Servidor:

NOME	POSTO	MAT.	SITUAÇÃO	VALOR
LUIZ FAGUNDES SANTOS	3º SARGENTO	14338	FALECIDO	74.700,00/ 24 PARCELAS

2. A presente declaração tem a finalidade de beneficiar a Requerente acima qualificada;

ATO DECLARATÓRIO Nº 17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2012/6010/500145, formalizado pelo Sr. GILMAR DE OLIVEIRA REZENDE residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 123, centro, Paraíso - TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.025.766-49, em conformidade com o Art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo VW/GOLF 1.6 SPORTLINE, PLACA MWR0108, RENAVAL 333266030, ANO FAB/MOD 2011/2012, veículo destinado ao uso de pessoa portadora de necessidades especiais;

2. A presente declaração refere-se aos exercícios de 2012; 2013 e; 2014;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 18, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2014/7270/500028, formalizado pelo representante legal da empresa formalizado pelo representante legal da empresa EXPRESSO MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.019.563/0001-52, Inscrição Estadual nº 29.031.218-3, com estabelecimento na Avenida Palmas, Lote 01-B, 4ª Etapa, Quadra 18, Setor Bela Vista, Palmas - TO, na conformidade com o Art. 71, Inciso VII c/c XIV, da 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 19/2014.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, exercício de 2014, dos veículos destinados ao transporte escolar como segue:

Nº	MAECA/MODELO	PLACA	RENAVAM	FAB/MOD	FLS.
01	M. BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	MVP6952	735424071	2000/2000	36
02	M. BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	MVR0155	741154641	2000/2000	37
03	M. BENZ/BUSSCAR URBANUSS U	MVR0165	741156113	2000/2000	38
04	M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO	MXA1170	748615610	2000/2000	39
05	M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO	MXA1160	748614010	2000/2000	40
06	M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO	MVS3755	761858407	2001/2001	41
07	M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO	MVS3715	761861300	2001/2001	42
08	M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO	MVS3735	761858881	2001/2001	43
09	M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO	MVS3765	761857800	2001/2001	44
10	M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO	MVS3775	761857311	2001/2001	45
11	M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO	MVS3705	761861971	2001/2001	46
12	M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO	MVS3825	761853820	2001/2001	47
13	M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO	MVS3695	761862552	2001/2001	48
14	M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO	MVS3805	761855947	2001/2001	49
15	M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO	MVS3795	761856420	2001/2001	50
16	M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO	MVS3725	761859560	2001/2001	51
17	M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO	MVS3815	761855190	2001/2001	52
18	M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO	MVV3779	793174090	2002/2002	53
19	VW/MPOLO TORINO GVO	MVV3789	793175356	2002/2002	54
20	VW/MPOLO TORINO GVO	MVV3799	793176042	2002/2002	55
21	VW/MPOLO TORINO GVO	MVV3809	793176794	2002/2002	56
22	VW/MPOLO TORINO GVO	MVV3819	793177812	2002/2002	57
23	VW/MPOLO TORINO GVO	MVV3829	793178495	2002/2002	58
24	VW/MPOLO TORINO GVO	MVV3839	793179084	2002/2002	59
25	VW/MPOLO TORINO GVO	MVV3849	793179769	2002/2002	60
26	VW/MPOLO TORINO GVO	MVV3859	793180236	2002/2002	61
27	VW/MPOLO TORINO GVO	MVV3869	793180902	2002/2002	62
28	VW/MPOLO TORINO GVO	MVV3879	793181348	2002/2002	63
29	VW/INDUSCAR APACHE U	MVW4467	810798344	2003/2003	64
30	VW/INDUSCAR APACHE U	MVW4457	810796139	2003/2003	65
31	VW/INDUSCAR APACHE U	MVW4477	810799049	2003/2003	66
32	VW/INDUSCAR APACHE U	MVW4437	810795523	2003/2003	67
33	VW/INDUSCAR APACHE U	MVW4487	810799189	2003/2003	68
34	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	MVW4707	811289524	2003/2003	69
35	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	MWD7398	866477187	2005/2006	70
36	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	MWD7408	866477527	2005/2006	71
37	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	MVY8002	866479198	2005/2006	72
38	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	MXV7906	866475206	2005/2006	73
39	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	MWM5043	866475753	2005/2006	74
40	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	MWE7365	866369651	2005/2006	75
41	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	MWM5063	866478213	2005/2006	76
42	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	MWD7388	866476822	2005/2006	77
43	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	MWD7418	866479473	2005/2006	78
44	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	MWM6447	866478850	2005/2006	79
45	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	MWM6437	866477870	2005/2006	80
46	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	MWD7378	866476482	2005/2006	81
47	VW/INDUSCAR APACHE U	MW11425	925277703	2007/2007	82
48	VW/INDUSCAR APACHE U	MWG9222	925275980	2007/2007	83
49	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	MWG7701	925283002	2007/2007	84
50	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	MWM8814	925282529	2007/2007	85
51	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	MWM9343	925281697	2007/2007	86
52	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	MWJ2467	925281042	2007/2007	87
53	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	MWM9353	925280461	2007/2007	88

54	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	MWG7711	925279471	2007/2007	89
55	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	MWG9232	925278858	2007/2007	90
56	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	MWK4738	925278360	2007/2007	91
57	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MWV9618	139438050	2009/2009	92
58	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MXG9166	139039600	2009/2009	93
59	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MWU6932	139436332	2009/2009	94
60	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MWR4293	139074589	2009/2009	95
61	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MWX7037	139068007	2009/2009	96
62	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MWR4473	139446877	2009/2009	97
63	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MXG9246	139441794	2009/2009	98
64	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MWW7199	139439862	2009/2009	99
65	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MXC3254	139438971	2009/2009	100
66	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MWW7839	139959548	2009/2009	101
67	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MWW5681	139956026	2009/2009	102
68	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MXC3984	139961739	2009/2009	103
69	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MWW5691	139958681	2009/2009	104
70	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MWX8037	139963820	2009/2009	105
71	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MWW7859	139961020	2009/2009	106
72	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MWY1388	139960449	2009/2009	107
73	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MWR5053	139964738	2009/2009	108
74	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MWV4665	142086550	2009/2009	109
75	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MWX9237	142088595	2009/2009	110
76	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MWV3825	139963197	2009/2009	111
77	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MWV2486	178989533	2009/2010	112
78	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MXC2628	179048260	2009/2010	113
79	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MWV2744	179033573	2009/2010	114
80	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MWV1511	179050230	2009/2010	115
81	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MWX6842	179804014	2009/2010	116
82	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MWV1531	179051172	2009/2010	117
83	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MWV1521	179046608	2009/2010	118
84	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MWV1681	179776924	2009/2010	119
85	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MWX6832	179791885	2009/2010	120
86	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MXC2638	179048490	2009/2010	121
87	M.BENZ/INDUSCAR APACHE U	MWV2734	179049054	2009/2010	122
88	M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO	LSE0275	822376237	2004/2004	123
89	M.BENZ/MPOLO SENIOR GVO	LBZ6046	828268819	2004/2004	124
90	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	LSQ0416	827933525	2004/2004	125
91	VW/MPOLO SENIOR ON	MWY6237	270831304	2010/2011	126
92	VW/MPOLO SENIOR ON	MWY6187	270827005	2010/2011	127
93	VW/MPOLO SENIOR ON	MWN4559	273051504	2010/2011	128
94	VW/MPOLO SENIOR ON	MWY7927	270837469	2010/2011	129
95	VW/MPOLO SENIOR ON	MWY6277	270833889	2010/2011	130
96	VW/MPOLO SENIOR ON	MWY6297	270838678	2010/2011	131
97	VW/MPOLO SENIOR ON	MWY6287	270836136	2010/2011	132
98	VW/MPOLO SENIOR ON	MWY6217	270829652	2010/2011	133
99	M.BENZ/MPOLO TORINO U	MWW3695	343884593	2011/2011	134
100	M.BENZ/MPOLO TORINO U	MWW3685	343880148	2011/2011	135
101	M.BENZ/MPOLO TORINO U	MWW3665	343882078	2011/2011	136
102	M.BENZ/MPOLO TORINO U	MWW4205	345081072	2011/2011	137
103	M.BENZ/MPOLO TORINO U	MWW3805	344598977	2011/2011	138
104	M.BENZ/MPOLO TORINO U	MWW4185	345079639	2011/2011	139
105	M.BENZ/MPOLO TORINO U	MWW3645	343881187	2011/2011	140
106	M.BENZ/MPOLO TORINO U	MWW3635	343882990	2011/2011	141
107	M.BENZ/MPOLO TORINO U	MWW4265	345082745	2011/2011	142
108	M.BENZ/MPOLO TORINO U	MWW3655	343885328	2011/2011	143
109	M.BENZ/MPOLO TORINO U	MWW4175	345077997	2011/2011	144
110	M.BENZ/MPOLO TORINO U	MWW3675	343883589	2011/2011	145
111	M.BENZ/MPOLO TORINO U	MWW4155	345041020	2011/2011	146
112	M.BENZ/MPOLO TORINO U	MWW4115	345034937	2011/2011	147
113	M.BENZ/MPOLO TORINO U	MWW4145	345038738	2011/2011	148
114	M.BENZ/MPOLO TORINO U	MWW4135	345036646	2011/2011	149
115	M.BENZ/MPOLO TORINO U	MWW4085	345032420	2011/2011	150
116	M.BENZ/MPOLO TORINO U	MWW4065	345029550	2011/2011	151
117	M.BENZ/MPOLO TORINO U	MWW4075	345029798	2011/2011	152
118	M.BENZ/MPOLO TORINO U	MWW4025	345025555	2011/2011	153
119	M.BENZ/MPOLO TORINO U	MWS1866	346278090	2011/2012	154

2. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

3. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 19, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2014/6490/500003, formalizado pelo Sr. MANOEL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 166.069.651-87, residente e domiciliado na Rua da Tobasa nº 1247, Setor Dergo, Tocantinópolis - TO, nos termos do Inciso VIII do art. 71 da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 20/2014.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2014, para a propriedade do veículo marca/modelo FIAT/ UNO MILLE WAY ECON, PLACA MWR8701, RENAVAM 504301576, ANO FAB/MOD 2012/2013, destinado ao transporte de aluguel;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2014;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 20, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2013/6260/500210, formalizado pelo Sr. SIDNEY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 818.770.561-20, residente e domiciliado na Avenida Bahia nº 551, Setor Sul, Colmeia - TO, nos termos do Inciso VIII do art. 71 da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 21/2014.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2014, para a propriedade do veículo marca/modelo VW/ PARATI 1.6 SURF, PLACA NND1542, RENAVAM 220633185, ANO FAB/MOD 2010/2011, destinado ao transporte de aluguel;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2014;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 21, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2013/6260/500200, formalizado pelo Sr. BENEDITO PEREIRA BRAGA, inscrito no CPF sob o nº 127.650.071-87, residente e domiciliado na Avenida Longuinho Vieira Junior nº 21, Setor Sul, Colmeia - TO, nos termos do Inciso VIII do art. 71 da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 22/2014.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2014, para a propriedade do veículo marca/modelo VW/ PARATI 1.6 SURF, PLACA MWE6061, RENAVAM 281839697, ANO FAB/MOD 2011/2011, destinado ao transporte de aluguel;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2014;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 22, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2013/9540/503783, formalizado pelo Sr. JORDAN DIAS FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.777.351-01, residente e domiciliado na Rua Das Jabuticabeiras, Qd. 07, Lote 08, Bairro Araguaína Sul, Araguaína - TO, na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 23/2014.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/CG 125 FAN ES, PLACA MWS5613, RENAVAM 460912062, ANO FAB/MOD 2012/2012, nos termos do inciso XI, § 1º, artigo 71, da Lei 1.287/01;

2. A presente declaração de isenção de IPVA será efetivada da seguinte forma: 11/12 avos, relativo ao exercício de 2013 e; 12/12 referente ao exercício de 2014;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 23, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, observando o § 3º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2014/6040/500115, que versa sobre pedido de isenção de ITCD, formalizado pela Sra. IRISNEIDE FERREIRA QUEIROZ RODRIGUES, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.524.771-76, residente e domiciliada na Quadra 403, Norte, Alameda 08, Lote 14, Palmas - TO, referente ao crédito judicialmente reconhecido, conforme teor da Lei Estadual nº 2.047/2009, a conformidade do inciso VI, do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e o PARECER/SEFAZ /DFIS nº 24/2014.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, relativo ao crédito judicialmente reconhecido por meio de Mandado de Segurança nº 698/93 e o teor da Lei Estadual nº 2.047/2009, todos em favor do Servidor:

NOME	POSTO	MAT.	SITUAÇÃO	VALOR
Rossini Alves Rodrigues Rocha	Soldado Mobilizado	394335	falecido	42.330,00 / em 24 parcelas

2. A presente declaração tem a finalidade de beneficiar a Requerente acima qualificada;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 024, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, observando o § 3º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2013/6040/504528, que versa sobre pedido de isenção de ITCD formalizado pela Sra. ELAINE ALVES TAVARES MILHOMEM, inscrita no CPF/MF sob o nº 771.517.801-25, residente e domiciliada na Quadra 403, Sul, QI 15, Lote 26, Palmas - TO, referente à metade crédito judicialmente reconhecido, conforme teor da Lei Estadual nº 2.047/2009, alterada pela Lei Estadual nº 2.313, de 30/03/2010, na conformidade do inciso VI, do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e o PARECER/SEFAZ/DFIS nº 24/2014.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente à parte que cabe à Requerente acima qualificada, no valor de R\$ 21.165,00 (vinte e um mil cento e sessenta e cinco reais);

2. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2014/6040/500227, formalizado pelo Sr. ADILINO TAVARES DA SILVA, residente e domiciliado na Quadra 405, Norte, Alameda 15, QI 16, Lote 45, Palmas - TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 188.841.991-15, na conformidade com o Art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 26/2014.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY, PLACA MWY0674, RENAVAL 553371053, ANO FAB/MOD 2013/2014, veículo destinado ao uso de pessoa portadora de necessidades especiais;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2014;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 26, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2014/6040/500339, formalizado pela Sra. CLEUNICE DE OLIVEIRA CARDOSO KONFLANE, residente e domiciliada na Quadra 210, Sul, Alameda 03, Lote 76, Palmas - TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 485.452.011-68, na conformidade com o Art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 27/2014.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/CIVIC LXS, PLACA OLM0509, RENAVAL 510725325, ANO FAB/MOD 2013/2014, veículo destinado ao uso de pessoa portadora de necessidades especiais;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2014;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 27, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2014/6040/500350, formalizado pela Sra. ISABEL DE ASEVEDO SOARES, residente e domiciliada na Quadra 305, Sul, Alameda 02, QI 04, Lote 16, Palmas - TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 323.341.501-00, na conformidade com o Art. 71, Inciso VI da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 28/2014.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo CHEVROLET/CRUZE LT HB, PLACA OLI1503, RENAVAL 541784986, ANO FAB/MOD 2013/2013, veículo destinado ao uso de pessoa portadora de necessidades especiais;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2014;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 028, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do Artigo 70, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2014/6040/500401, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS entidade sindical de trabalhador, com sede na Quadra 405, Norte, Alameda 08, Lote 01, Conjunto HM 3, S/Nº, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº 24.851.628/0001-69, neste ato representado pelo Sr. MANOEL PEREIRA DE MIRANDA, nos termos do Artigo 70, inciso III, alínea "d", da Lei 1.287/2001, PARECER/SEFAZ/DFIS nº 28/2014.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA/2014, para a propriedade do veículo marca/modelo:

Nº	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAL	CNPJ/MF
01	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4	MW07435	331928981	24.851.628/0001-69
02	VW/VOYAGE 1.6 CONFORTL	MWY6817	172286700	24.851.628/0001-69
03	CHEVROLET/CLASSIC LS	MWW0384	547498675	24.851.628/0001-69
04	HONDA/CG 125 FAN KS	MXA5221	195097394	24.851.628/0001-69

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2014;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 29, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2013/6430/500346, formalizado pelo Sr. PAULENE SOUSA PIMENTEL, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.013.601-63, residente e domiciliado na Quadra 305, Norte, Rua 30, Lote 13, Setor Noroeste, Palmas - TO, na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 39/2014.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo HONDA/CG 125 FAN ES, PLACA MWS4511, RENAVAL 160356814, ANO FAB/MOD 2009/2009, nos termos do inciso XI, § 1º, artigo 71, da Lei 1.287/01;

2. A presente declaração de isenção de IPVA será efetivada da seguinte forma: 12/12 referente ao exercício de 2014;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 30, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do Artigo 70, da Lei 1.287/2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2014/6040/500652, formalizado pelo representante do SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS entidade sindical de trabalhador, com sede na Qd. 301, Norte, Rua LO-10, esquina com AV. NS-1, Conjunto 02, Lote 11, Palmas - TO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00.977.970/0001-41, na conformidade com o Artigo 70, inciso III, alínea "d", da Lei 1287 de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 62/2014.

DECLARA:

1. A não-incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA sobre a propriedade dos veículos marca/modelo HYUNDAI/TUCSON GLB, PLACA MWS8703, RENAVAL 461088096, ANO FAB/MOD 2011/2012 e; FIAT/UNO MILLE WAY ECON, PLACA MXD7001, RENAVAL 197675816, ANO FAB/MOD 2010/2010;

2. A presente declaração tem validade para o exercício de 2014;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A não-incidência ora declarada, alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencer ao proprietário supramencionado;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 31, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2014/6860/500049, formalizado pelo Sr. RONALDO FERREIRA LIMA, residente e domiciliado na Rua Benedito Alves nº 317, Setor Cajueiro, Gurupi - TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº 494.078.991-87, na conformidade com o Art. 71, Inciso XIV da 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do PARECER/SEFAZ/DFIS nº 41/2014.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA do ônibus ou microônibus destinado ao transporte de escolares para o veículo marca/ modelo I/M. BENZ 415CDISPRINTER, PLACA MWX3611, RENAVAL 508536073, ANO FAB/MOD 2012/2013;

2. A presente declaração refere-se ao exercício de 2014;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 32, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do Artigo 70, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2013/6010/501291 formalizado pelo representante legal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS, com sede na Rua 13 de Maio nº 264, centro, Paraíso do Tocantins - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.086/0001-65, na conformidade com o Artigo 70, inciso I, da Lei 1287 de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 42/2014.

DECLARA:

1. A não-incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente aos veículos marco/modelo VW/GOL 1.0 GIV, PLACA NLO8338, RENAVAL 352033207, ANO FAB/MOD 2011/2012 e; HONDA/NXR150BROS, PLACA MXG3595, RENAVAL472557254, ANO FAB/MOD 2012/2012;

2. A presente declaração refere-se aos exercícios de 2014;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A não-incidência ora declarada, alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto pertencer ao proprietário supramencionado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 33, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, observando o § 3º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2013/6140/501082, que versa sobre pedido de isenção de ITCD sobre imóvel urbano, objeto de doação à IGREJA BATISTA DA VILA, inscrita no CNPJ/MF: 26.751.644/0001-05, com sede no município de Porto Nacional - TO, fls. 16, na conformidade do inciso I, "b" do art. 54, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e o PARECER/SEFAZ /DFIS nº 43/2014.

DECLARA:

1. A não-incidência do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao imóvel urbano lotes nº 07 e 09 da Quadra 40, situados no Loteamento Jardim Umuarama, no Bairro Vila Nova, com área total de 1500m², no município de Porto Nacional - TO;

2. A não-incidência ora declarada, refere-se apenas ao imóvel supracitado, conforme as fls. 16;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, observando o § 3º do art. 55 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2013/7130/500412, que versa sobre pedido de isenção de ITCD sobre imóvel urbano, formalizado em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.379/0001-60, representada pelo Sr. ROBSON BARROS DOURADO, inscrito no CPF sob o nº 498.894.351-87, na conformidade com o art. 54, inciso I, alínea "a" e "f" da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que instituiu o Código Tributário Estadual, e o PARECER/SEFAZ /DFIS nº 44/2014.

DECLARA:

1. A não-incidência do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao imóvel localizado na Avenida 07 de Setembro, Quadra 07, Lote 10, Setor Central, com área de 242,00 m², a qual será destinada à construção do anexo da Câmara Municipal, conforme a Lei nº 1256/2013. fls. 04;

2. A não-incidência ora declarada, refere-se ao imóvel descrito conforme a Lei nº 1.256/2013;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 35, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do Art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2013/9540/503093, formalizado pela Sra. ANA CAROLINA GERREIRO MACHADO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 709.974.621-91, residente e domiciliada na Rua José de Alencar nº 136, Jardim Filadélfia, Araguaína - TO, na conformidade com o Art. 71, Inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/DFIS Nº 45/2014.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo marca/modelo VW/SAVEIRO 1.6 CE, PLACA MXE2369, RENAVAM 195321570, ANO FAB/MOD 2010/2010, nos termos do inciso XI, § 1º, artigo 71, da Lei 1.287/01;

2. A presente declaração de isenção de IPVA será efetivada da seguinte forma: 01/12 avos, relativo ao exercício de 2012 e, 09/12 avos referente a 2013;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 037, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001,

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2013/6040/504372, em nome de HUDSON GUIMARÃES LEITE, CPF/MF nº 497.179.443-34, residente e domiciliado em Palmas, nos termos do art. 71, XI, § 3º, da Lei 1.287/2001 e art. 41, I, "a" da Portaria Sefaz nº 272, de 1º de março de 2007,

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), incidente sobre o veículo marca/modelo RENAULT/ SANDERO STEPWAY, cor prata, placa MWG7651, Renavam nº 282874615 e chassi nº 93YBSR8VKBJ729003;

2. A presente declaração tem validade para o exercício fiscal 2012, na proporção de 9/12 avos e exercícios fiscais 2013 e 2014;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A Isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 038, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001,

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2014/6040/500008, em nome de GILMAR MENDONÇA LEÃO, CPF/MF nº 619.354.841-68, residente e domiciliado em Palmas, nos termos do art. 71, VIII, § 3º, da Lei 1.287/2001 e art. 41, I, "a" da Portaria Sefaz nº 272, de 1º de março de 2007,

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), incidente sobre o veículo marca/modelo CHEVROLET/ COBALT 1.8 LT, cor prata, placa MWW6301, Renavam nº 508766230 e chassi nº 9BGJB69Z0DB238512;

2. A presente declaração tem validade para o exercício fiscal 2014;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A Isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário atual;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

ATO DECLARATÓRIO Nº 039, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001,

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2014/6040/500091, em nome de RODRIGO JORGE SIQUEIRA, CPF/MF nº 009.139.491-08, residente e domiciliado em Palmas, nos termos do art. 71, VI, § 3º, da Lei 1.287/2001 e art. 41, I, "a" da Portaria Sefaz nº 272, de 1º de março de 2007,

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), incidente sobre o veículo marca/modelo I/FORD FOCUS HC FLEX, cor branca, placa OLK2892, Renavam nº 00539376817 e chassi nº 8AFUZZFHCDJ114137;

2. A presente declaração tem validade para o exercício fiscal 2014;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;

4. A Isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao atual proprietário;

5. Este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS**RESOLUÇÃO Nº 09, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a fixação de metas de arrecadação de ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de setembro de 2014.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 2.797, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a seguinte meta de arrecadação de ICMS para o mês de setembro:

I - Arrecadação Global:	R\$ 155.500.000,00
II - Arrecadação Individual:	500 pontos

Parágrafo único. Para fins de metas de arrecadação, considera-se como arrecadação efetiva a compensação de crédito tributário de ICMS prevista na Lei 1.745, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 1º de setembro de 2014.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário da Fazenda

MÁRCIA MANTOVANI
Diretora da Assessoria de Política Fiscal

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor do Departamento de Gestão Tributária

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA SEMADES Nº 104/2014, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 106 - NM, de 31 de janeiro de 2014.

Considerando o Contrato de Empréstimo Nº 8185-BR firmado entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e o Estado do Tocantins, para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - PDRIS.

Considerando que a SEMADES é um dos responsáveis pela execução do subcomponente 2.3, do projeto, que trata da melhoria da gestão ambiental.

Considerando ainda que para alcançar os resultados desejados, é necessária a elaboração da Política Estadual de Uso Sustentável do Capim - Dourado e Buriti, seguindo as regras e diretrizes de contratação do Banco Mundial.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo Técnico de Avaliação - GTA, composto pelos seguintes membros:

a) Angélica Beatriz Correa Gonçalves - Secretária do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES;

b) Cristiane Peres da Silva - Secretária do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES;

c) Dallyla Tais Assunção Milhomem Ferreira - Secretária do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES;

d) Rodrigo Casado de Freitas - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Art. 2º Compete ao GTA discutir aspectos do Termo de Referência; definir critérios de seleção das empresas; analisar e referendar os produtos entregues pela consultoria e participar das discussões no decorrer do contrato. Todas as etapas do processo deverão seguir as normas e diretrizes de contratação de consultoria do Banco Mundial.

Art. 3º O grupo Técnico de Avaliação terá como coordenadora a servidora da SEMADES, Angélica Beatriz Correa Gonçalves.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR**

EXTRATOS DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 29/2014
PROCESSO Nº: 2014 1301 000142
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: J. Câmara e Irmãos S/A
OBJETO: Três assinatura impressa do Jornal do Tocantins.
VALOR: Valor total R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: programa 04.122.1079.2325, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0100666666
FISCAL DO CONTRATO: THEILA MARTINS COSTA, Matrícula 1204645-1
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2014
SIGNATÁRIOS: Joaquim Carlos Parente Junior - Seplan
Divino Rodrigues Carneiro - Representantes da Contratada.

CONTRATO Nº: 24/2014
PROCESSO Nº: 2014 1301 000118
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: EMPRESA BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de frota com abastecimento de veículos referente a abastecimento (gasolina, álcool e diesel) e aquisição de filtros e óleo lubrificante
VALOR: Valor total estimado em R\$ 272.712,68 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e doze reais e sessenta e oito centavos)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços Pregão Comprasnet nº 115/2013
FISCAL DO CONTRATO: ENIVAL DE PAIVA PEREIRA, matrícula nº 11194758-1
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa 04.122.1079.2407 elemento de despesa 30.90.30, fonte 0100666666
VIGÊNCIA: Até 02 de setembro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
SIGNATÁRIOS: Joaquim Carlos Parente Júnior - SEPLAN
Antônio Rodrigues de Faria - Rep. da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 261/2014. Abertura dia 23.09.2014 às 08h30min, visando à aquisição de motocicletas para atender as necessidades da SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Proc. 00.022/1901/2014.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 108/2014. Abertura dia 23.09.2014 às 14h00min, visando à aquisição de mat. de consumo (almofada, calculadora, etc) para atender as necessidades do INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, Proc. 00.041/3449/2014.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014. Abertura dia 13.10.2014 às 08h30min, visando à aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria econômico-financeira) para atender as necessidades da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Proc. 00.435/3899/2013.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 09 de setembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA SESAU Nº 1121, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudante;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 4, de 07 de novembro de 2001, que institui as diretrizes nacionais do curso de graduação em medicina;

Considerando a Portaria SESAU nº 415, de 14 de maio de 2013 que institui normas e fluxos para Celebração de Termos de Cooperação entre Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e Instituições de Ensino visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades e Setores de Gestão da SESAU/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração no Regimento do Internato Interinstitucional realizado nas unidades de saúde do Estado do Tocantins, consoante disposições anexas a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

REGIMENTO DO INTERNATO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS.

Art. 1º. Altera a redação do artigo 6º que passa a valer com a seguinte alteração:

“Art. 6º. O número de alunos novos, por semestre, será distribuído da seguinte forma: 40 (quarenta) vagas para Universidade Federal do Tocantins; 10 (dez) vagas para o Instituto Antonio - ITPAC em Porto Nacional e 10 (dez) vagas para o Centro Universitário UNIRG.

Parágrafo único. O total de vagas por unidade não sofrerá alteração, salvo quando houver ampliação da estrutura física das unidades de saúde.”

Art. 2º. Incluir o parágrafo 2º no artigo 7º, que passa a valer com a seguinte alteração:

“Art. 7º.

§ 1º.

§ 2º. Caso não haja o preenchimento das 60 (sessenta) vagas no semestre, será realizado processo seletivo, com disponibilização de vagas para os alunos das instituições de ensino citadas no artigo 6º, para preenchimento das vagas remanescentes.

Art. 3º. Incluir parágrafos ao artigo 8º, que passa a valer com a seguinte redação:

“Art. 8º.

§ 1º. As instituições de ensino arcarão com 50% (cinquenta por cento) do valor da alimentação oferecida aos internos, levando-se em consideração, para obtenção do valor unitário, o valor cobrado pela empresa fornecedora.

§ 2º. O valor total das refeições dos internos será emitido ao final do semestre, somando-se ao valor do Termo de Cooperação ou Termo Aditivo do semestre seguinte.

Art. 4º. Alterar o artigo 9º, que passa a valer com a seguinte redação:

“Art. 9º. Os preceptores serão selecionados entre os servidores prioritariamente efetivos e lotados nos campos de ensino apropriados à programação do internato.”

Art. 5º. Excluir o Anexo I ao Regimento do Internato, que discrimina quantitativo de vagas por unidade de saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 273/2014

PROCESSO Nº: 2014 3055 001476

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA-ME.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE CONSULTA E TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO INTRA-VÍTREO COM APLICAÇÃO DO MEDICAMENTO - LUCETINS, ANGIOFLUORESCENOGRÁFIA
VALOR: R\$ 22.590,00 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 01028188888

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE NO MÁXIMO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, VEDADO A PRORROGAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2014

SIGNATÁRIOS:

P/ CONTRATANTE: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA

P/ CONTRATADA: CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA-ME.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 162, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE INSTRUTORES DA CAPACITAÇÃO EM DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU Nº. 1089/2013 torna pública a divulgação do resultado provisório relativo ao Edital SESAU nº 150 publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.198, de 22 de agosto de 2014, referente ao Processo de Seleção para Instrutor da capacitação em diagnóstico laboratorial de leishmaniose Tegumentar Americana, conforme relação a seguir:

Candidatos	Situação
DELERMANDO MAX CARDOSO	Apto Titular
NEUSA MARIA DUMONT DE CASTRO	Apto Titular

Valéria Viero Aquino de Barros
Presidente da Comissão de Seleção

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INFORMATIVO

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art.28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art.124 § Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa FARMÁCIA LARA E MUNARIN LTDA (REDE DE FARMÁCIAS FORTE FARMA) CNPJ 18.642.089/0001-55, Inscrição Estadual 29.450.754-7, estabelecida à QUADRA 104 SUL, AVENIDA LO 01, S/Nº, LOTE 21, CENTRO no município de Palmas-TO, sob responsabilidade técnica do farmacêutico Lindon Jhonsom de Araújo Madalena CRF-TO Nº: 1040 PR para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista "C2"-retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 01 de setembro de 2014.

ULLANNES PASSOS RIOS
Coordenador de Vigilância Sanitária

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA Nº 4423, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

Aplica sanção disciplinar prevista no art.87 Inciso II e art. 104, § 3º Inciso II e , c/c art. 113, da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, Art. 42, § 1º, Inciso IV c/c a Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, art. 113, C/C 124 e 126 e o Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos;

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO prevista no 87 Inciso II e Art. 104 e § 3º, da Lei 1.654/06, ao servidor GENILSON DA COSTA FEITOSA, exercendo o cargo de Agente Penitenciário, matr. 8671818, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 028/2010, de 15/12/2010, por infringência dos dispositivos, Art. 92, Inciso IV, alínea "t" e "v" da Lei nº 1.654/06.

II - A Suspensão a que se refere o Inciso I, será de 15 (quinze) dias, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo afastado de suas funções.

III - Dê ciência ao servidor através da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, fornecendo cópias à Diretoria de Gestão Profissional, para as anotações cabíveis e publicação no DOE.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012/3100/000587

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO Nº: 0056/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Antônio Braz da Silva - representado pelo Senhor Airton Filogonio Rodrigues.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a Delegacia de Polícia Civil de Formoso do Araguaia - TO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.362,00 (hum mil e trezentos e sessenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 05/09/2014 à 04/09/2015

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário

Airton Filogonio Rodrigues - Representante p/p

PROCESSO Nº: 2014/3100/001293

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO Nº: 014/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Benildes de Barros Garção

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalado o Instituto de Criminalística e Identificação de Gurupi - TO. VALOR MENSAL: R\$ 2.359,00 (Dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 08/07/2014 à 07/07/2015

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2014

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário

Benildes de Barros Garção - Locadora

CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

ATO Nº. 008, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O Conselho Superior de Polícia Civil, nos termos do disposto no parágrafo único, do art. 9º, da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004; por seu presidente, art. 2º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.650, de 29 de dezembro de 2005, resolve;

TORNAR APTO à Progressão Vertical Galdinei Mourad Ferreira, matrícula nº 849781/1, Agente de Polícia de 2ª Classe, a partir de 1º de maio de 2012.

Palmas, TO, 04 de setembro de 2014.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

PROCESSO Nº 017/2013

INTERESSADO: ADAUTO ALVES DA SILVA

ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "L".

RELATORA: Nelsiane Martins Parente Azevedo

REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "L". Voto: IMPROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 017/2013 na qual o Agente de Polícia ADAUTO ALVES DA SILVA - Requer Progressão Horizontal Referencia "L". A Relatora Nelsiane Martins Parente Azevedo votou pela IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO em face do requerente já se encontrar aposentado, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 142/2013 (2013/31000/001369)

INTERESSADO: ADAUTO ALVES DA SILVA E OUTRO

ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "L".

RELATOR: Sérgio Henrique Moraes Lopes

REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "L". Voto: PERDA DE OBJETO. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 142/2013 (2013/31000/001369) no qual o Agente de Polícia ADAUTO ALVES DA SILVA - Requer Progressão Horizontal Referencia "L". O Relator Sérgio Henrique Moraes Lopes votou pela PERDA DE OBJETO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 059/2014 (2014/31009/005448)

INTERESSADA: ADRIANA ANDREA RODRIGUES ARIMATEIA SANTANA
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "J".
RELATORA: Nelsiane Martins Parente Azevedo
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "J". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 059/2014 (2014/31009/005448) na qual a Papiloscopista ADRIANA ANDREA RODRIGUES ARIMATEIA SANTANA - Requer Progressão Horizontal Referencia "L". A Relatora Nelsiane Martins Parente Azevedo votou pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO, concedendo referência "J", que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 018/2014 (2014/31000/000269)

INTERESSADO: ALDECY CARVALHO DOS SANTOS
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "L".
RELATORA: Nelsiane Martins Parente Azevedo
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 018/2014 (2014/31000/000269) na qual o Papiloscopista ALDECY CARVALHO DOS SANTOS - Requer Progressão Horizontal Referencia "L". A Relatora Nelsiane Martins Parente Azevedo votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 074/2013

INTERESSADO: ÂNGELO BRUNO JÚNIOR
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "I".
RELATOR: José Rérisson Macêdo Gomes
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "I". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 074/2013, no qual o Escrivão de Polícia ÂNGELO BRUNO JÚNIOR - Requer Progressão Horizontal Referencia "H". O Relator José Rérisson votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, o Conselheiro Sérgio Henrique pediu de vistas do processo, e após pedido de vista PROCEDENTE para a referência "I" o que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 126/2013 (2013/31000/001216)

INTERESSADO: AUGUSTO CEZAR QUIXABA ARAÚJO
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "J".
RELATORA: Nelsiane Martins Parente Azevedo
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "J". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 126/2013 (2013/31000/001216) na qual o Agente de Polícia AUGUSTO CEZAR QUIXABA ARAÚJO - Requer Progressão Horizontal Referencia "J". A Relatora Nelsiane Martins Parente Azevedo votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 161/2013 (2013/31000/001533) - Apenso 160/2014 (2014/31000/001148)

INTERESSADO: CARLOS RODRIGUES DA SILVA E OUTROS.
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "L".
RELATOR: Luís Alberto Mesquita Marques
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 161/2013 (2013/31000/001533) e Apenso 160/2014 (2014/31000/001148) no qual o Perito Oficial CARLOS RODRIGUES DA SILVA - Requer Progressão Horizontal Referencia "L". O Relator Luís Alberto Mesquita Marques votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 147/2014 (2013/31000/001026)

INTERESSADO: CARLOS WALFREDO REIS
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "L".
RELATOR: José Evando de Amorim
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por maioria dos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 147/2014 (2013/31000/001026) no qual o Médico Legista CARLOS WALFREDO REIS - Requer Progressão Horizontal Referencia "L". O Relator José Evando de Amorim votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por maioria dos Conselheiros presentes, com voto divergente do Conselheiro Bonfim Santana Pinto. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 059/2014 (2014/31009/005448)

INTERESSADO: DIOMÉDIO NARCISIO DA FONSECA
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "J".
RELATORA: Nelsiane Martins Parente Azevedo
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "J". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 059/2014 (2013/31009/005448) na qual o Papiloscopista DIOMÉDIO NARCISIO DA FONSECA - Requer Progressão Horizontal Referencia "L". A Relatora Nelsiane Martins Parente Azevedo votou pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO, concedendo referência "J", que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 101/2014 (2014/31000/000743)

INTERESSADO: ELIAS ALVES SOBRINHO
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "L".
RELATOR: Jairon Afonso Coelho Miranda
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 101/2014 (2014/31000/000743) no qual o Delegado de Polícia ELIAS ALVES SOBRINHO - Requer Progressão Horizontal Referencia "L". O Relator Jairon Afonso Coelho Miranda votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 161/2013 (2013/31000/001533)

INTERESSADO: EMANUEL OTÁVIO DE CASTRO E OUTROS.
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "L".
RELATOR: Luís Alberto Mesquita Marques
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 161/2013 (2013/31000/001533) no qual o Perito Oficial EMANUEL OTÁVIO DE CASTRO - Requer Progressão Horizontal Referencia "L". O Relator Luís Alberto Mesquita Marques votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 161/2013 (2013/31000/001533) - Apenso 168/2014 (2014/31000/001150)

INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PEREIRA E OUTROS.
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "L".
RELATOR: Luís Alberto Mesquita Marques
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 161/2013 (2013/31000/001533) e Apenso 168/2014 (2014/31000/001150) no qual o Perito Oficial FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PEREIRA - Requer Progressão Horizontal Referencia "L". O Relator Luís Alberto Mesquita Marques votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 076/2013

INTERESSADO: GEILSON SALES BEZERRA
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "J".
RELATOR: Djalma Leandro
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "J". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 076/2013 no qual o Agente de Polícia GEILSON SALES BEZERRA - Requer Progressão Horizontal Referencia "J". O Relator Djalma Leandro votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 089/2014 (2014/31000/000688)

INTERESSADO: HELENA MARIA GUERRA JARDIM LOMBARDI
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "J".
RELATORA: Nelsiane Martins Parente Azevedo
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "J". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 089/2014 na qual a Perita Oficial HELENA MARIA GUERRA JARDIM LOMBARDI - Requer Progressão Horizontal Referencia "J". A Relatora Nelsiane Martins Parente Azevedo votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 144/2013 (2013/31000/001371)

INTERESSADO: IRANDELI EVANGELISTA ARAUJO
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "J".
RELATORA: Nelsiane Martins Parente Azevedo
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "J". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por maioria dos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 144/2013 (2013/31000/001371) no qual o Papiloscopista IRANDELI EVANGELISTA ARAUJO - Requer Progressão Horizontal Referencia "J". A Relatora Nelsiane Martins Parente Azevedo votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por maioria dos Conselheiros presentes, com voto divergente do Conselheiro Bonfim Santana Pinto. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 080/2014 (2014/31000/000609)

INTERESSADO: JEFERSON PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "L".
RELATORA: Nelsiane Martins Parente Azevedo
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 080/2014 (2014/31000/000609) na qual o Agente de Necrotomia JEFERSON PEREIRA DA SILVA - Requer Progressão Horizontal Referencia "L". A Relatora Nelsiane Martins Parente Azevedo votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 098/2014 (2014/31000/000696)

INTERESSADO: JOÃO MAURO DE ALMEIDA
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "J".
RELATOR: José Evando de Amorim
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "J". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 098/2014 (2014/31000/000696) no qual o Perito Oficial JOÃO MAURO DE ALMEIDA - Requer Progressão Horizontal Referencia "J". O Relator José Evando de Amorim votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 141/2013 (2013/31000/001368)

INTERESSADO: LÁZARO RODRIGUES MILHOMEM
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "L".
RELATORA: Nelsiane Martins Parente Azevedo
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 141/2013 (2013/31000/001368) na qual o Perito Oficial LÁZARO RODRIGUES MILHOMEM - Requer Progressão Horizontal Referencia "L". A Relatora Nelsiane Martins Parente Azevedo votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 019/2014 (2014/31000/000272)

INTERESSADA: LILIANE MIRANDA ALVES
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "I".
RELATOR: Bonfim Santana Pinto
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "I". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 019/2014 (2014/31000/000272), na qual a Escrivã de Polícia LILIANE MIRANDA ALVES - Requer Progressão Horizontal Referencia "I". O Relator Bonfim Santa Pinto votou pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO, concedendo referência "H". O Conselheiro Luís Alberto pediu de vistas do processo, e após pedido de vista PROCEDENTE para a referência "I" o que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 161/2013 (2013/31000/001533)

INTERESSADO: LUIZ FÁBIO PIMENTEL E OUTROS.
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "L".
RELATOR: Luís Alberto Mesquita Marques
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 161/2013 (2013/31000/001533) no qual o Perito Oficial LUIZ FÁBIO PIMENTEL - Requer Progressão Horizontal Referencia "L". O Relator Luís Alberto Mesquita Marques votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 142/2013 (2013/31000/001369)

INTERESSADO: MARCIEL URBANO DE ANDRADE E OUTRO
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "L".
RELATOR: Sérgio Henrique Moraes Lopes
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 142/2013 (2013/31000/001369) no qual o Agente de Polícia MARCIEL URBANO DE ANDRADE - Requer Progressão Horizontal Referencia "L". O Relator Sérgio Henrique Moraes Lopes votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 047/2013

INTERESSADO: MARIA APARECIDA AIRES CASTELO BRANCO
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "L".
RELATORA: Nelsiane Martins Parente Azevedo
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 047/2013 na qual a Escrivã de Polícia MARIA APARECIDA AIRES CASTELO BRANCO - Requer Progressão Horizontal Referencia "L". A Relatora Nelsiane Martins Parente Azevedo votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 059/2014 (2014/31009/005448)

INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "J".
RELATORA: Nelsiane Martins Parente Azevedo
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "J". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 059/2014 (2013/31009/005448) na qual a Papiloscopista MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA - Requer Progressão Horizontal Referencia "L". A Relatora Nelsiane Martins Parente Azevedo votou pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO, concedendo referência "J", que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 070/2014 (2014/31000/000448)

INTERESSADO: MAURÍCIO RAMOS GONÇALVES
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "L".
RELATOR: Moisesmar Alves Marinho
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 070/2014 (2014/31000/000448) no qual o Agente de Polícia MAURÍCIO RAMOS GONÇALVES - Requer Progressão Horizontal Referencia "L". O Relator Moisesmar Alves Marinho votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 073/2014 (2014/31000/000515)

INTERESSADO: MAURÍCIO SANTOS DE ANDRADE SOUSA
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "J".
RELATOR: José Evando de Amorim
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "J". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 073/2014 (2014/31000/000515) no qual o Perito Oficial MAURÍCIO SANTOS DE ANDRADE SOUSA - Requer Progressão Horizontal Referencia "J". O Relator José Evando de Amorim votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 161/2013 (2013/31000/001533)

INTERESSADO: METON BORGES DE SOUZA E OUTROS.
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "L".
RELATOR: Luís Alberto Mesquita Marques
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 161/2013 (2013/31000/001533) no qual o Perito Oficial METON BORGES DE SOUZA - Requer Progressão Horizontal Referencia "L". O Relator Luís Alberto Mesquita Marques votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 116/2014 (2014/31000/000824)

INTERESSADO: ODIVAN GONÇALVES DE MORAES
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "L".
RELATOR: José Evando de Amorim
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 116/2014 (2014/31000/000824) no qual o Papiloscopista ODIVAN GONÇALVES DE MORAES - Requer Progressão Horizontal Referencia "L". O Relator José Evando de Amorim votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 123/2013 (2013/31000/001161)

INTERESSADO: PACÍFICO DE PAULA e SOUSA
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "L".
RELATOR: José Evando de Amorim
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "L". Voto: INCOMPETÊNCIA DO CONSELHO. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 123/2013 no qual o Agente de Polícia PACÍFICO DE PAULA e SOUSA - Requer Progressão Horizontal Referencia "L". O Relator José Evando de Amorim votou pela total INCOMPETÊNCIA DO CONSELHO em apreciar o pedido devido o requerente já se encontrar aposentado, devendo o processo ser enviado ao IGEPREV/TO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 170/2014 (2014/31000/001149)

INTERESSADO: RAIMUNDO LOPES DE MELO
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "J".
RELATORA: Nelsiane Martins Parente Azevedo
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "J". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 170/2014 (2014/31000/001149) na qual o Perito Oficial RAIMUNDO LOPES DE MELO - Requer Progressão Horizontal Referencia "L". A Relatora Nelsiane Martins Parente Azevedo votou pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO, concedendo referência "J", que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 136/2014 (2014/31000/000960)

INTERESSADO: RAIMUNDO NETO SARAIVA BORGES
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "J".
RELATOR: Bonfim Santana Pinto
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "J". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 136/2014 (2014/31000/000960) no qual o Agente de Polícia RAIMUNDO NETO SARAIVA BORGES - Requer Progressão Horizontal Referencia "J". O Relator Bonfim Santana Pinto votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 161/2013 (2013/31000/001533)

INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO C. DOS SANTOS E OUTROS.
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "J".
RELATOR: Luís Alberto Mesquita Marques
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "J". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 161/2013 (2013/31000/001533) no qual o Perito Oficial RAIMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS - Requer Progressão Horizontal Referencia "J". O Relator Luís Alberto Mesquita Marques votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 161/2013 (2013/31000/001533)

INTERESSADA: ROSILENE AMBROSIO DOS SANTOS E OUTROS.
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "L".
RELATOR: Luís Alberto Mesquita Marques
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 161/2013 (2013/31000/001533) na qual a Perita Oficial ROSILENE AMBROSIO DOS SANTOS - Requer Progressão Horizontal Referencia "L". O Relator Luís Alberto Mesquita Marques votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 023/2014 (2014/31000/000294)

INTERESSADO: SANTINA DA SILVA ASSIS
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "L".
RELATORA: Nelsiane Martins Parente Azevedo
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 023/2014 na qual a Agente de Polícia SANTINA DA SILVA ASSIS - Requer Progressão Horizontal Referencia "L". A Relatora Nelsiane Martins Parente Azevedo votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 004/2013

INTERESSADO: UBIRATAN REBELLO DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Requer Enquadramento referencia "I".
RELATOR: José Evando de Amorim
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referencia "I". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 004/2013, com pedido de vistas dos Conselheiros Moiseimar Marinho e Luís Alberto, no qual o Agente de Polícia UBIRATAN REBELLO DO NASCIMENTO - Requer Progressão Horizontal Referência "I". O Relator José Evando de Amorim votou pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO, concedendo referência "H" e após pedido de vista pelo Conselheiro Moiseimar PROCEDENTE para a referência "I", bem como, enquadramento no padrão "I" e "II", e após novo pedido de vista pelo Conselheiro Luís Alberto PROCEDENTE para a referência "I" o que foi acompanhado por maioria dos Conselheiros presentes com exceção do Conselheiro Evando que permaneceu o voto para referência "H". Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 161/2013 (2013/31000/001533)

INTERESSADO: WALDIMIRO JOSÉ DA SILVA E OUTROS.

ASSUNTO: Requer Enquadramento referência "J".

RELATOR: Luís Alberto Mesquita Marques

REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/07/2014.

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Referência "L". Voto: IMPROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 161/2013 (2013/31000/001533) no qual o Perito Oficial WALDIMIRO JOSÉ DA SILVA - Requer Progressão Horizontal Referência "J". O Relator Luís Alberto Mesquita Marques votou pela IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO em face do requerente já se encontrar aposentado, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida pelo Presidente do Colegiado, Dr. José Eliú de Andrada Jurubeba. Palmas, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e quatorze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

Presidente:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 119/2014.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.

Contratada: CONSTRUTORA J.K.M. LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma predial na Praça de Pesagem, na TO-342, km 17, no Município de Miracema do Tocantins - TO.

Modalidade: Convite nº 018/2014.

Processo nº 2014/3896/000360.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 145.080,15 (cento e quarenta e cinco mil, oitenta reais e quinze centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1016.4493, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 0240.

Data da assinatura: 04 de setembro de 2014.

Signatários: Murilo Coury Cardoso - Representante da Contratante.

Moadir Pires Filho - Representante da Contratada.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 041, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, 30 (TRINTA) dias de férias do servidor JOSÉ CONTE NETO, cargo de Economista matrícula nº 149072-2, no período de 09/09/2014 a 08/10/2014, referente ao período aquisitivo de 30/11/2012 a 29/11/2013 suspensas pela Portaria CGP nº 0050, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do TO nº 4.059, de 31 de Janeiro de 2014.

PORTARIA - GABPRES/ATS Nº 322, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Estabelece normas para a gestão dos Programas e Ações do Plano Plurianual - PPA 2012-2015, referente ao exercício financeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no exercício das atribuições do art. 42 dispostas no § 1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado e tendo em vista os dispositivos das Leis Estaduais Nºs; 2.645 de 08/11/2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e 2.779 de 22/11/2013, que dispõe sobre Orçamento Anual para o exercício 2014; 2.538 de 16/12/2011, que instituiu o Plano Plurianual 2012-2015 e assim disciplinar o devido alcance de resultados.

Considerando a regulamentação prevista no art. 9º, Inciso III, alíneas "c", "d", "e", "f" e "g" da Instrução Normativa nº 006/2003, de 25 de junho de 2003, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que regulamenta a prestação de contas anual da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, para os exercícios de orçamentários e financeiros;

Considerando que a implementação da gestão por resultados, exige a incorporação dos processos de monitoramento e avaliação, com fulcro na Instrução Normativa - SEPLAN Nº 001 de 04/04/2012; e o devido acompanhamento da gestão orçamentário-financeiro em atendimento ao artigo 5º da Instrução Normativa - CGE Nº 005 de 14/12/2012; e ainda, a metodologia do PPA 2012-2015 onde as iniciativas dos programas de governo são de responsabilidade das unidades orçamentárias:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, por meio desta portaria, a gestão estratégica, tática e operacional do Plano Plurianual PPA 2012 - 2015, para o exercício financeiro de 2014, orientada segundo os critérios de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade segundo a Instrução Normativa - SEPLAM Nº. 001 de 04/04/2012, onde:

I - Os Objetivos do Programa Saneamento - 1015 terão sua gestão estratégica exercida pelos servidores responsáveis, de forma articulada com os responsáveis pelas ações orçamentárias, compreendendo o monitoramento, avaliação e revisão das metas alcançadas, realinhamentos e ou proposições que se fizerem necessárias junto ao Plano Plurianual 2012-2015;

Parágrafo único: O Programa: Governo e Cidadão - 1034, em sua respectivas iniciativa Divulgação das Ações de Governo (5015); que detêm a ação orçamentária, da Divulgação das Ações da Agência Tocantinense de Saneamento (4090); têm seus objetivos no escopo da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins, respectivamente. Portanto, estas secretarias certamente realizarão a devida gestão e na forma da IN-SEPLAM Nº. Nº. 001 de 04/04/2012.

II - A gestão tática e operacional é de responsabilidade dos responsáveis pela ação orçamentária, com a devida autorização de execução das metas físicas e de desempenho, observadas suas competências e responsabilidades técnicas e legais; e na forma da IN - SEPLAM Nº. 001 de 04/04/2012.

III - Os responsáveis e suplentes pelos objetivos dos programas de governo e os responsáveis pelas ações orçamentárias, no âmbito desta autarquia, estão designados na forma do Anexo I desta portaria, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

IV - Os responsáveis na forma do inciso anterior poderão ser substituídos a qualquer tempo por outros responsáveis e coordenadores, face às necessidades da administração pública, na forma deste ato.

Art. 2º Para os fins desta portaria serão utilizados os conceitos básicos prescritos no Manual Técnico de Orçamento - MTO, conforme Portaria/SEPLAN Nº 13, de 13 de janeiro de 2012 (DOE 3.350), elaborado pela Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública do Estado do Tocantins - SEPLAM e IN - SEPLAM Nº. 001 de 04/04/2012.

Parágrafo Primeiro - Caberá à Coordenadoria Técnica e de Planejamento - ASTEC, disponibilizar subsídios técnicos que auxiliem na definição de conceitos e procedimentos específicos, bem como, orientar e oferecer apoio à gestão tática e operacional.

Parágrafo Segundo - Os resultados medidos e devidamente comprovados pela execução orçamentária, produzirão resultados que deverão ser encaminhados à ASTEC para o devido cumprimento do artigo 5º da IN-CGE Nº 05 de 14/12/2012.

Art. 3º Caberá aos responsáveis pelo Objetivo de programa temático, Programa Saneamento - 1015 o exposto no artigo 4º da IN - SEPLAM Nº. 001 de 04/04/2012, e ainda:

a) Solicitar as devidas provisões e movimentações orçamentárias para a promoção das atividades e o alcance dos objetivos do programa e ações na forma da alínea anterior, inerentes às competências legais, conforme solicitação expressa por escrito:

Parágrafo primeiro: Os expedientes de movimentação e suplementação que se fizerem necessários para o pleno atendimento desta portaria, serão regulamentados na forma da Instrução Normativa - ATS Nº 002/2012.

Parágrafo segundo: Os expedientes de movimentação orçamentária que envolva cancelamentos de saldos - parciais e ou total - de ações desta autarquia, deverão ser devidamente justificadas e autorizadas pelos responsáveis na forma do *caput* deste artigo e devidamente anuídas pelas superintendências afins se for o caso.

b) Gerir as restrições, comunicando à chefia imediata e ou mediata, sugerindo possíveis alternativas para o bom andamento e desempenho dos programas;

c) Acompanhar a elaboração dos relatórios mensais, bem como solicitar à ASTEC, as informações constantes e plenamente alocadas no Sistema Informatizado de Acompanhamento da Gestão Orçamentário-Financeira dos Órgãos do Poder Executivo Estadual (IN-CGE Nº05/2012) e ainda em atendimento ao inciso VII do art. 4º da IN - SEPLAM Nº. 001 de 04/04/2012;

d) Repassar todas as informações relativas ao planejamento, execução e monitoramento dos objetivos de programa ao servidor que o substituir, observado o inciso IV do artigo 1º desta portaria, em casos de ausência por mais de 15 (quinze) dias;

Art. 4º Caberá aos responsáveis pelas ações orçamentárias o exposto no artigo 6º da IN - SEPLAM Nº. 001 de 04/04/2012, e ainda:

a) Elaborar os relatórios mensais visando o pleno atendimento do artigo 5º da IN-CGE Nº 005/2012 aos usuários responsáveis pela inserção da referida informação no sistema da Controladoria Geral do Estado do Tocantins - CGE, até o dia 10 (dez) de cada mês;

b) As informações a serem relatadas na forma da alínea anterior, serão realizadas através do anexo II desta portaria, a fim de compor ao final deste exercício as informações que irão constar no relatório de gestão e prestação de contas anual a serem enviados à Controladoria Geral e Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na forma da IN-TCE Nº 006 de 25 de junho de 2003;

c) Realizar, anualmente, a revisão do PPA sob a coordenação da Assessoria Técnica - ASTEC, e com a supervisão da chefia imediata;

d) Repassar todas as informações relativas ao planejamento, execução e monitoramento das ações ao servidor que o substituir, observado o inciso IV do artigo 1º desta portaria, em casos de ausência por mais de 15 (quinze) dias;

Art. 5º As informações constantes nos artigos “3º e 4º” serão consolidadas durante o exercício orçamentário e financeiro, por trimestre, expediente este que será realizado pela Assessoria Técnica - ASTEC, promovendo a devida organização das informações contidas no anexo II desta portaria, através dos expedientes descritos na alínea “b” do artigo anterior.

Art. 6º O programa de Gestão e Manutenção da Agência Tocantinense de Saneamento - 1085 é de responsabilidade do Departamento Administrativo, Financeiro e Contábil, sendo que o mesmo atenderá ao disposto no artigo 5º da IN - SEPLAM Nº. 001 de 04/04/2012.

Parágrafo único: As informações correlatas ao desempenho da execução orçamentária do Programa 1085 atenderão ao exposto das alíneas “a” e “b” do artigo 4º desta portaria.

Art. 7º A Chefia da Assessoria Técnica - ASTEC, atenderá ao disposto no artigo nº 3º da IN - SEPLAM Nº. 001 de 04/04/2012 e os expedientes de relatorias, mantendo atualizadas as deliberações e os expedientes decididos através de reuniões técnicas que se fizerem realizadas e previamente solicitadas pelos responsáveis na forma do inciso III do artigo 1º deste instrumento; que depois de devidamente ratificadas em ata e ou comunicação expressa por escrito a respeito das deliberações e ou orientações necessárias ao fiel cumprimento desta portaria.

Art. 8º Os casos omissos desta portaria serão dirimidos pela Presidência.

Art. 9º Revogam-se as Portarias - ATS Nºs. 085 de 20/03/2013 e suas alterações a partir de 01/01/2014, e sem prejuízos legais atribuídas às mesmas até 31/12/2014.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DA PORTARIA GABPRES/ATS Nº 322, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

		Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento		Titular: ROBINSON NICLAU RIKER DEMÉTRIO		802715-4	Coordenador Técnico de Planejamento
		Suplente: ALINE NUNES LOUZADA		1280627-1	Assistente Administrativo
		Programa Temático: 1015 - Programa Saneamento			
Nº	Objetivo	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
027	Garantir a universalização dos serviços públicos de saneamento básico, através de um conjunto de atividades que propicie a população tocantinense acesso ao abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e dos resíduos sólidos de forma integrada contribuindo com a melhoria da saúde pública e da qualidade de vida através de processos padrão e inovadores dos serviços em saneamento contribuindo com as políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico, ambiental e da saúde pública integradas as políticas nacional e estadual de saneamento básico por meio do controle social e da qualidade dos serviços prestados.	Titular:	PERICLES ANDRADE ALVES	894.344-3	Diretor do Departamento de Expansão, Meio Ambiente e Fiscalização
		Suplente:	CLAUDIO ADÃO KRAN DE OLIVEIRA	893.343-0	Chefe de Gabinete
Nº	Ação:	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
3073	IMPLANTAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS	Titular:	KERLEN LEANDRA ALVES DE SOUZA	808110-2	Coordenador de Manejo de Resíduos Sólidos
		Suplente:	IARA CRISTINA TELES	154651-5	Supervisora de Gestão de Resíduos Sólidos
3084	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Titular:	MARCELO MARANHÃO SOUSA	1115322-9	Coordenador de engenharia
		Suplente:	HUGO FABIANO DOMINIQUINI	11161388-1	Assessoramento Direto
3085	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Titular:	MARCELO MARANHÃO SOUSA	1115322-9	Coordenador de engenharia
		Suplente:	HUGO FABIANO DOMINIQUINI	11161388-1	Assessoramento Direto
3086	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS E DRENAGEM PLUVIAL	Titular:	HUGO FABIANO DOMINIQUINI	11161388-1	Assessoramento Direto
		Suplente:	MARCELO MARANHÃO SOUSA	1115322-9	Coordenador de Engenharia
3098	IMPLANTAÇÃO DOS PÓLOS REGIONAIS	Titular:	ANDRÉ LUIZ ROCHA	222073-4	Coordenador de Saneamento Básico
		Suplente:	JORGE SANTOS DO CARMO	11172118-1	Coordenador do Sistema de Operações
4506	MANUTENÇÃO DOS POLOS REGIONAIS E ESCRITÓRIOS LOCAIS	Titular:	ANDRÉ LUIZ ROCHA	222073-4	Coordenador de Saneamento Básico
		Suplente:	JORGE SANTOS DO CARMO	11172118-1	Coordenador do Sistema de Operações
3108	MOBILIZAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL EM SANEAMENTO BÁSICO	Titular:	UVELTON FIRMINO DOS SANTOS	906.108-8	Supervisor de Mobilização
		Suplente:	KLAYDIANE MARÇAL B. RODRIGUES	11139889-1	Técnica em Saneamento Ambiental
3044	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ATS	Titular:	RAILSON RIBEIRO SILVA	895.673-1	Coordenador
		Suplente:	SANDIVALDO VILA NOVA DA SILVA	900.890-0	Analista de Suporte Técnico

3136	SISTEMA SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Titular:	HUGO FABIANO DOMINIQUINI	11161388-1	Assessoramento Direto
		Suplente:	DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS	861795-3	Engenharia ambiental
3139	SOLUÇÕES SIMPLIFICADAS OU INDIVIDUAIS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Titular:	MARCELO MARANHÃO SOUSA	1115322-9	Coordenador de engenharia
		Suplente:	SAMUEL DE PAULA FARIA	1272144-4	Engenheiro civil
4085	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Titular:	WANDEROLQUE WANDERLEY DE SOUZA	231128-2	Economista
		Suplente:	STANIO DE SOUSA VIEIRA	11140208-1	Sociólogo
4216	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	Titular:	ANDRÉ LUIZ ROCHA	222073-4	Coordenador de Saneamento Básico
		Suplente:	JORGE SANTOS DO CARMO	11172118-1	Coordenador do Sistema de Operações
4233	OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	Titular:	JORGE SANTOS DO CARMO	11172118-1	Coordenador do Sistema de Operações
		Suplente:	ANDRÉ LUIZ ROCHA	222073-4	Coordenador de Saneamento Básico
4450	ELABORAÇÃO DE PLANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO BÁSICO	Titular:	KERLEN LEANDRA ALVES DE SOUZA	808110-2	Coordenador de Manejo de Resíduos Sólidos
		Suplente:	CRISTIANE A. M. MATOS	1273930-1	Administradora
4469	SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	Titular:	EDVALDO NERY FIGUEIREDO	1215825-3	Coordenador
		Suplente:	LUCIANO CARVALHO FARAJÃO	1178032-1	Supervisor

Programa de Gestão, Manutenção e serviços da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS - 1085

Nº	Ação:	Servidor Responsável		Matrícula	Cargo
4345	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Titular:	MARGARIDA DE OLIVEIRA BARROS MOURA	878.246-6	Chefe de divisão
		Suplente:	ALCINDO SZIMANSKI	1104691-2	Administrador
4367	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Titular:	FLÁVIA ALENCAR BASTOS DE CARVALHO	1119087-2	Coordenadora
		Suplente:	FLAMARION GOMES	1115503-5	Contador
4394	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	Titular:	RAÍLSON RIBEIRO SILVA	895.673-1	Coordenador
		Suplente:	SANDIVALDO VILA NOVA DA SILVA	900.890-0	Analista de Suporte Técnico
4415	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	Titular:	WALLACE CARVALHO BORGES	1258621-2	Chefe de Transporte
		Suplente:	ALCIRENE BORGES DE SOUSA	685279-4	Assistente Administrativo
4472	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	Titular:	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE LIMA	1114862-4	Coordenador
		Suplente:	GEOVANE CALDAS DA SILVA	1279068-1	Contador

ANEXO II DA PORTARIA GABPRES/ATS Nº 322, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS AÇÕES TEMÁTICAS DA ATS

AÇÃO _____
 PRODUTO: _____
 META FÍSICA 2014: _____
 RESP. PELA AÇÃO: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MÊS DE "mês corrente" DE 2014	
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	Período [dia (s)]:
SÍNTESE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:	
DIFICULDADES ENCONTRADAS:	
JUSTIFICATIVA DO DESEMPENHO ALCANÇADO:	
OBSERVAÇÕES / SUGESTÕES SOBRE PROCESSOS E METAS:	

Palmas, ____ de ____ de 2014.

Nome do Responsável pela Ação - "Código"

Nome do Responsável pelo Objetivo de Programa - "Código"

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 003/2012
 PROCESSO Nº: 2012/1099/000120
 ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO
 OBJETO: Prorrogação de Prazo e valor.
 VALOR R\$ 7.110,00 (Sete mil e cento e dez reais)
 CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
 CONTRATADA: EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1037.4361.0000.
 FONTE DE DESPESA: 0240666666
 ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.-93
 VIGÊNCIA: 01/03/2014 a 28/02/2015
 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014
 SIGNATÁRIO CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente e Representante da Contratante.
 FLÁVIO CINCTRA GUIMARÃES- Representante da Contratada.
 CLAUDIO RIBEIRO DE JESUS - Representante da Contratada

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS

Presidente: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA (RESPONDENDO)

PORTARIA FAPT/PRES Nº 396, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, pelo Ato nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, e pelo Ato nº 803 - DSG, de 12 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.853, de 12 de abril de 2013;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 13 da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elisangela Pinheiro Asevedo Antunes, Número Funcional 873187-6, e o servidor Wilker Jader Pereira Torres, Número Funcional 11183373-1, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto do seguinte Contrato:

Número do Contrato	Número do Processo	Contratado e Objeto do Contrato
01/2014	2014.20300.00023	Contratada: Borges e Borges Turismo LTDA-ME. Objeto: Aquisição de serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional, para atender o plano de trabalho do Convenio PPSUS nº 774386/2012.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 01/2014.
 PROCESSO Nº 2014.20300.000023.
 CONTRATANTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Tocantins.
 CONTRATADA: BORGES E BORGES TURISMO LTDA-ME.
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS de reserva, emissão, marcação/remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional, para atender o plano de trabalho do Convenio PPSUS nº 774386/2012.
 DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2014.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.571.102.930.65
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0100
 SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.
 Marcos Aurélio Borges - Contratada

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL - ENQUADRAMENTO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ETAPA I - ANÁLISE DO ENQUADRAMENTO PELA COMISSÃO TÉCNICA

EDITAL FAPT/ Nº 01/2014 - PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 6º§ 1º e 2º do Decreto 4.145, de 18 de agosto de 2010 e Ato nº 803 - DSG, de 12 de abril de 2013;

Considerando o Convênio CNPq/FAPT Nº 774386, assinado em 23 de janeiro de 2013, com o objetivo de implantar o Programa de Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em Saúde/PPSUS;

Considerando o Edital FAPT nº 01/2014, assinado em 30 de janeiro de 2014, e publicado no dia 07 de fevereiro de 2014 no DOE nº 4.064;

Considerando a Ata de Reunião do dia 05 de maio de 2014 acerca dos recursos da Etapa I (Análise do Enquadramento) elaborado pela Comissão Técnica, instituída pela Portaria Conjunta FAPT e SESAU Nº 02/2014;

DIVULGA o resultado final da etapa de enquadramento, conforme planilha anexa.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
 Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins

PROJETOS ENQUADRADOS		
FAIXA A - DOUTORADO		
Nº	COORDENADOR	PROJETO
1	Bruna Alexandrino	Qualidade higiênica, isolamento e pesquisa de enterotoxinas de staphylococcus aureus em leite bovino pasteurizado, comercializado em Araguaína, Tocantins.
2	Carla Simone Seibert	A saúde das pessoas com doença falciforme no Estado do Tocantins
3	Conceição Aparecida Previero	Levantamento etnobotânico de plantas medicinais cultivadas pelos reassentados rurais da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, no Estado do Tocantins.
4	Fernanda Villibor Xavier	Avaliação odontológica e salivar de crianças internadas no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína para tratamento de leishmaniose visceral
5	Heber Rogerio Gracio	Suicídio entre o povo Javaé da Ilha do Bananal, TO: identificação dos fatores relevantes associados ao fenômeno a fim de subsidiar políticas públicas voltadas para intervenção e prevenção dos agravos.
6	Helcileia Dias Santos	Estudo epidemiológico da leishmaniose visceral em cães e gatos no município de Araguaína-TO e suas implicações para a saúde humana.

7	Marta Azevedo dos Santos	Assistência ao pré-natal e suas implicações no processo de parto e nascimento: compreensão dos trabalhadores da saúde do Estado do Tocantins
8	Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante	Análise geoespacial, instrumento para gestão pública em saúde, estudo de caso sobre dengue em Palmas-TO. 2014-2016
9	Miriam Cristina Leandro Dorta	Epidemiologia da leishmaniose tegumentar americana: diagnóstico molecular das espécies de leishmanias incidentes nas populações tocaninenses.
10	Myrlena Regina Machado Mescouto Borges	Avaliação de marcadores bioquímicos e inflamatórios associados ao risco para o desenvolvimento de doença renal em crianças e adolescentes tocaninenses com leishmaniose visceral
11	Patrick Letouze Moreira	Sistema android de comunicação móvel para suporte e gestão dos agentes comunitários de saúde do município de Palmas-TO.
12	Raimundo Wagner de Souza Aguiar	Epidemiologia e sorotipos de vírus da dengue associados a população de aedes aegypti nos centros urbanos do Estado do Tocantins
13	Samara Rocha Galvão	Ecologia de flebotômíneos no município de Araguaína, Tocantins
14	Silvia Minharro Barbosa	Identificação fenotípica, molecular e susceptibilidade a antimicrobianos de salmonella sp. e escherichia coli patogênicas isoladas de carne moída comercializadas na cidade de Araguaína, Tocantins.
15	Virgínia Carla de Oliveira	Indução de RNA de interferência (RNAi) como um mecanismo de controle genético do mosquito da dengue
16	Warley Gramacho da Silva	Caracterização de dietas simuladas com auxílio da programação linear que previnam a anemia ferropriva e na hipovitaminose a em crianças de 0 a 5 anos.
FAIXA B - MESTRADO		
1	Alex Sander Rodrigues Cangussu	Bioprospecção de fungos filamentosos produtores de metabólitos secundários com atividade anti-leishmania chagasi.
2	Anderson Barbosa Baptista	Análise epidemiológica de cepas bacterianas envolvidas em infecção hospitalar e rastreamento de clones do hospital geral de Palmas-TO.
3	Ângela Shiratsu Yamada	Avaliação da eficácia da utilização dos recursos da termofototerapia no controle da dor crônica na reabilitação dos usuários do SUS.
4	Ângelo Ricardo Balduino	Importância da educação em saúde na utilização da bacia hidrográfica do Ribeirão São João em Porto Nacional, Tocantins.
5	Anita Coelho dos Santos Teixeira	Fatores relacionados ao acesso dos usuários a um hospital público da Região Sul do Estado do Tocantins.
6	Araida Dias Pereira	Estudo da associação do hábito alimentar e expressão dos genes rassf1a e hic1 em indivíduos com câncer colorretal.
7	Diógenes de Sousa Neto	Avaliação in vitro do potencial clínico de porfirinas na fotoinativação do fungo cândida albicans.
8	Glêndara Aparecida de Souza Martins	Processamento e aproveitamento de frutos do cerrado na merenda escolar no Estado do Tocantins
9	Fernando Rodrigues Peixoto Quaresma	Fatores associados à hipertensão em crianças e adolescentes quilombolas da Comunidade Barra do Aroeira em Santa Tereza/TO
10	Flavio Augusto de Padua Milagres	Vigilância epidemiológica de síndrome febril aguda no Tocantins: abordagem sintromica.
11	Jaqueline Cibene Moreira Borges	Estudo epidemiológico e controle de aedes (stegomyia) albopictus no Estado do Tocantins.
12	Jefferson Dias de Lima	A saúde de populações indígenas: construindo um referencial das práticas de cuidado na atenção básica de saúde na perspectiva da integralidade
13	Jucimária Dantas Galvão	Políticas públicas de atenção à saúde da mulher: avaliação do Programa de Rastreamento do Câncer do Colo do Útero instituído pelo sistema único de saúde no Estado do Tocantins, no período de 2008 - 2012.
14	Karen Fernandes Andrade	Levantamento e prevenção dos fatores de risco de doenças neurológicas: otimizando e potencializando a fisioterapia do SUS para além do paciente.
15	Kelvinson Fernandes Viana	Desenvolvimento biotecnológico de um novo candidato vacinal de peptídeo sintético, em ensaio pré-clínico contra leishmaniose visceral
16	Nelita Gonçalves Faria de Bessa	Leishmaniose: controle de vetor e processos produtivos indutores da doença em área rural e periurbana de Gurupi-TO.
17	Sabrina Guimarães Paiva	Quilombolas no norte do Estado do Tocantins, brasil: composição genética, história demográfica e saúde
18	Talita Rocha Cardoso	Estudos clínicos para o desenvolvimento de curativos avançados de baixo custo a base de hidrogéis de nanoprata em úlcera por pressão.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

PORTARIA/NATURATINS Nº 443, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criado pela Lei Estadual nº 858/96, inscrito no CNPJ sob o nº 33.195.942/0001-21, com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 02, lote 03, Centro, Palmas/TO, nomeado por meio do Ato nº 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014 no Diário Oficial Estadual nº 4.128, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto 311, de 23 de agosto de 1996, consoante o disposto no § 2º, do art. 51, da Lei nº 1560, de 05 de abril de 2008 e com fulcro nos artigos 174, inciso I e 175, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, sob o número 2012 4031 000128, a fim de apurar o extravio de 07 (sete) processos a seguir relacionados, cujas prestações de contas não foram encaminhadas ao Núcleo Setorial de Controle Interno:

- 2008 1031 252 P
- 2008 1031 0478
- 2008 1031 0478 P
- 2009 1031 0178
- 2009 1031 0178 P
- 2009 1031 0347
- 2009 1031 0347 P

Art. 2º DESIGNAR os servidores MAURÍCIO JOSE ALEXANDRE DE ARAÚJO, Inspetor de Recursos Naturais, Matrícula nº 512993, lotado na Coordenadoria de proteção à Biodiversidade; MAX ALEXANDRE CARNEIRO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 11169265-1, lotado na Assessoria Jurídica; e KARINE FERREIRA NUNES, Analista Técnico-Jurídico, Matrícula nº 11144165-3, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante.

Art. 3º DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal estabelecido, contados da publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 71/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e BENVINDO DE SOUZA NETO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 03 (três) anos para oportunizar ao Compromissado, no cumprimento da obrigação de permitir a regeneração natural de vegetação nativa na área de reserva legal (art. 66, II da Lei 12.651/12), a regularização da propriedade rural denominada Fazenda Chaparral, unificação do lote nº 03, subdivisão do lote nº 14, gleba A, parte do lote 03 remanescente, subdivisão do lote nº 14 e gleba B, parte do lote nº 03-remanescente, subdivisão do lote nº 14, com área de 760,45 hectares do Loteamento Javaezinho, em Formoso do Araguaia/TO, Matrícula nº 7.087, do Cartório de Registro Geral de Imóveis e 1º Ofício de Notas da Comarca de Formoso do Araguaia/TO, inscrito no SIGCAR conforme recibo de inscrição do Imóvel Rural no CAR/TO nº 115949.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo (IN IBAMA, art.3º § 1º, VI).

SIGNATÁRIOS:

Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;

Benvindo de Souza Neto: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 73/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e SANDOVAL LOBO CARDOSO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 03 (três) anos para oportunizar ao Compromissado a compensar a área de reserva legal da propriedade rural denominada Fazenda Serra Dourada, constituída pela unificação dos lotes nº 176 (parte), Gleba 3, 2ª Etapa, fls. 02 e Único do Loteamento Vale das Cunhãs, situado no Município de Bandeirantes do Tocantins, Distrito Judiciário da Comarca de Arapoema/TO, registrado no Livro 2, Ficha nº 01, Matrícula 083, do Cartório de Registro Geral de Imóveis de Bandeirantes do Tocantins inscrito no SIGCAR conforme recibo de inscrição do Imóvel Rural no CAR/TO nº 135418.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo (IN IBAMA, art.3º § 1º, VI).

SIGNATÁRIOS:

Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;

Sandoval Lobo Cardoso: Compromissado.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0272/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989 e Lei 2.830, de 27 de março de 2014,

Considerando que o registro e a matrícula nº 95.269, relativa ao Lote 01, do Loteamento Coqueirinho, 3ª Etapa, Folha 1, com área de 04,5467 hectares, foram cancelados por determinação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, através de Determinação Judicial do Ministro Gilson Dipp - Corregedor Nacional da Justiça, encaminhada pelo Ofício nº 184-E/CNJ/COR/2010, referente ao PP 0005914-60-2009.2.00.0000, conforme Certidão expedida pelo CRI desta capital, às folhas 263 dos autos;

Considerando que a Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, por meio do PARECER N.º 470/2014/ASJUR, às fls. 260/262, recomendou que o Título Definitivo n.º 264/2006, seja cancelado administrativamente;

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando ainda que a Lei 6.739/79, em seu artigo 1º, "Art. 1º A requerimento de pessoa jurídica de direito público ao corregedor-geral da justiça, são declarados inexistentes e cancelados a matrícula e o registro de imóvel rural vinculado a título nulo de pleno direito, ou feitos em desacordo com os artigos 221 e segs. da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30 de junho de 1975".

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 264/2006, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 14 de dezembro de 2006, referente ao imóvel denominado Lote 01 do Loteamento Coqueirinho, 3ª Etapa, Folha 01, com área total de 04,5467 hectares (quatro hectares, cinquenta e quatro ares e sessenta e sete centiares), situado no Município de Palmas - TO., outorgado em favor do CENTRO DE INTEGRAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS, no processo administrativo nº 1996 34510 001334.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o cancelamento do Título supra mencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 33.307.604.0001-34, sediado na 302 NORTE, AL. 01, Lotes 1 e 2, Palmas/TO, por intermédio de seu Representante Legal, e,

Considerando que a Administração Pública deve obedecer, dentre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inseridos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que foi expedido o Título Definitivo nº. 211/2009, lavrado sob o nº. 064/2009, às folhas 11, em 24/11/2009, em favor de MARCUS VINÍCIUS SANTOS LIMA, referente ao imóvel denominado Lote nº. 08/05 (antigo chácara porto seguro/03), situado no loteamento coqueirinho, 2ª etapa, folha 04, com área de 04,06.03 hectares, na cidade de Palmas-TO;

Considerando que o imóvel, apesar de estar com diferença na denominação e na área, todavia, trata-se da mesma propriedade rural, matriculada sob o nº. 20.128, nos termos do que consta na certidão expedida pelo Cartório de Registros de Imóveis de Palmas-TO, conforme às folhas 16 do processo nº. 2014.34511.00080, em tramite no ITERTINS;

Considerando que o Sr. Marcus Vinícius Santos Lima, renunciara a matrícula nº. 101.885, de 15/04/2010, do imóvel denominado chácara Porto Seguro/03, com área total de 4.05.58 hectares, ao domínio do ESTADO DO TOCANTINS, em razão do termo de Re-ratificação de Autorização para transferência de imóveis, Parecer SPI nº.037/2012, constante às fls.189/202, anexos ao processo nº.2008.0906.000157, em tramite no ITERTINS;

Considerando que a IMOBILIÁRIA PORTO SEGURO, recebera pelo imóvel denominado chácara Porto Seguro, com área total de 77,3070 hectares, situado em Palmas-TO, o valor de 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais), do ESTADO DO TOCANTINS, área esta objeto da subdivisão do atual lote 08 (08/05), conforme o termo de acordo e recibo de pagamento anexo ao processo nº. 2008.0906.000157, em tramite no ITERTINS;

Considerando que mesmo mediante o mencionado acordo, a IMOBILIÁRIA PORTO SEGURO transferiu o imóvel, ainda em 15/10/2010, com a denominação de Chácara Porto Seguro /03, para MARCUS VINÍCIUS SANTOS LIMA, que trata-se da mesma propriedade (antigo lote 08/05, do loteamento Coqueirinho, 2ª Etapa, folhas 04, com área de 04.05.58 hectares), conforme às peças técnicas elaboradas pelo R.T Caitano Jerônimo Pereira, servidor deste Instituto;

Considerando que o ESTADO DO TOCANTINS em observância ao acordo entabulado com a IMOBILIÁRIA PORTO SEGURO, verificou-se que a mesma havia transferido o referido imóvel ao Sr. MARCUS VINÍCIUS SANTOS LIMA, celebrara um novo acordo com a referida Imobiliária, no qual ficara acordado que a IMOBILIÁRIA PORTO SEGURO, como interveniente do Sr. MARCUS VINICIUS SANTOS LIMA, retornaria o imóvel chácara porto seguro/03 (atual lote 08/05), ao ESTADO DO TOCANTINS, e assim teve o acordo cumprido, conforme a certidão de inteiro teor da matrícula nº 101.885, R-02.101.885, conforme às fls.16 do processo nº.2014.34511.000080.

Considerando que o imóvel está sob o domínio definitivo do ESTADO DO TOCANTINS, e não há razão de permanecer com a existência do Título Definitivo nº. 211/2009, Livro nº 64/2009, fls.011, de 24/11/2009;

RESOLVE:

Observando o princípio do contraditório e da ampla defesa, NOTIFICAR EXTRA-JUDICIALMENTE o senhor MARCUS VINÍCIUS SANTOS LIMA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Notificação, querendo, apresentar defesa/manifestar sobre o cancelamento do Título Definitivo nº. 211/2009, Livro nº.064/2009, Fls.011, datado de 24/11/2009, referente ao imóvel denominado Lote nº 08/05 do Loteamento Coqueirinho 2ª Etapa - Folha 04, com área total de 4,0603 hectares, situado no município de Palmas-TO., sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos apontados, atraindo os efeitos da revelia e consequentemente a Declaração de Nulidade do Título Definitivo acima mencionado e demais penalidades previstas e Lei.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, aos 04 dias do mês de setembro de 2014.

Luiz Carlos Alves de Queiroz
Presidente

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO: 2014 2057 00029

CONTRATO: 005/2014

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADO: CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Aquisição de 200 (duzentas) licenças de uso de *software* antivírus.

VALOR TOTAL: R\$ 9.198,00 (nove mil cento e noventa e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 200047 20570 2312610574000000 -

Elemento de Despesa: 44.90.39 Fonte: 240

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura.

MODALIDADE: Adesão por meio de carona à Ata de Registro de Preços nº 01/2013 do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA.

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2014

SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro - Presidente - JUCETINS
João Gualberto Rizzo Araújo - Representante do Centro De Pesquisa Em Informática LTDA e Natasha de Matos Oliveira Araújo - Representante do Centro De Pesquisa Em Informática LTDA

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 260

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 - NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os empregados públicos LEURISVALDO RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 002549 e MARIA LUCIA FRANCISCA GUIDA, matrícula nº 002681, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 038001/2014, vinculado ao processo nº 2013/20321/002564, firmado com a SIDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - PALMAS para fiscalizarem a execução do contrato, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto do contrato:

Art. 2º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/ nº 003, de 06 de janeiro 2014.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2014.

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 - NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente para fiscalizar a execução do contrato de nº 027/2014, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto do contrato:

Fiscal: PAULO ROGERIO ROCHA CASCARENHAS
Suplente: DIOLINA MARIA DA SILVA PARFENIUK

PORTARIA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADA	OBJETO
261 de 28.08.2014	027/2014	2014/20321/001272	FUNDAÇÃO DE APOIO CIÉNTIFICO E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - FAPTO	PROC. SELETIVO/ VESTIBULAR/2014/2 PARA O CAMPUS DE ARAGUATINS/TO

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais.

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 262

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 - NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o empregado público ERION SCHLENGER DE PAIVA MAIA matrícula nº 002286, e NAYARA GALLIETA BORGES Matrícula: 002674, para atuarem como fiscais, titular e substituto, do Termo de Contrato nº 024/2014, vinculado ao processo nº 2014/20321/000992, firmado com a ADVISENET TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA para prestação serviços especializada em leitura de Diário da Justiça.

Art. 2º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/ nº 192, de 21 de julho 2014.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de agosto de 2014.

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 - NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente para fiscalizar a execução da ATA de Registro de Preços nº 012/2014, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto do contrato:

Fiscal: GENICE GONÇALVES LIMA
Suplente: ANA MÁRCIA PEREIRA GURSKI

PORTARIA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADA	OBJETO
271de 03.09.2014	ATA de REGISTRO de PREÇOS nº 012/2014	2014/20321/00951	RESENDE & FERREIRA LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CARIMBOS E SUBST. DE BORRACHA

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 274, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/GRE/Nº 107/2014,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, REGINA QUEIROZ AZEVEDO, Matrícula Funcional nº. 002637, a partir do dia 1º de setembro de 2014, do emprego em comissão de Assessora de Comunicação - CDA - 06, junto à Assessoria de Comunicação da Unitins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data da dispensa.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 275, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias de VALDIANA RODRIGUES BARBOSA, Secretaria - CDA-1, no período de 09 a 23 de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 15/04/2013 a 14/04/2014, as quais serão usufruídas no período de 10 a 24 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

APOSTILA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2014

APOSTILAMENTO DO CONTRATO 025/2014 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS E FRANCISCO SERGIO KARDSON MARTINS LIMA (FENIX LAN - HOUSE) PARA PERMISSÃO ADMINISTRATIVA A TÍTULO REMUNERADO DO USO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE OPERAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, instituição de ensino superior inscrita no CNPJ/MF nº 01.637.536/0001-85, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, CEP 77020-122, Palmas-TO, neste ato representado pelo Reitor JOABER DIVINO MACEDO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF nº 264.879.341-00 e RG nº 1.101.199 SSP/GO, designado pelo Ato nº 062 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.294, de 05 de janeiro de 2011, firma a presente APOSTILA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2014, publicado no DOE nº 4.189 de 11/08/2014 (fl.32), consignando que, o referido extrato seja republicado acrescido das seguintes informações: Valor anual: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e retificação do seguinte texto: Onde se lê Amparo legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, leia - se Amparo legal: Art. 24, v da Lei 8.666/93.

Palmas, 02 de setembro de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor

APOSTILA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2014

APOSTILAMENTO DO CONTRATO 026/2014
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
DO TOCANTINS - UNITINS E ACIAT. ASSOCIAÇÃO
COM. E INDUST. DE ARAGUATINS - TO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, instituição de ensino superior inscrita no CNPJ/MF nº 01.637.536/0001-85, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, CEP 77020-122, Palmas-TO, neste ato representado pelo Reitor JOABER DIVINO MACEDO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF nº 264.879.341-00 e RG nº 1.101.199 SSP/GO, designado pelo Ato nº 062 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.294, de 05 de janeiro de 2011, firma a presente APOSTILA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2014, publicado no DOE nº 4.203 de 29/09/2014, (fl. 45) consignando que, o referido extrato seja republicado acrescido das seguintes informações: Valor anual R\$ 12.000,00 (doze) mil reais e retificação do seguinte texto: Onde se lê Amparo legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93, leia - se Amparo legal: Art. 24, x da Lei 8.666/93.

Palmas, 02 de setembro de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 086/2011
Processo: nº 2011/20321/000511
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins
Contratado: Brasil Card. Administradora de Cartões LTDA
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 22/08/2014 a 22/08/2015
Amparo Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Valor Estimado: R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais) que corresponde aos 12 (doze) meses dos serviços contratados
Data da Assinatura: 22/08/2014
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Antonio Rodrigues de Faria - Contratada

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 050/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000068.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes Ltda.
OBJETO: Aquisição e montagem de mobiliários.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041; FONTE: 100.
VALOR: R\$ 24.780,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante
Ana Orlinda de Souza Fleury Curado - Representante - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 051/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000201.
MODALIDADE: Pregão Presencial.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Divifórmika Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição e instalação de parede de gesso acartonado com emassamento, pintura e rodapé, vidro e porta de madeira com instalação.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, 33.90.30; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041; FONTE: 10066666.
VALOR: R\$ 33.362,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2014.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante
Leandro Bringel de Sousa - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 052/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000200
MODALIDADE: Pregão Presencial
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Palmas Comércio de Divisórias Ltda.
OBJETO: Aquisição e instalação de divisória naval e persiana vertical.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2041, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, 33.90.39; FONTE: 0100666666.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.735,50 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: Doze meses contados da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2014
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante
José Leonan Resplandes De Freitas - Contratada

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **JOSÉ WAGNER PRAXEDES**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 011/2014/COREA/CODIL/RELT2

Processo nº 09581/2012 - Registro de Pessoal Efetivo - Decorrente de Concurso Público - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 379/2014, (fls. 217), atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica pelo presente EDITAL, CITADO a Srª. ANTÔNIA VANDERLEY DA SILVA CASTRO, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável as sanção prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Sônia Maria Pereira de Carvalho, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

Márcia Adriana da Silva Ramos
Auditora Substituta de Conselheiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 015/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a prorrogação da abertura da Concorrência nº 015/2014, para às 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2014, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações sito à Qd. 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B em Palmas - TO, CEP 77.023-006, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para contratação de empresa especializada na prestação de aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), incluindo fornecimento e materiais em diversas vias do município de Palmas/TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2014029274. Informa ainda que as Certidões exigidas no Edital que tiverem sua data de validade expirada entre os dias 09 de setembro e a nova data de abertura serão aceitas como válidas. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de Setembro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS - TO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 011/2014, Pregão Presencial de nº. 006/2014, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objetivo a Aquisição de 01 (um) veículo automotivo de FABRICAÇÃO NACIONAL, 04 PTS, 1.0, 004 CILINDROS, ANO MODELO 2014, FLEX, A GASOLINA/ALCOOL, ZERO KM, PINTURA LISA, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, COM ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, ITENS: RODAS EM AÇO 5,5 X 14, COR BRANCA, TAPETES DE BORRACHAS, BANCOS COM REVESTIMENTOS EM TECIDO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, destinado para a Vigilância Sanitária, controle de doenças endêmicas, Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO. A empresa vencedora: UMUARAMA AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ 33.423.930/0001-07, no valor de R\$ 30.450,00 (trinta mil e quatrocentos cinquenta reais).

Aragominas - TO, 04 de Setembro de 2014.

MEIRISLANE CRISTINA DE JESUS REIS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.15.0011/2014- SEMUS O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 035/2014 - CPL. OBJETO Contratação de profissionais (Dentistas) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Axixá do Tocantins - TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO O A prestação dos serviços será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da "Ordem de serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologo o resultado do certame na forma da lei. JOSÉ RIBAMAR SILVA ROSA - CPF 25766333315, Vencedor do Item 01, com o preço total proposto de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). PRISCYLLA GARCES ALVES - CPF 04538855359, Vencedor do Item 02, com o preço total proposto de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Axixá do Tocantins/TO, 30 de junho de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 0207006/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). CONTRATADO: JOSÉ RIBAMAR SILVA ROSA, CPF/MF nº 25766333315. CONTRATO: 0207005/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). CONTRATADO: PRISCYLLA GARCES ALVES, CPF/MF nº 045388553-59. DOTAÇÃO: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0060.2-027 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0060.2-097- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL (DENTISTAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. VIGÊNCIA: 02 DE JULHO DE 2014 À 31 DE DEZEMBRO DE 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.08.0010/2014 O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 037/2014 - CPL. OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das redes de ensino urbano e rural do município de Axixá do Tocantins - TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO A Entrega dos Produtos será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da "Ordem de serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Educação. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecido na "Ordem de serviço/Fornecimento". VALOR TOTAL R\$ 228.426,00 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologo o resultado do certame na forma da lei. COMERCIAL VAS LTDA ME - CNPJ 07.127.171/0001-25, Vencedora dos itens Lote I, itens 01 ao 25 com o preço total proposto de R\$ 141.852,30 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). MARCOS HENRIQUE BORGES ARAÚJO - CNPJ 17.917.818/0001-76, Vencedora dos itens Lote III, itens 01 ao 03 com o preço total proposto de R\$ 56.098,90 (cinquenta e seis mil, noventa e oito reais e noventa centavos). PACHECO PANIFICADORA LTDA - ME - CNPJ 08.888.5616/0001-52, Vencedora dos itens Lote II, itens 01 ao 03 com o preço total proposto de R\$ 30.474,80 (trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Axixá do Tocantins/TO, 05 de agosto de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 0608003/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 141.852,30 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). CONTRATADO: COMERCIAL VAS LTDA ME, CNPJ/MF nº 07.127.171/0001-25. CONTRATO: 0608002/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 56.098,90 (cinquenta e seis mil, noventa e oito reais e noventa centavos). CONTRATADO: MARCOS HENRIQUE BORGES ARAÚJO. CONTRATO: 0608001/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 30.474,80 (trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). CONTRATADO: PACHECO PANIFICADORA LTDA - ME. DOTAÇÃO: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 08 - SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.306.0095.2-034 - Manutenção Alimentação Escolar - Ensino Fundamental 12.306.0095.2-035 - Manutenção Alimentação Escolar - Pré - Escola 12.306.0095.2-036 - Manutenção da Alimentação Escolar - Creche 12.306.0095.2-037 - Manutenção da Alimentação Escolar - EJA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 0020.00.000 - Municipal 0201.00.051 - Federal 13 - FUNDEB 12.361.0088.2-076 - 0 Manutenção FUNDEB - 40% - Fundo de Manutenção e Desenv. Educação Básica 12.365.0086.2-078 - Manutenção do Ensino infantil - FUNDEB 40% 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 0030.40.361 - Federal 0030.40.365 - Federal. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS REDES DE ENSINO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. VIGÊNCIA: 06 DE AGOSTO DE 2014 À 31 DE DEZEMBRO DE 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.08.0015/2014 O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 039/2014 - CPL. OBJETO Aquisição de camisas e uniformes destinados a atender as Secretarias das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins-TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO A entrega dos produtos será de até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Administração. A entrega será feita de forma parcelada, nas quantidades e local estabelecido na "Ordem de Fornecimento". VALOR TOTAL R\$ 18.246,00 (dezoito mil duzentos e quarenta e seis reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologo o resultado do certame na forma da lei. JOSIMAR CARDOSO SOARES - CNPJ 15.295.503/0001-09, Vencedora do Lote I, dos itens 01 ao 12, no Lote II, dos itens 01 ao 04, no Lote III, dos itens 01 e 02, no Lote IV, dos itens 01 ao 03, no Lote V, dos itens 01 e 02, no Lote VI, dos itens 01 e 02, no Lote VII, do item 01, no Lote VIII, do item 01, no Lote IX, do item 01, no Lote X, do item 01, com o preço total proposto de R\$ 18.246,00 (dezoito mil duzentos e quarenta e seis reais). Axixá do Tocantins/TO, 28 de julho de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 0408004/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 2.410,00 (dois mil quatrocentos e dez reais). CONTRATADO: JOSIMAR CARDOSO SOARES, CNPJ/MF n.º 15.295.503/0001-09. DOTAÇÃO: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0007.2-014 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.39.00.00 - Material de Consumo. CONTRATO: 0408001/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 11.276,00 (onze mil duzentos e setenta e seis reais). CONTRATADO: JOSIMAR CARDOSO SOARES, CNPJ/MF n.º 15.295.503/0001-09. DOTAÇÃO: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0081.2-038 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura 3.3.90.39.00.00 - Material de Consumo 12- FUNDEB 13 - FUNDEB 12.365.0086.2-078 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40% 3.3.90.39.00.00 - Material de Consumo CONTRATO: 0408002/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais). CONTRATADO: JOSIMAR CARDOSO SOARES, CNPJ/MF n.º 15.295.503/0001-09. DOTAÇÃO: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0060.2-027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.39.00.00 - Material de Consumo 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0060.2-097 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00.00 - Material de Consumo. CONTRATO: 0408003/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. VALOR DO CONTRATO R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). CONTRATADO: JOSIMAR CARDOSO SOARES, CNPJ/MF n.º 15.295.503/0001-09. DOTAÇÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 14 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0013.2-083 - Manutenção Fundo Municipal de Ação Social 3.3.90.39.00.00 - Material de Consumo 13 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0013.2-104 - Manutenção Secretaria Municipal de Ação Social 3.3.90.39.00.00 - Material de Consumo. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS E UNIFORMES DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS. VIGÊNCIA: 04 DE AGOSTO DE 2014 À 31 DE DEZEMBRO DE 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 10.04.0020/2014 O Município de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: MODALIDADE Pregão Presencial nº 036/2014 - CPL. OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria: fabricação, instalação e montagem de portas, portais, janelas, portões e estruturas metálicas em geral, para atender as necessidades do Município de Axixá do Tocantins-TO. AMPARO LEGAL Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 223A/2013 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO A prestação dos serviços será em até 02 (dias) úteis logo após o recebimento da "Ordem de serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologo o resultado do certame na forma da lei. MANOEL LUCILANE DOS SANTOS - ME - CNPJ 07.983.890/0001-48, Vencedora do certame, com o preço total proposto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Axixá do Tocantins/TO, 30 de JUNHO de 2014. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO: 0207002/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). CONTRATADO: MANOEL LUCILANE DOS SANTOS - ME, CNPJ/MF n.º 07.983.890/0001-48. DOTAÇÃO: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0007.2-014 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoas Jurídica 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoas Física 04.122.0004.1-006- Aquisição de Material Permanente para a Secretaria 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material permanente. CONTRATO: 0207001/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). CONTRATADO: MANOEL LUCILANE DOS SANTOS - ME, CNPJ/MF n.º 07.983.890/0001-48. DOTAÇÃO: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.0081.2-038 - Manutenções da Secretaria Municipal de Educação 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material permanente. 12 - FUNDEB 13 - FUNDEB 12.365.0086.2-078 - Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB-40% 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material permanente. 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoas Física 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoas Jurídica. CONTRATO: 0207004/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). CONTRATADO: MANOEL LUCILANE DOS SANTOS - ME, CNPJ/MF n.º 07.983.890/0001-48. DOTAÇÃO: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoas Física 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoas Jurídica 10.30.0070.1-010 - Aquisições de Material Permanente para a Secretaria de Saúde 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material permanente. 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0060.2-097 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material permanente. 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoas Física 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoas Jurídica. CONTRATO: 0207003/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. VALOR DO CONTRATO R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). CONTRATADO: MANOEL LUCILANE DOS SANTOS - ME, CNPJ/MF n.º 07.983.890/0001-48. DOTAÇÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.0013.2-104 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material permanente. 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoas Física 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoas Jurídica. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA: FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PORTAS, PORTAIS, JANELAS, PORTÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO. VIGÊNCIA: 02 DE JULHO DE 2014 À 31 DE DEZEMBRO DE 2014. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA - TO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Cristalândia - TO
CONTRATADO: ENE CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 01.715.915/0001-46.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 01 (uma) unidade de educação infantil padrão tipo "C" do programa PROINFÂNCIA, com recursos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, na sede do município de Cristalândia - TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2014

Valor Global: R\$ 779.446,97 (setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos).

DATA DO CONTRATO: 08 de agosto de 2014, Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 12.3650.0041.1012, Elemento de despesa: 4.4.90.51.SIGNATÁRIO: Wilson Júnior Carvalho de Oliveira - Prefeito
Cristalândia - TO, 08 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2014

Processo Licitatório nº 1263/2014. Pregão Presencial nº 028/2014-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. Órgãos Participantes: as Secretarias Municipais de Educação e de Infraestrutura, os Fundos Municipais de Saúde e o de Assistência Social. Detentora: SW COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 05.890.059/0001-16. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de recarga de gás de cozinha GLP 13KG. Valor global de R\$ 91.125,00 (noventa e um mil cento e vinte e cinco reais). Assinatura: 09/09/2014. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 09 de setembro de 2014. Reinaldo Teixeira Brito-Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS, por meio de seu pregoeiro infra-assinado, nomeado pelo Decreto 481/2014, de 13 de janeiro de 2014, torna público ao conhecimento de quantos interessarem que a LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), PROCEDIMENTO Nº 028/2014, PROCESSO PPSRP028/2014. Com abertura outrora marcada para o dia 10/09/2014 às 14h00min. Cujo objeto era Aquisição de Materiais de Consumo Diversos, foi CANCELADA, por motivo de inconsistência no termo de referência, conforme preceitua o art. 49 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: 0XX63 3534-1008 ou pelo e-mail: licitacao@mateiros.to.gov.br.

Mateiros - TO, 05 de Setembro de 2014.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

EXTRATO TERMO DE ADESAO - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 001/2014, oriunda do Pregão Presencial (SRP) 001/2014, da Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima-TO. PARTES: Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima-TO (Órgão Gerenciador da Ata) e Prefeitura Municipal de Monte Santo-TO (Carona). OBJETO: Serviços de locação de tendas, fechamento, metálico, disciplinar, Som PA, grupo gerador, banheiros químicos, palco, arquibancadas, camarote, painel de LED, balão inflável, canhão de luz seguidora, sonorização volante, máquina de espuma e espetáculos de rodeio. FORNECEDOR: MAURICIO DA SILVA LIMEIRA-ME, LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 R\$ 341.210,30 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e dez reais e trinta centavos).

Francisco José Ferreira Lima
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 29/2014 - PMNO

Contrato nº: 45/2014.

Tomada de Preço nº: 07/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº. 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.

Contratado: CONSTRUTORA MW LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.357.992/0001-74, com sede na Rua Raimundo Alves, nº 1012, Sala 01, Setor Esplanada, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Objeto: Execução de obra de implantação de iluminação pública e revitalização de canteiros na Av. 31 de Março na sede do município, nos termos, condições definidas no Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculos, Cronograma Fisco-Financeiro, Planilha de Composição do BDI e Plantas da Obra, constantes do Edital e seus Anexos, que fazem parte deste contrato independente de transcrição.

Valor: R\$ 553.590,62 (Quinhentos e Cinquenta e Três Mil Quinhentos e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Classificação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 25.752.0506.1.028

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99.00.

FONTE DE RECURSO: 10.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0507.1.026.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99.00.

FONTE DE RECURSO: 10.

Vigência do contrato: 01 de Setembro de 2014 a 02 de Março de 2015.

Data de assinatura do contrato: 01 de Setembro de 2014.

Data de homologação do processo administrativo: 01 de Setembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 30/2014 - PMNO

Contrato nº: 44/2014.

Tomada de Preço nº: 08/2014.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº. 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.

Contratado: CONSTRUTORA MW LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.357.992/0001-74, com sede na Rua Raimundo Alves, nº 1012, Setor Esplanada, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de construção do muro e capela do cemitério na sede do município, nos termos, condições definidas no Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculos, Cronograma Fisco-Financeiro, Planilha de Composição do BDI e Plantas da Obra, constantes do Edital e seus Anexos, que fazem parte deste contrato independente de transcrição.

Valor: R\$ 406.675,18 (Quatrocentos e Seis Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos). Os recursos financeiros para o pagamento da execução da obra objeto desta licitação, têm como fonte de receita do município.

Classificação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0505.1.027;

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99.00.

FONTE DE RECURSO: 10.

Vigência do contrato: 01 de Setembro de 2014 a 02 de Março de 2015.

Data de assinatura do contrato: 01 de Setembro de 2014.

Data de homologação do processo administrativo: 01 de Setembro de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 09/2014 – Construção de praça, no setor vila Pati na sede do município. ABERTURA 25/09/2014 – às 8:00 Horas. Edital e anexos à disposição na Sala de Licitações para consulta e retirada pessoal por meio de protocolo. Informações no tel: (63) 3452-1408. Nova Olinda – TO, 03 de setembro de 2014. CICERO HENRIQUE GUEDES - Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇO nº 10/2014 – Implantação de muro e acessibilidade no prédio da Policlínica na sede do município. ABERTURA 25/09/2014 – às 10:00 Horas. Edital e anexos à disposição na Sala de Licitações para consulta e retirada pessoal por meio de protocolo. Informações no tel: (63) 3452-1408. Nova Olinda – TO, 03 de setembro de 2014. CICERO HENRIQUE GUEDES - Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 07/2014 - FMSNO

Contrato nº: 24/2014.

Tomada de Preço nº: 03/2014.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.627.479/0001-07, com sede na Av. Goiás, nº s/n, na Cidade de NOVA OLINDA/TO.

Contratado: CONSTRUTORA MW LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.357.992/0001-74, com sede na Rua Raimundo Alves, nº 1012, Sala 01, Setor Esplanada, na cidade de Araguaina, Estado do Tocantins.

Objeto: execução de obra de AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO PRONTO ATENDIMENTO, na sede do município de Nova Olinda, Estado do Tocantins, nos termos, condições definidas no Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculos, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Composição do BDI e Plantas da Obra, constantes do Edital e seus Anexos, que fazem parte deste contrato independente de transcrição. Valor: R\$ 425.088,93 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Oitenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos).

Classificação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0210.2.089

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 10 – R\$ 255.569,09.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0210.1.048

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: 10 – R\$ 169.519,84

Vigência do contrato: 01 de Setembro de 2014 a 02 de Março de 2015.

Data de assinatura do contrato: 01 de Setembro de 2014.

Data de homologação do processo administrativo: 01 de Setembro de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA DE LOURDES ALVES SOBRINHO
GESTORA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 11/2014 – Ampliação da Escola Municipal Maria Lira na sede do município. ABERTURA 25/09/2014 – às 13:00 Horas. Edital e anexos à disposição na Sala de Licitações para consulta e retirada pessoal por meio de protocolo. Informações no tel: (63) 3452-1408. Nova Olinda – TO, 03 de setembro de 2014. CICERO HENRIQUE GUEDES - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2014 – Registro de Preço, para serviços futuros e parcelados de manutenção preventiva, corretiva, recarga de gás, instalação de ar-condicionado, aquisições e manutenções futuras e parceladas de ventiladores, para atender o município e os Fundos de Saúde e de Assistência Social de Nova Olinda. ABERTURA 22/09/2014 – às 10:00 Horas. Edital e anexos à disposição na Sala de Licitações para consulta e retirada pessoal por meio de protocolo. Informações no tel: (63) 3452-1408. Nova Olinda – TO, 03 de setembro de 2014. KLEBSON C. C. SANTOS – Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2014**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CNPJ: 03.633.160/0001-66

CONTRATADA: Luminata Distribuidora Eireli - Me

CNPJ: 17.930.584/0001-05

OBJETO: A presente ata de Registro de preço 003/2014 tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de produtos voltados a área de informática, incluindo todos aqueles que possibilitam o acesso de dados, desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins -TO, conforme consta do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 005/2014, nos termos discriminados no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e na presente Ata de Registro de Preço 003/2014.

VALOR: R\$ 15,025,00 Referente aos Itens 01,06,07,13

DOTAÇÃO: 01.031.101.1004 Elemento 4.4.90.52.00

VIGÊNCIA: 25 DE AGOSTO 2014 A 25 DE AGOSTO 2015

DATA DE ASSINATURA: 25 DE AGOSTO 2014

Luis Fernando Milhomem Martins
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso -TO

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CNPJ: 03.633.160/0001-66

CONTRATADA: JM de Lima Distribuidora - ME

CNPJ: 06.083.932/0001-21

OBJETO: A presente ata de Registro de preço 003/2014 tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de produtos voltados a área de informática, incluindo todos aqueles que possibilitam o acesso de dados, desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins -TO, conforme consta do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 005/2014, nos termos discriminados no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e na presente Ata de Registro de Preço 003/2014.

VALOR: R\$ 13.466,00 Referente aos Itens 03.04.05.09

DOTAÇÃO: 01.031.101.1004 Elemento 4.4.90.52.00

VIGÊNCIA: 25 DE AGOSTO 2014 A 25 DE AGOSTO 2015

DATA DE ASSINATURA: 25 DE AGOSTO 2014

Luis Fernando Milhomem Martins
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso -TO

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CNPJ: 03.633.160/0001-66

CONTRATADA: Valter Luis de Oliveira - ME

CNPJ: 11.015.754/0001-31

OBJETO: A presente ata de Registro de preço 003/2014 tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de produtos voltados a área de informática, incluindo todos aqueles que possibilitam o acesso de dados, desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins -TO, conforme consta do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 005/2014, nos termos discriminados no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e na presente Ata de Registro de Preço 003/2014.

VALOR R\$: 18.938,00,00 Referente aos Itens 02,10,11,12

DOTAÇÃO: 01.031.101.1004 Elemento 4.4.90.52.00

VIGÊNCIA: 25 DE AGOSTO 2014 A 25 DE AGOSTO 2015

DATA DE ASSINATURA: 25 DE AGOSTO 2014

Luis Fernando Milhomem Martins
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso -TO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/MF Nº 25.089.509/0001-83 | NIRE 17.300.000.060**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, letra b, do Estatuto Social e especialmente pelo artigo 142 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, convoca os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada às 11 horas do dia 16 de setembro de 2014, na sede social desta, localizada na quadra 312 Sul, Av. LO 5, s/nº, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, para deliberarem sobre os temas relacionados abaixo. Ordem do dia: (a) Aprovar a redação do novo Estatuto Social da Companhia; (b) Eleger membros para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2016; e (c) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Mario Amaro da Silveira
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AM TACOGRAFO - COMÉRCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - ME, CNPJ nº 03.027.881/0001-22, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável de Palmas/TO, as Licenças Municipais Prévia, de Instalação e de Operação para instalação de atividade de Serviços, localizada na Quadra 712 Sul, Alameda 06, Lote 47, município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997, Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

PORTARIA COMISSÃO ELEITORAL DO COREN-TO Nº 004/2014, DE 03 DE SETEMBRO 2014.

Constitui Junta Apuradora de Votos da Eleição do COREN, Gestão 2015/2017 e demais providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS - COREN-TO, no uso das atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão COFEN n.167/2013 que fixou a data de 13 de setembro de 2014, como data oficial das eleições e de realização simultânea no país;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 do Código Eleitoral;

RESOLVE:

Art 1º Constitui e nomeia a Junta Apuradora de votos da Eleição dos Conselheiros dos Quadros I, II e III do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, para o pleito 2015-2017.

Função	Nome
Presidente	Erlaene Tedesco Canedo
Escrutinador	Suely Costa Sousa
Escrutinador	Ricardo Antonio Ribeiro Pires

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo, os casos omissos, a serem resolvidos pelo Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.

Palmas-TO, aos 03 dias de Setembro de 2014.

RITA DE CÁSSIA DUARTE NEVES
Presidente

RESOLUÇÃO CRCTO Nº 239/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - CRCTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público nº 01/2012, cujos resultados finais foram homologados no Edital publicado no DOE nº 3.711, de 11.09.2012, página 55, e:

CONSIDERANDO, que o Concurso Público nº 01/2012 terá seu prazo de validade expirado em 12 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO, que o item 16.8 do Edital do Concurso Público 01/2012 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do referido Concurso;

CONSIDERANDO, a conveniência e oportunidade de se fazer a prorrogação, resguardando a economicidade da administração do processo admissional do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 2 (dois) anos a contar de 12 de setembro de 2014, o prazo de validade do Concurso Público 01/2012 do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar na data de sua assinatura.

Palmas, 29 de agosto de 2014.

Contador Sebastião Célio Costa Castro
Presidente do CRCTO

Contador João Gonçalo dos Santos
Vice-Presidente Administrativo

Contador Raimundo Américo da Silva
Vice-Presidente de Fiscalização

Téc. em Cont. Josemária Rodrigues
de Almeida
Vice-Presidente de Registro

Contador Norton Thomazi
Vice-Presidente de Desenvolvimento
Profissional

Contadora Ana Ferreira Alves
Martins
Vice-Presidente de Controle Interno

Téc. em Cont. Geraldo Magela de Almeida
Conselheiro

Contador Gilmar José Bonzanini
Conselheiro

Téc. em Cont. Valdezer Martins Brito
Conselheira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa INSTITUTO TOCANTINENSE DE OFTALMOLOGIAS/S, CNPJ 06.081.697/0001-59, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Médica, com endereço completo na ACSV SE 41, AV. LO 11, LOTE 20, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RODRIGUES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.642.070/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, com endereço na BR-153, Loteamento Guarará, Lote 23, s/n, no município de Guarará - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Profissionais em Educação Física no Tocantins - SINPEF-TO, no uso de suas atribuições legais, convoca a todos os filiados, para dia 13/09/2014 às 16h30min em 1ª chamada, e às 17:00h em 2ª chamada, em sua sede, em Palmas, para deliberação sobre a pauta abaixo:

1 - Pagamento das Diárias dos Jogos Estudantis do Tocantins - JETS.

2 - Assuntos Gerais;

Palmas, 09 de Setembro de 2014.

LUCIANO LUCAS SILVEIRA
Presidente - SINPEF-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LEXPRESS TRANSPORTES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 04.692.038/0001-23, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de locação de banheiros químicos e transporte de resíduos sanitários no trecho que compreende Talismã e Aliança do Tocantins - TO. Tal atividade subsidiará as obras de duplicação da Rodovia BR 153 nesse trecho. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1987 e do COEMA 007/2005 de, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, convoca os Servidores Municipais de Riachinho, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Câmara de Vereadores de Riachinho - TO, situada à Praça dos Três Poderes, no dia 17 de setembro de 2014, às 19:00, em primeira convocação. Caso não haja *quórum*, haverá 2ª convocação às 19:30 horas, com o número de servidores presentes, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: 1. Pagamento da Data Base; 2. Pagamento do Adicional Noturno; 3. Pagamento do Adicional de Periculosidade; 4. Regulamentação da Insalubridade; 5. Elaboração e Aprovação do PCCR da Saúde e Quadro-Geral; 6. Paralisação e greve.

Palmas - TO, 06 de Setembro de 2014.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, convoca os Servidores Municipais de São Bento do Tocantins, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Câmara de Vereadores de São Bento do Tocantins, situada na Avenida José Antonio Leal, s/n, centro, no dia 17 de setembro de 2014, às 14:00 horas, em primeira convocação. Caso não haja *quórum*, haverá 2ª convocação às 14:30 horas, com o número de servidores presentes, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: 1. Pagamento da Data Base; 2. Piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias - conforme Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014; 3. Condições de Trabalho (EPEI'S, transportes para a Zona Rural) Agentes de Saúde e dos Agentes de Combate de Endemias; 4. Regulamentação da Insalubridade e Periculosidade; 5. Aprovação dos PCCRs do Quadro-Geral e Saúde, Educação (Minuta do SISEPE-TO); 6. Paralisação e Greve.

Palmas - TO, 06 de Setembro de 2014.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA PARA DELIBERAÇÃO A
DEFLAGRAÇÃO DO DISSÍDIO COLETIVO**

CONSIDERANDO que a REPRESENTATIVIDADE SINDICAL DO SIMTROMET, COMO SENDO REPRESENTANTE LEGAL DOS MOTORISTAS E AJUDANTES DE MOTORISTAS, COMO CATEGORIA DIFERENCIADA NOS TERMOS DO ART. 511, § 3º DA CLT, restou CONFIRMADA através de Sentença proferida nos autos da AÇÃO DECLARATÓRIA FORMULADA PELO SECETO - SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DO TOCANTINS - feito nº 0001557-86.2013.5.10.0802, o qual teve seu tramite perante a 2ª Vara Especializada do Trabalho de Palmas, e ratificada pelo v. Acórdão, o qual já teve o CERTIFICADO DE TRANSITO EM JULGADO EM 30/09/2013; e

CONSIDERANDO que o Sindicato Obreiro, na busca de esgotar todos os meios legais para tentar firmar CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM OS SINDICATOS PATRONAIS DO COMÉRCIO E COM A FECOMÉRCIO, onde havia encaminhado vários Ofícios aos Sindicatos Patronais do Comércio e para a Federação, cujos Ofícios foram acompanhados da MINUTA DA CONVENÇÃO COLETIVA A SER FIRMADO, os quais não foram respondidos.

CONSIDERANDO que o SIMTROMET vem, a longa data, tentando firmar uma CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO justa aos motoristas e ajudantes de motorista vinculados ao COMÉRCIO, dentro dos parâmetros que já vem sendo realizados em vários ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO com empresas do COMÉRCIO;

CONSIDERANDO FINALMENTE que a resistência dos SINDICATOS PATRONAIS DO COMÉRCIO em não querer negociar com o SINDICATO LABORAL está trazendo prejuízo aos trabalhadores, o que justifica a intervenção do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, através do DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO.

O Presidente do SIMTROMET, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos contidos no Estatuto Social, CONVOCA a todos os MOTORISTAS E AJUDANTES DE MOTORISTAS vinculados as empresas do Comércio Varejista e Atacadista do Estado do Tocantins, filiados ou não, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA para fins de DELIBERAREM sobre a DEFLAGRAÇÃO DO DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2014, com a primeira chamada para às 19:00 horas e a segunda às 20:00 horas, na sede do SIMTROMET localizada nesta Capital, sito Rua Alagoas, Quadra QNE-14, Lote 03, Setor Jardim Aurenly III.

Publique-se. Registra-se.

Palmas (TO), 04 de Setembro de 2014.

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES
PRESIDENTE DO SIMTROMET

Publicado na Divisão de Expediente do SIMTROMET, na data supra, por afixação em local de costume e no Diário Oficial.